

ANEXO I  
DAS METAS FISCAIS

- I.1 – Demonstrativo das Metas Anuais;
- I.2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- I.3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- I.4 – Evolução do Patrimônio Líquido do Município de Belo Horizonte;
- I.5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- I.6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- I.7 – Demonstrativo da Estimativa da Renúncia de Receita;
- I.8 – Demonstrativo da Estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- I.9 – Prioridades e Metas para 2019.

ANEXO II  
DOS RISCOS FISCAIS

- II.1 – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

ANEXO I  
DAS METAS FISCAIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2019

I.1 – Demonstrativo das Metas Anuais e Memória de Cálculo

1 – Metas Anuais de 2019 a 2021

O Demonstrativo das Metas Anuais – Tabela 1.1 – estabelece a meta de Resultado Primário e o Resultado Nominal em valores correntes e constantes para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, de forma a abranger todos os órgãos da administração direta e indireta, as empresas dependentes do Tesouro Municipal e o Poder Legislativo.

Tabela 1.1

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL
	Corrente	Constante	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / RCL)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	11.698.300	11.226.775	122,11%	12.154.630	11.216.069	119,83%	12.695.110	11.264.245	117,72%
Receitas Primárias (I)	10.080.977	9.674.642	105,23%	10.749.595	9.919.529	105,98%	11.396.658	10.112.141	105,68%
Despesa Total	11.680.617	11.209.805	121,93%	12.131.871	11.195.067	119,61%	12.676.491	11.247.724	117,54%
Despesas Primárias (II)	10.341.879	9.925.028	107,95%	10.733.248	9.904.444	105,82%	11.203.847	9.941.062	103,89%
Resultado Primário (III) = (I – II)	-260.903	-250.386	-2,72%	16.347	15.085	0,16%	192.811	171.079	0,02
Resultado Nominal	52.317	50.208	0,55%	47.241	43.593	0,47%	51.381	45.590	0,48%
Dívida Pública Consolidada	4.544.421	4.361.249	47,44%	4.725.957	4.361.026	46,59%	4.715.338	4.183.872	43,72%
Dívida Consolidada Líquida	3.656.639	3.509.251	38,17%	3.703.880	3.417.872	36,52%	3.755.261	3.332.005	34,82%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	291.632,88	279.878,00	3,04%	304.420,88	280.914,00	3,00%	302.298,00	268.226,00	2,80%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	-291.632,88	-279.878,00	-3,04%	-304.420,88	-280.914,00	-3,00%	-302.298,00	-268.226,00	-2,80%

FONTE: Unidade Responsável SMFA/SMPOG, Data da emissão 14/05/2018

O cálculo das projeções foi realizado considerando-se o cenário macroeconômico contido no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 do Governo Federal, encaminhado ao Congresso em abril de 2018, cujos parâmetros encontram-se na tabela 1.2, com exceção do último parâmetro que se trata de projeção realizada pelo Poder Executivo municipal.

Tabela 1.2  
Variáveis Seleccionadas

<b>VARIÁVEIS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
PIB Nacional	3,00%	2,40%	2,30%
Inflação Anual - IPCA	4,20%	4,00%	4,00%
Câmbio (R\$/US\$)	3,30	3,40	3,50
Projeção Receita Corrente Líquida (em milhões)	9.579	10.142	10.784

A meta de resultado primário para 2019 é de déficit de R\$261 milhões em valores correntes, devendo a receita primária situar-se em torno de R\$10.081 milhões e a despesa primária em torno de R\$10.342 milhões. Quanto à previsão do resultado nominal para 2019, estima-se um aumento da dívida consolidada líquida no valor de R\$52 milhões.

Em relação às projeções das Parcerias Público-Privadas – PPP – atualmente existem contratados pelo Poder Executivo projetos que correspondem à concessão administrativa para realização de obra e prestação de serviços de unidades de educação infantil, de prestação de serviços de disposição final de resíduos sólidos, de serviços e obras de engenharia com prestação de serviços de apoio não assistencial e de serviços de iluminação pública.

## 2 – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

As projeções das metas anuais para os exercícios de 2019 a 2021 foram estabelecidas conforme orientações do Manual de Demonstrativos Fiscais 8ª edição e em função das expectativas quanto ao desempenho das atividades econômicas no País e dos indicadores macroeconômicos, bem como tendo como referência a fixação e a efetiva realização de algumas categorias de receitas e despesas nos anos anteriores.

### 2.1 – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais de 2019 a 2021 para as receitas

Em cumprimento ao art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a construção dos critérios metodológicos e a memória e base de cálculo para projeções das metas anuais das receitas foram elaboradas considerando-se a conjuntura atual e o cenário macroeconômico projetado para os próximos três exercícios, bem como o

comportamento histórico da arrecadação municipal e as ações que podem gerar incremento real dos diversos componentes da receita.

Vale ressaltar que a partir de 2018 está em vigor o novo ementário da receita pública, conforme Portaria Interministerial STN/SOF nº 5 de 25, de agosto de 2015, que altera a estrutura de códigos da classificação da receita quanto à natureza.

Dentro deste contexto, foram feitas as projeções anuais das receitas municipais, transferências constitucionais e recursos negociados, calculadas a partir das variáveis mencionadas, conforme a tabela 1.3, para os exercícios de 2019 a 2021.

Tabela 1.3  
TOTAL DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2019	2020	2021
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>9.827.154</b>	<b>10.399.937</b>	<b>11.051.501</b>
<i>Receitas Tributárias</i>	3.915.802	4.123.595	4.341.084
IPTU	1.355.870	1.414.320	1.474.800
ISS	1.452.320	1.551.510	1.656.050
ITBI	309.460	317.800	326.350
IRRF	420.892	446.145	472.914
Outras Receitas Tributárias	377.260	393.820	410.970
<i>Receita de Contribuições</i>	386.799	402.441	418.614
Receitas Previdenciárias	247.985	258.074	268.473
Outras Receitas de Contribuições	138.814	144.367	150.141
<i>Receita Patrimonial</i>	216.070	222.509	229.458
Outras Receitas Patrimoniais	2.880	3.064	3.257
Aplicações Financeiras (II)	81.177	87.671	94.684
<i>Transferências Correntes</i>	5.001.911	5.327.932	5.721.232
Cota Parte do FPM	449.272	479.400	511.152
Cota-Parte do ICMS	843.984	901.616	962.344
Cota-Parte do IPVA	552.531	591.208	633.184
Convênios	75.189	78.347	81.480
Demais Transferências Correntes	3.080.936	3.277.361	3.533.072
<i>Demais Receitas Correntes</i>	306.572	323.459	341.113
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I) - (II)</b>	<b>9.745.977</b>	<b>10.312.266</b>	<b>10.956.817</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>	<b>1.098.835</b>	<b>934.710</b>	<b>773.363</b>
<i>Operações de Crédito (V)</i>	661.754	433.658	279.788
<i>Alienação de Bens (VI)</i>	102.082	63.723	53.734
<i>Transferências de Capital</i>	330.719	432.869	435.203
<i>Outras Receitas de Capital</i>	4.280	4.460	4.638
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>334.999</b>	<b>437.329</b>	<b>439.841</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VIII) = (III + VII)</b>	<b>10.080.977</b>	<b>10.749.595</b>	<b>11.396.658</b>

Fonte - SMPOG/SMFA

### 2.1.1 – Imposto sobre Propriedade Territorial Predial e Urbana – IPTU

O Poder Executivo executa atividades rotineiras de manutenção do Cadastro Imobiliário, com atualização cadastral referente a Baixas de Construção e atualização cadastral

decorrente de loteamentos, proporcionando acréscimos dos registros cadastrais junto ao Cadastro Imobiliário e gerando um incremento do lançamento do IPTU.

A receita reestimada para 2018 foi calculada em função do total lançado em 2018, considerando a taxa de inadimplência, a taxa de expansão do cadastro de contribuintes, bem como a taxa de inflação de 2017. Para os exercícios seguintes, projetou-se considerando a taxa de inflação prevista no ano anterior.

#### 2.1.2 – Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN

Este imposto está diretamente correlacionado com o nível da atividade econômica, sendo que para a sua projeção utilizou-se a taxa de inflação dos exercícios correntes aliada à taxa de crescimento do Produto Interno Bruto – PIB.

#### 2.1.3 – Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI

A estimativa deste grupo de receitas considerou a projeção do PIB no exercício corrente acrescida de uma estimativa de crescimento decorrente das ações de acompanhamento dos lançamentos de novos empreendimentos imobiliários para atualização da base de cálculo de ITBI, tornando-a condizente com o mercado imobiliário, e de monitoramento das transações imobiliárias objeto de ITBI para acerto de base de cálculo de futuras transações.

#### 2.1.4 – Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF

A receita proveniente do Imposto de Renda Retido na Fonte decorre principalmente das retenções na fonte da folha de pessoal e de serviços prestados à administração pública e foram projetados em função da participação relativa do IRRF sobre a folha de pagamento nos anos anteriores e tendo como referência os gastos com pessoal previstos no próximo triênio.

#### 2.1.5 – Outras Receitas Tributárias – Taxas

A estimativa deste grupo de receitas considerou a taxa de inflação prevista no ano anterior ao ano de referência

#### 2.1.6 – Receita de Contribuições

As receitas de contribuições previdenciárias constituem os recursos arrecadados com as contribuições patronais e o servidor, destinadas ao custeio do Regime Próprio de Previdência Social. Os valores projetados para os anos de 2019 a 2021 tiveram como referência os gastos com pessoal previstos para o mesmo período, os quais servem como base para o cálculo das contribuições.

As outras receitas de contribuição se referem aos ingressos para o custeio do serviço de iluminação pública, e foram projetadas conforme a projeção da taxa de inflação prevista no ano anterior ao ano de referência.

#### 2.1.7 – Receita Patrimonial

A Receita Patrimonial refere-se ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens mobiliários ou imobiliários, seja de participação societária. O principal componente deste grupo corresponde à receita de aplicações financeiras que foi estimada considerando o saldo médio das contas, o fluxo de caixa e a taxa média de juros de curto prazo – Selic – estimados para os próximos anos.

#### 2.1.8 – Receita de Serviços

Abrange as receitas provenientes da prestação de serviços comerciais, de saúde, de serviços administrativos, de coleta de lixo, de cemitérios e outros serviços, cujas projeções levaram em conta o nível de atividade econômica e a inflação.

#### 2.1.9 – Transferências Correntes

As transferências correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços de forma legal ou voluntária. Elas podem ser distribuídas em transferências da União, do Estado, as transferências multigovernamentais e as transferências de convênios.

Compõem esse grupo as seguintes receitas:

- FPM – projeção realizada em função da arrecadação histórica, levando em conta o nível da atividade econômica e a variação da inflação no exercício.
- ICMS – imposto fortemente afetado pela atividade econômica, tendo como parâmetro para a previsão da receita o nível de crescimento econômico – PIB – e a variação da inflação no exercício.
- IPVA – projeção de receita estimada em função do nível de crescimento econômico e a variação da inflação no exercício.
- FUNDEB – previsão realizada em função da arrecadação histórica, considerando-se o comportamento da receita prevista para os impostos que compõem sua base (ICMS, IPVA, FPM, Desoneração Lei Complementar Federal nº 87, de 13 de setembro de 1996, IPI e ITR), bem como a projeção de crescimento do número de alunos matriculados no Município no ensino infantil e fundamental.
- Demais Transferências – As receitas de convênios foram projetadas considerando os projetos já formalizados e com previsão de formalização entre a Prefeitura e outros entes, tais como governo federal e governo estadual e instituições privadas. Entre as Demais Transferências Correntes, vale destacar a receita de transferência de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –, repasse Fundo a Fundo, para atendimentos aos programas de atenção básica, procedimentos de alta e média complexidade e outros programas financiados por repasses regulares e automáticos. Incluem-se também repasses do Fundo Nacional de Assistência Social e do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação. Todas estas transferências foram projetadas considerando-se o histórico da arrecadação e os parâmetros econômicos já citados.

#### 2.1.10 – Outras Receitas Correntes

Com a instituição do novo ementário da receita, o principal componente de outras receitas correntes refere-se às receitas de multas e indenizações, sendo que o critério adotado para a estimativa considerou a arrecadação histórica, acrescida da taxa de inflação.

#### 2.1.11 – Receitas de Capital

As receitas de capital são as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos da conversão, em espécie de bens e direitos, os recursos de outras pessoas de direito

público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital. Compreendem as operações de crédito, alienação de bens, transferências de capital e outras.

O Poder Executivo tem mantido um volume de operações de crédito para financiamento dos investimentos e está prevista para os próximos exercícios a continuidade dos empréstimos contratados e os em fase de negociação, que já possuem autorização legislativa. Destacam-se as operações de crédito com Caixa Econômica Federal para financiar os programas Pró-Moradia, Pró-Transporte e contrapartida do Minha Casa Minha Vida, com o BNDES, a fim de captar recursos do programa de Modernização da Administração Tributária – PMAT –, com o BID para o programa DRENURBS e o programa MELHORSAÚDE e para financiamento de investimentos previstos no Programa de Governo e no Orçamento Participativo.

Para as demais receitas de capital, foram consideradas as negociações de formalização de convênios para a realização de investimentos no Município, bem como a receita de alienação de bens.

## 2.2 – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais de 2019 a 2021 para as despesas

As metas anuais para as despesas do Poder Executivo foram projetadas com base na sua evolução histórica, considerando os índices de variação de preços, os compromissos legais e as variações nas políticas públicas constantes dos instrumentos de planejamento.

Os valores dos grupos de despesas previstas para o triênio estão consolidados na tabela 1.4

Tabela 1.4  
TOTAL DE DESPESAS

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ milhares		
	2019	2020	2021
<b>DESPESAS CORRENTES (I)</b>	9.420.167	9.933.754	10.560.426
Pessoal e Encargos Sociais	4.528.729	4.789.839	5.139.056
Juros e Encargos da Dívida (II)	270.580	266.561	273.679
Outras Despesas Correntes	4.620.859	4.877.354	5.147.692
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III)=(I)-(II)</b>	9.149.587	9.667.193	10.286.748
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IV)</b>	1.485.477	1.385.126	1.255.996
Investimentos	1.180.052	1.058.282	912.100
Inversões Financeiras	12.240	7.773	5.000
Amortização da Dívida (V)	293.184	319.071	338.896
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CAPITAL (VI)=(IV)-(V)</b>	1.192.292	1.066.055	917.100
<b>TOTAL DESPESA (VII)=(I+IV)</b>	10.905.644	11.318.880	11.816.422
<b>TOTAL DESPESA PRIMÁRIA (VIII)=(III+VI)</b>	10.341.879	10.733.248	11.203.847

Fonte - SMPOG/SMFA

### 2.2.1 – Despesas Correntes

Despesas correntes são aquelas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital e são compostas pelos seguintes grupos de natureza de despesa: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

A projeção da despesa com Pessoal e Encargos Sociais para os anos de 2019 a 2021 foi baseada no crescimento percentual vegetativo da folha de pagamentos, além de índices de variação de preços, tendo como limite o crescimento percentual das receitas do Tesouro Municipal elegíveis para o pagamento da folha.

A projeção da despesa com Juros e Encargos da Dívida foi baseada nos termos dos pagamentos pactuados nos contratos das operações já contratadas além da previsão das operações em negociação.

A projeção do grupo Outras Despesas Correntes teve como parâmetro os valores executados em anos anteriores, incorporando-se a projeção da inflação, levando-se também em consideração as vinculações constitucionais e legais.

### 2.2.2 – Despesas de Capital

As despesas de capital são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. São compostas pelos seguintes grupos de natureza de despesa: Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

A projeção da despesa com Investimentos para os exercícios de 2019 a 2021 levou em consideração o cronograma das obras e outros investimentos em andamento, financiados com recursos de operação de crédito e advindos de convênios diversos com a União e o Governo do Estado de Minas Gerais, bem como com recursos diretamente arrecadados pelo Município.

As despesas com amortização da dívida foram também baseadas nos termos dos pagamentos pactuados nos contratos das operações já contratadas além da previsão das operações em negociação.

### 2.3 – Metodologia e Memória de Cálculo para o Resultado Primário

O resultado primário, segundo critério determinado pela Secretaria do Tesouro Nacional, corresponde à diferença entre as receitas e despesas não financeiras, ou seja, as receitas previstas deduzidas de rendimentos de aplicações financeiras, de operações de crédito e de alienação de ativos e despesas empenhadas deduzidas de pagamento de encargos e amortização da dívida.

A tabela 1.5 apresenta a metodologia de cálculo dos resultados primários do município de Belo Horizonte constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 a 2018 e na projetada para 2019 a 2021.

Tabela 1.5

## META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

	<i>R\$ milhares</i>					
ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>9.665.237</b>	<b>9.891.997</b>	<b>10.060.946</b>	<b>9.827.154</b>	<b>10.399.937</b>	<b>11.051.501</b>
Aplicações Financeiras (II)	172.666	226.212	304.787	81.177	87.671	94.684
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I-II)	9.492.571	9.665.785	9.756.159	9.745.977	10.312.266	10.956.817
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>	<b>851.173</b>	<b>951.901</b>	<b>607.905</b>	<b>1.098.835</b>	<b>934.710</b>	<b>773.363</b>
Operação de Crédito (V)	577.548	755.711	378.726	661.754	433.658	279.788
Alienação de Ativos (VI)	13.800	50.000	84.000	102.082	63.723	53.734
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VII) = (IV-V-VI)	259.825	146.191	145.180	334.999	437.329	439.841
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (VIII)=(III+VII)</b>	<b>9.752.396</b>	<b>9.811.976</b>	<b>9.901.339</b>	<b>10.080.977</b>	<b>10.749.595</b>	<b>11.396.658</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	<b>8.856.379</b>	<b>9.073.170</b>	<b>9.495.677</b>	<b>9.420.167</b>	<b>9.933.754</b>	<b>10.560.426</b>
Juros e Encargos da Dívida (X)	299.261	285.612	246.350	270.580	266.561	273.679
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XI)=(IX-X)	8.557.118	8.787.558	9.249.327	9.149.587	9.667.193	10.286.748
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XII)</b>	<b>1.496.415</b>	<b>1.189.283</b>	<b>1.112.243</b>	<b>1.485.477</b>	<b>1.385.126</b>	<b>1.255.996</b>
Amortização da Dívida (XIII)	204.137	282.220	341.162	293.184	319.071	338.896
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIV)=(XII-XIII)	1.292.278	907.063	771.081	1.192.292	1.066.055	917.100
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XVI)=(XI+XIV)</b>	<b>9.849.395</b>	<b>9.694.620</b>	<b>10.020.409</b>	<b>10.341.879</b>	<b>10.733.248</b>	<b>11.203.847</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVI)</b>	<b>(96.999)</b>	<b>117.355</b>	<b>(119.070)</b>	<b>(260.903)</b>	<b>16.347</b>	<b>192.811</b>

Fonte: Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, 2017, 2018 / SMFA e SMPOG

A partir de 2019 estão excluídas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 8ª Edição

## 2.4 – Metodologia e Memória de Cálculo para o Resultado Nominal

O Resultado Nominal tem como objetivo medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida em um determinado período e representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida de um exercício financeiro em relação ao período anterior.

O saldo devedor da dívida contratada foi projetado com base no fechamento do exercício de 2017, seguindo as condições dos pagamentos contratuais e as previsões de novos ingressos de operações de crédito. O saldo de precatórios, após 5 de maio de 2000, foi projetado a partir do saldo apurado em 31 de dezembro de 2017, de acordo com as orientações da Procuradoria-Geral do Município.

A metodologia e memória de cálculo do Resultado Nominal têm como referência o inciso II do § 2º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e estão apresentados na tabela 1.6.

Tabela 1.6

## META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares					
	2016 (a)	2017 (b)	2018 (c)	2019 (d)	2020 (e)	2021 (f)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.457.587	5.383.834	4.419.800	4.544.421	4.725.957	4.715.338
DEDUÇÕES (II)	884.476	217.043	815.478	887.782	1.022.077	960.077
Ativo Disponível	1.787.058	1.065.244	1.285.441	1.371.844	1.520.660	1.473.618
Haveres Financeiros	-	31.501	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	902.582	879.702	469.963	484.062	498.584	513.541
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	4.573.111	5.166.791	3.604.322	3.656.639	3.703.880	3.755.261
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA VI = (III+IV-V)	4.573.111	5.166.791	3.604.322	3.656.639	3.703.880	3.755.261
<b>RESULTADO NOMINAL (VIII-XVI)</b>						
	924.470	723.174	134.318	52.317	47.241	51.381

Fonte: LDO 2016, 2017, 2018/ SMFA e SMPOG

## I.2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Este demonstrativo visa comparar o resultado efetivamente realizado em 2017 com as metas fixadas na Lei nº 10.963, de 24 de agosto de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

A tabela 2.1 demonstra essa comparação e destaca as informações referentes às receitas totais e primárias, despesas totais e primárias, resultado primário, resultado nominal e dívida pública consolidada e líquida.

Tabela 2.1

## AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017		Metas Realizadas em 2017		Variação	
	(a)	% RCL	(b)	% RCL	Valor	%
					(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	10.843.898	126,44%	9.717.117	113,30%	-1.126.781	-10,39%
Receitas Primárias (I)	9.811.976	114,41%	9.243.077	107,77%	-568.899	-5,80%
Despesa Total	10.262.453	119,66%	10.036.418	117,03%	-226.035	-2,20%
Despesas Primárias (II)	9.694.620	113,04%	8.669.781	101,09%	-1.024.839	-10,57%
Resultado Primário (III) = (I-II)	117.356	1,37%	573.296	6,68%	455.940	388,51%
Resultado Nominal	723.174	8,43%	-401.028	-4,68%	-1.124.202	-155,45%
Dívida Pública Consolidada	5.383.834	62,78%	3.749.734	43,72%	-1.634.100	-30,35%
Dívida Consolidada Líquida	5.166.791	60,25%	2.412.825	28,13%	-2.753.966	-53,30%

FONTE: Sistema SOF, Unidades Responsáveis SMPOG e SMFA/SUCGM, Data da emissão 13/05/2018

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 em seu anexo I-2 estabeleceu que a execução da Lei Orçamentária fosse compatível com a obtenção de um superávit primário de R\$117 milhões, segundo os parâmetros econômicos para 2017 de crescimento do PIB de 1,0% em 2017 e uma inflação de 6,0% ao ano para 2017, conforme projeções constantes do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Governo Federal.

A Receita Total apresentou uma queda de 10% em valores nominais, principalmente devido à queda do ITBI no grupo das Receitas Tributárias, a queda na Receita de Contribuições Previdenciárias, explicada pela antecipação do pagamento da folha de salários de competência de dezembro de 2016, diferentemente do histórico de se realizar nos primeiros dias úteis de janeiro e a queda de 14% da transferência do SUS prevista no grupo das Transferências Correntes. Estas quedas foram compensadas, em parte, pelo crescimento da receita com IPTU decorrente do resultado de uma ação estruturada de atualização dos cadastros de imóveis e de combate à inadimplência.

A Receita de Capital apresentou uma queda devido ao menor ingresso de empréstimos e transferências negociadas. Em virtude de ser o primeiro ano de um mandato, houve uma avaliação de todas as negociações abertas, revendo a carteira de projetos que compõem o plano de aplicação, redefinindo prioridades, além de discutir as questões financeiras envolvidas. Esse trabalho resultou em um adiamento nos cronogramas de assinatura de algumas operações, bem como no desembolso de recursos.

Em virtude das projeções de queda de receita, houve necessidade de reequilibrar as finanças municipais, tendo a Prefeitura de Belo Horizonte publicado em 28 de janeiro de 2017 o Decreto nº 16.564 que dispôs sobre a programação orçamentária e financeira, restringindo a execução da despesa ao efetivo ingresso da receita. Houve uma reestruturação da despesa de custeio e pessoal a fim de diminuir o custo com as diversas atividades meio, a despesa com investimentos foi limitada à manutenção da cidade e às contrapartidas dos financiamentos contratados. Com estes ajustes observamos uma diminuição de 10,50% da despesa primária prevista para o exercício.

Dessa forma, o superávit primário inicialmente previsto de R\$117 milhões, alcançou R\$573 milhões, quando consideramos as despesas liquidadas.

O resultado nominal previsto na LDO/2017 foi de R\$723 milhões, ou seja, indicava um aumento da dívida contratada nessa proporção. Porém, devido à frustração da realização de novas operações de crédito, o resultado nominal no final de 2017 foi de um decréscimo da dívida fiscal líquida de R\$401 milhões.

### I. 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Em atendimento ao disposto no inciso II do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal apresentamos o demonstrativo das metas anuais comparadas com as metas anuais fixadas nos três exercícios anteriores, combinando a execução passada com as perspectivas futuras, visando à validação dessas últimas.

A tabela 3.1 apresenta a preços correntes o comparativo das metas anuais fixadas nos três exercícios anteriores (2016 a 2018), com as projetadas para o período de 2019 a 2021, bem como apresenta o mesmo comparativo a preços constantes, utilizando como índice de correção o IPCA (base 2018=100).

Tabela 3.1

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2019

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita Total	10.516.410	10.843.898	3,11%	10.668.851	-1,61%	11.698.300	9,65%	12.154.630	3,90%	12.695.110	4,45%	
Receitas Primárias (I)	9.752.396	9.811.976	0,61%	9.901.339	0,91%	10.080.977	1,81%	10.749.595	6,63%	11.396.658	6,02%	
Despesa Total	10.352.793	10.262.453	-0,87%	10.607.921	3,37%	11.680.617	10,11%	12.131.871	3,86%	12.676.491	4,49%	
Despesas Primárias (II)	9.849.395	9.694.620	-1,57%	10.020.409	3,36%	10.341.879	3,21%	10.733.248	3,78%	11.203.847	4,38%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-96.999	117.356	220,99%	-119.070	-201,46%	-260.903	119,12%	16.347	-106,27%	192.811	1079,49%	
Resultado Nominal	924.470	723.174	-21,77%	134.318	-81,43%	52.317	-61,05%	47.241	-9,70%	51.381	8,76%	
Dívida Pública Consolidada	5.457.587	5.383.834	-1,35%	4.419.800	-17,91%	4.544.421	2,82%	4.725.957	3,99%	4.715.338	-0,22%	
Dívida Consolidada Líquida	4.573.111	5.166.791	12,98%	3.604.321	-30,24%	3.656.639	1,45%	3.703.880	1,29%	3.755.261	1,39%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita Total	11.505.440	11.162.709	-2,98%	10.668.851	-4,42%	11.226.775	5,23%	11.216.069	-0,10%	11.264.245	0,43%	
Receitas Primárias (I)	10.669.573	10.100.448	-5,33%	9.901.339	-1,97%	9.674.642	-2,29%	9.919.529	2,53%	10.112.141	1,94%	
Despesa Total	11.326.435	10.564.169	-6,73%	10.607.921	0,41%	11.209.805	5,67%	11.195.067	-0,13%	11.247.724	0,47%	
Despesas Primárias (II)	10.775.694	9.979.642	-7,39%	10.020.409	0,41%	9.925.028	-0,95%	9.904.444	-0,21%	9.941.062	0,37%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-106.121	120.806	213,84%	-119.070	-198,56%	-250.386	110,29%	15.085	-106,02%	171.079	1034,12%	
Resultado Nominal	1.011.413	744.435	-26,40%	134.318	-81,96%	50.208	-62,62%	43.593	-13,18%	45.590	4,58%	
Dívida Pública Consolidada	5.970.853	5.542.119	-7,18%	4.419.800	-20,25%	4.361.249	-1,32%	4.361.026	-0,01%	4.183.872	-4,06%	
Dívida Consolidada Líquida	5.003.195	5.318.695	6,31%	3.604.321	-32,23%	3.509.251	-2,64%	3.417.872	-2,60%	3.332.005	-2,51%	

FONTE: Sistema SOF, Unidades Responsáveis SMPOG e SMFA/SUCGM, Data da emissão 14/05/2018

### I.4 – Evolução do Patrimônio Líquido do Município de Belo Horizonte

O demonstrativo do Patrimônio Líquido, Tabela 4.1, tem por finalidade evidenciar a evolução do patrimônio da Prefeitura, compreendendo a diferença entre o ativo e o

passivo no exercício financeiro e compõe os dados de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta e Empresas Dependentes, evidenciando o resultado consolidado e o resultado sem o regime previdenciário.

Tabela 4.1  
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

<b>CONSOLIDADO</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>	<b>2016</b>	<b>%</b>	<b>2015</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	165.184.639,35	2,84%	159.257.026,42	2,39%	157.300.837,67	3,84%
Reservas	12.195.934,23	0,21%	13.239.325,13	0,20%	13.239.325,13	0,32%
Resultado Acumulado	5.638.395.682,68	96,95%	6.481.514.215,25	97,41%	3.920.756.371,96	95,83%
<b>TOTAL</b>	<b>5.815.776.256,26</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.654.010.566,80</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.091.296.534,76</b>	<b>100,00%</b>

<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>	<b>2016</b>	<b>%</b>	<b>2015</b>	<b>%</b>
Patrimônio	0,00		0,00		0,00	
Reservas	0,00		0,00		0,00	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	281.550.834,26	100,00%	-112.295.925,30	100,00%	-182.040.156,28	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>281.550.834,26</b>	<b>100,00%</b>	<b>-112.295.925,30</b>	<b>100,00%</b>	<b>-182.040.156,28</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Sistema CASP-PBH, Subsecretaria de Contadoria Geral / Diretoria de Contabilidade Geral, emitido em 07/05/2018 às 15 h e 20 m.

Nota explicativa: O quadro mostra os resultados de ambos os fundos, financeiro e previdenciário, somados. O resultado superaviário em 2017 reflete, especialmente: a revisão do lançamento da Provisão Matemática do plano financeiro, que foi realizado nos termos da auditoria aplicada pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social do Ministério da Fazenda, órgão de controle externo dos Regimes Próprios de Previdência, que orientou que a cobertura da insuficiência financeira do plano fosse incorporada ao lançamento enquanto conta redutora das provisões dos benefícios a conceder; o registro da reavaliação dos imóveis do RPPS, em conformidade com os laudos técnicos emitidos no mês de julho de 2017 por empresa especializada contratada.

## I. 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

O demonstrativo a seguir – Tabela 5.1 – tem como finalidade demonstrar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação nas despesas de capital nos exercícios de 2015 a 2017, dando transparência à utilização dos recursos obtidos, uma vez que o disposto no art. 44 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, veda a

aplicação desta receita no financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao regime de previdência.

Tabela 5.1

**MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2019**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2017 (a)</b>	<b>2016 (b)</b>	<b>2015 (c)</b>
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	88.144.362,46	107.689.480,81	103.100.331,83
Alienação de Bens Móveis	86.378.436,88	101.851.234,60	97.296.974,32
Alienação de Bens Imóveis	1.765.925,58	5.838.246,21	5.803.357,51
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2017 (d)</b>	<b>2016 (e)</b>	<b>2015 (f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	88.144.362,46	107.689.480,81	103.100.331,83
DESPESAS DE CAPITAL	88.144.362,46	107.689.480,81	103.100.331,83
Investimentos	88.144.362,46	107.689.480,81	103.100.331,83
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2017 (g) = ((Ia - II d) + III h)</b>	<b>2016 (h) = ((Ib - II e) + III i)</b>	<b>2015 (i) = (Ic - II f)</b>
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema SOF, Unidade Responsável SMFA/SUCGM, Data da emissão <29/01/2018

I.6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência (alínea “a” do inciso IV do § 2º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000)

1. Introdução

O correto dimensionamento do chamado passivo atuarial é de extrema relevância para que se possa aferir a saúde atuarial de qualquer Entidade/Autarquia que administre planos de benefícios, principalmente no caso de planos de benefício definido, única opção dos Regimes Próprios de Previdência Social. Para tanto, o presente estudo tem como finalidade reavaliar atuarialmente os planos de benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Belo Horizonte (MG) – RPPS - BH –, na data base de 31 de dezembro de 2017 bem como apurar os custos, as contribuições necessárias dos servidores e do Ente Federativo, as provisões técnicas, o passivo atuarial, as projeções atuariais de despesas e receitas previdenciárias e as estatísticas referentes aos servidores do município.

No que tange ao aspecto legal, a Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a Emenda Constitucional nº 20, de 1998, a Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e a Emenda Constitucional nº 47, de 2005, introduziram profundas mudanças estruturais nos sistemas próprios de previdência social, exigindo organização e constante busca de equilíbrio, solvência e liquidez.

Assim, de modo a se garantir tal equilíbrio, a Avaliação Atuarial se faz um instrumento imprescindível. A partir dos resultados, é possível apontar meios para a elaboração de um plano de investimento, financiamento e gestão para adoção de políticas de longo prazo com responsabilidade social. A Avaliação Atuarial busca mensurar os recursos necessários à garantia dos benefícios oferecidos pelos Planos, visando o equilíbrio financeiro-atuarial dos mesmos, bem como estimar as saídas ocorridas pelos eventos de morte, de invalidez e em virtude da aposentadoria.

Para a realização dos cálculos e demais aspectos técnicos, foram considerados os dados cadastrais da população abrangida e suas características financeiras e demográficas, os Regimes Financeiros, Métodos e Hipóteses Atuariais, devendo ser objeto de análise conjunta entre o Ente Federativo, Unidade Gestora do RPPS e o Atuário.

O embasamento técnico por detrás dos cálculos realizados bem como as metodologias adotadas atendem às exigências estabelecidas na Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008 e suas últimas alterações trazidas pela Portaria MPS nº 21, de 16 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais, bem como as instruções da Secretaria Social para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial e o Plano de Contas, exposto no ANEXO III da Instrução de Procedimentos Contábeis nº 00 (IPC 00) da Secretaria do Tesouro Nacional e determinado pela Portaria MPS nº 509, de 12 de dezembro de 2013.

Por fim, informa-se que a Nota Técnica Atuarial (NTA) de referência, cadastrada junto ao Ministério da Previdência no sistema CADPREV-web, são as de números 2018.000114.1 e 2018.000114.2, devidamente enviadas e cujos respectivos Certificados já foram também assinados pelas partes envolvidas.

### 1.1. Embasamento legal

Para o desenvolvimento da presente avaliação atuarial foram considerados todos os critérios preconizados pela legislação em vigor, bem como as instruções da Secretaria de

Previdência Social para fins de preenchimento de Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial.

O demonstrativo contábil das provisões matemáticas respeita as regras constantes do Anexo I da PT/MPS N° 95, de 6 de março de 2007.

#### 1.1.1. Art. 40 da CRFB

Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

Destaca-se as regras dispostas pela Emenda Constitucional n° 20, de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional n° 41, de dezembro de 2003, e pela Emenda Constitucional n° 47, de julho de 2005.

#### 1.1.2. Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998

A Lei em epígrafe dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

Estabelece a realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios.

Conforme disposições, as alíquotas de contribuição dos servidores ativos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para os respectivos regimes próprios de previdência social não serão inferiores às dos servidores titulares de cargos efetivos da União, devendo ainda ser observadas, no caso das contribuições sobre os proventos dos inativos e sobre as pensões, as mesmas alíquotas aplicadas às remunerações dos servidores em atividade do respectivo ente estatal.

1.1.3. Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999

Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

1.1.4. Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

1.1.5. Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717, de 1998, e nº 10.887, de 2004.

1.1.6. Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008

Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS – da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e dá outras providências.

## 2. Resumo dos Planos de Benefícios

Atualmente o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Belo Horizonte – RPPS-BH – possui dois planos de benefícios denominados Plano Previdenciário e Plano Financeiro, sendo seus benefícios, plano de custeio e massa de segurados descritos a seguir:

### 2.1. Descrição dos benefícios cobertos pelo RPPS:

O RPPS-BH, garante aos seus segurados os seguintes benefícios:

#### SEGURADOS

#### DEPENDENTES



---

Aposentadoria Por Tempo de Contribuição

Aposentadoria Por Idade e Compulsória

Aposentadoria Por Invalidez



---

Pensão por Morte

## 2.2. Plano de custeio 2017

O Plano de Custeio atual está regulado na Lei nº 10.362, de 29 de dezembro de 2011, na qual estão definidas alíquotas contributivas dos segurados e do ente federativo, sendo esta calculada sobre o salário de contribuição dos segurados ativos.

TABELA 1. Contribuições Vertidas ao RPPS em 2017

DESCRIÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	PLANO FINANCEIRO
Contribuição Segurado	11,00%	11,00%
Contribuição do Ente Federativo	22,00%	22,00%

## 2.3. Resultado atuarial 2017

No exercido de 2017 os estudos de avaliação atuarial do RPPS-BH demonstraram um resultado atuarial conforme descrito na tabela a seguir:

TABELA 2. Ativo Financeiro e Resultado Atuarial do Exercício de 2017

RESULTADOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO 2017*	PLANO FINANCEIRO 2017
Ativo Real Líquido do Plano	R\$ 533.801.012,09	R\$ 23.276.566,70
Resultado Atuarial	R\$ 32.151.676,03	-R\$ 55.509.915.008,59

### 3. Análise da Base Cadastral

Para o desenvolvimento de uma avaliação atuarial o primeiro passo é a obtenção de dados e informações confiáveis e fidedignas à realidade do RPPS.

Assim, as informações referentes aos segurados titulares ativos, inativos, pensionistas e seus respectivos dependentes, para a Avaliação Atuarial, nos foram enviadas em arquivos digitais pelo RPPS-BH, com data-base em 31 de agosto de 2017 em layout solicitado pela Lumens Atuarial, os quais foram objetos de análise e testes de consistências conforme tópico a seguir.

#### 3.1. Validação dos dados

Os arquivos contemplando a base cadastral nos foram encaminhados ao longo do período de fevereiro de 2018 a março de 2018. Foram realizados testes de consistência que indicaram a necessidade de adequações anteriormente à realização dos estudos técnicos. Novas versões nos foram encaminhadas sendo a última considerada razoável para o início da Avaliação Atuarial.

Não obstante, observou-se que constaram da base de dados as informações relativas ao Tempo de Serviço/Contribuição anterior à admissão na Prefeitura para uma pequena minoria dos servidores ativos, o que nos possibilitou uma apuração mais fidedigna dos resultados.

Assim sendo, para a projeção da idade de aposentadoria dos casos em que não há informações de tempo anterior ao Município disponíveis (maioria dos casos), onde os Servidores completarão todas as condições de elegibilidade, foi adotada hipótese de 26 anos como a idade de início das atividades profissionais.

Com relação aos dados relativos à composição do tempo de serviço considerado para fins de concessão dos benefícios de aposentadoria, os dados segregados por tempo de contribuição ao RPPS e tempo de contribuição para outros regimes não constaram da base de dados dos atuais aposentados. Estas informações são de suma importância para que se possa proceder a uma estimativa mais fidedigna de Compensação Previdenciária – Comprev – a receber pelo RPPS-BH.

Ainda em relação à Comprev, foram informados os valores dos fluxos mensais já deferidos pelo INSS e mensalmente repassados ao RPPS-BH. A informação do fluxo

mensal repassado pelo INSS é válida para que se possa estimar os valores das reservas matemáticas de benefícios concedidos já desconsiderando os valores repassados, uma vez que são de responsabilidade do RGPS.

Quanto aos inativos, foram informados os tipos das aposentadorias de cada um dos benefícios em manutenção pelo RPPS-BH. Esta é uma informação essencial para que se possa fazer a correta mensuração das reservas matemáticas de acordo com as hipóteses atuariais relativas a cada risco dos benefícios avaliados, seja de invalidez, seja de benefícios normais.

No que se refere aos dados dos dependentes tanto dos servidores ativos como dos aposentados, tais informações vieram completas e consistentes, não carecendo retificações por parte do RPPS.

### 3.2. Recomendações

Quanto à questão das informações relativas ao Tempo de Serviço Anterior à Prefeitura, recomenda-se seja realizado um recadastramento a fim de obter tais informações dos servidores ativos, ou, no caso deste recadastramento já ter sido realizado, recomenda-se que as informações colhidas sejam transformadas em dados que possam compor as planilhas para envio à consultoria atuarial contratada, para utilização nas avaliações atuariais seguintes. Desta forma, a estimativa de idade de atingimento das elegibilidades completas à aposentadoria será mais realista, gerando, conseqüentemente, reservas matemáticas mais bem estimadas e próximas da realidade.

No tocante à base de dados dos aposentados, para aqueles assistidos que ainda não tiveram o fluxo mensal de Comprev deferido pelo INSS, sugerimos que seja feito o levantamento da composição do tempo de serviço utilizado para a concessão do benefício previdenciário, desmembrando-o de forma a que se tenha o número de meses (ou dias) de vinculação ao RPPS-BH e o número de meses (ou dias) de vinculação a outros regimes de previdência (INSS e outros RPPS, caso haja), a fim de que se possa estimar um valor mais próximo da realidade a título de COMPREV a receber.

É necessária a realização de um recadastramento periódico junto aos atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas, para que se mantenham os dados cadastrais

sempre atualizados.<sup>1</sup> Tal recadastramento terá como principal objetivo adequar toda a base de dados às demandas das próximas Avaliações Atuariais.

Destaca-se também a necessidade do recadastramento periódico para que se mantenham os dados dos dependentes legais dos servidores ativos e aposentados sempre atualizados, para uma melhor estimativa dos encargos de pensão por morte.

Vale ressaltar também que a Portaria nº 403, de 10 de dezembro de 2008, estabelece limites quanto às estimativas do Valor da Compensação Previdenciária a Receber quando a Base de Dados apresentar inconsistências ou estiver incompleta.

#### 4. Resumo Estatístico

O RPPS-BH possui atualmente um contingente de 50.684 segurados, divididos entre ativos e inativos. Desses 40.010 são do Plano Financeiro e 10.674 do Plano Previdenciário.

TABELA 3. Estatísticas Gerais dos Segurados do Plano Previdenciário

SITUAÇÃO DA POPULAÇÃO COBERTA	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA (R\$)		IDADE MÉDIA	
	SEXO FEMININO	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	SEXO MASCULINO
Ativos	9181	1472	R\$ 2.302,68	R\$ 3.804,32	39,47	37,64
Aposentados por Tempo de Contribuição	1	0	R\$ 2.230,37	R\$ 0,00	58,00	0,00
Aposentados por idade	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
Aposentados - Compulsória	0	1	R\$ 0,00	R\$ 937,00	0,00	73,00
Aposentados por Invalidez	5	1	R\$ 1.061,14	R\$ 1.088,93	47,00	53,00
Pensionistas	6	7	R\$ 1.942,99	R\$ 1.667,16	35,83	30,43

<sup>1</sup> O art. 15 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009 diz que a Unidade gestora do RPPS: “II – procederá a recenseamento previdenciário, com periodicidade não superior a cinco anos, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do respectivo regime;”.

Grafico 1 – Distribuição Geral da População por Status – Plano Previdenciário

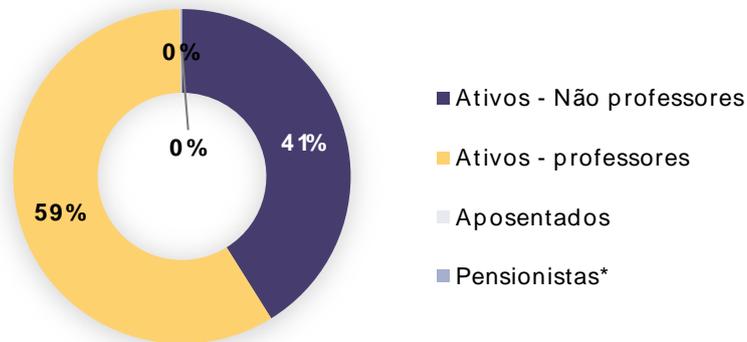
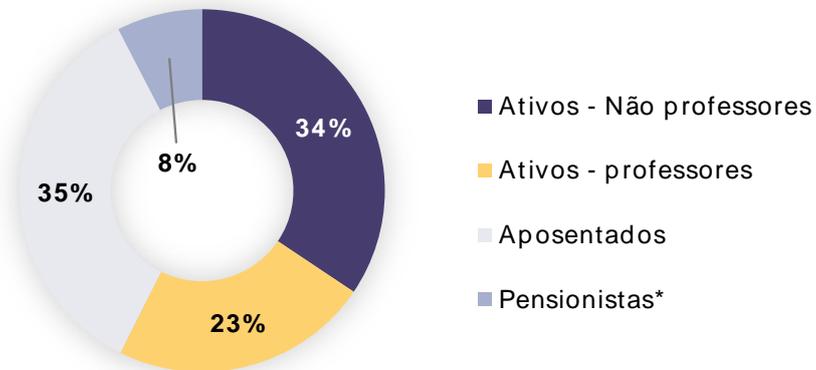


TABELA 4. Estatísticas Gerais dos Segurados do Plano Financeiro

SITUAÇÃO DA POPULAÇÃO COBERTA	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA (R\$)		IDADE MÉDIA	
	SEXO FEMININO	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	SEXO MASCULINO
Ativos	16685	6268	R\$ 4.299,60	R\$ 4.704,32	48,31	46,13
Aposentados por Tempo de Contribuição	9587	2373	R\$ 4.674,58	R\$ 5.300,60	64,91	72,43
Aposentados por idade	681	95	R\$ 1.888,60	R\$ 2.882,69	71,28	75,45
Aposentados - Compulsória	102	44	R\$ 1.802,09	R\$ 2.181,04	78,08	78,70
Aposentados por Invalidez	809	344	R\$ 2.140,92	R\$ 2.683,37	64,07	67,56
Pensionistas	2384	638	R\$ 2.744,63	R\$ 2.321,06	71,08	54,65

Gráfico 2 – Distribuição Geral da População por Status – Plano Financeiro



## 5. Hipóteses/Premissas Atuariais

### 5.1. Hipóteses Econômico-Financeiras

HIPÓTESES	P. PREVIDENCIÁRIO	P. FINANCEIRO
Taxa de juros atuariais	5,10%	0,00%
Fator de Capacidade Salarial	100,00%	100,00%
Fator de Capacidade de Benefício	100,00%	100,00%
Projeção de Crescimento Real Anual do Salário dos Ativos	2,50%	2,50%
Projeção de Crescimento Real Anual dos Benefícios dos Inativos	0,00%	0,00%
Critério para Concessão de Aposentadoria pela regra da Média (sem e com paridade)	92,00% / 98,00% da remuneração projetada	92,00% / 98,00% da remuneração projetada

## 5.2. Hipóteses Biométricas

HIPÓTESES	P. PREVIDENCIÁRIO	P. FINANCEIRO
Tábua de Mortalidade de Válidos (Evento Gerador - Morte)	AT-2000 B MALE ("Básica")	AT-2000 B MALE ("Básica")
Tábua de Mortalidade de Válidos (Evento Gerador - Sobrevivência)	AT-2000 B MALE ("Básica")	AT-2000 B MALE ("Básica")
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS
Sobrevivência de Inválidos	AT-2000 B MALE ("Básica")	AT-2000 B MALE ("Básica")
Morbidez	-	-
Rotatividade	0,00%	0,00%

## 5.3. Hipóteses Demográficas

HIPÓTESES	P. PREVIDENCIÁRIO	P. FINANCEIRO
Idade de entrada no mercado de trabalho (Servidores sem informação cadastral)	26 anos	26 anos
Novos Entrados (Geração Futura)	1/1, observada a média de idade de ingresso como servidor efetivo dos atuais segurados ativos, sendo assumida esta idade para o ingresso no mercado de trabalho da geração futura.	Grupo Fechado
Composição familiar	Hipótese de que 90,00% dos segurados Ativos e Inativos, ao falecer, gerarão pensão vitalícia para um dependente 3 anos mais velho, se segurado do sexo feminino e 2 anos mais novo, se segurado do sexo masculino.	Hipótese de que 90,00% dos segurados Ativos e Inativos, ao falecer, gerarão pensão vitalícia para um dependente 2 anos mais velho, se segurado do sexo feminino e -3 anos mais novo, se segurado do sexo masculino.

## 5.4. Justificativas

### 5.4.1. Taxa de Juros

A taxa de juros expressa o valor para a taxa de retorno esperada acima da inflação nas aplicações dos recursos do Plano Previdenciário, tratando-se da expectativa de rentabilidade real. Quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o

valor atual dos benefícios futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do Plano. Conforme estabelece a Portaria MPS nº 403/2008, a taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais do Plano de benefícios é de 5,10%, ou a sua equivalente mensal, devendo ser observada sua sustentabilidade no médio e longo prazo.

A partir do histórico das rentabilidades anuais auferidas pelos recursos garantidores dos Planos de Benefícios do RPPS-BH, no plano BHPREV, no período que compreende os meses de janeiro de 2015 a dezembro de 2017, apurou-se uma rentabilidade acumulada de 39,12%. Para o mesmo período, a Meta Atuarial adotada (IPCA + 5,10% a.a) acumulada montou em 40,59%. Com isso, observou-se uma rentabilidade 1,47% abaixo da meta atuarial no referido período.

Analisando apenas os 12 últimos meses, observa-se que os recursos do Plano alcançaram uma rentabilidade de 7,88% enquanto que a Meta Atuarial montou em 8,20%, o que representa que a rentabilidade obtida pelo RPPS foi superada em 0,31% pela meta atuarial.

De qualquer forma, para que se consiga alcançar nos anos vindouros a meta de 5,10% acima da inflação, será necessária uma postura mais ativa frente aos investimentos, com adoção de ativos com maior exposição ao risco.

Faz-se necessário também a realização contínua de uma avaliação conjunta entre atuário, ente federativo, RPPS e gestores financeiros, para que se possa estudar a adoção de uma taxa de juros sempre adequada aos patamares possíveis de se alcançar.

Afora as considerações acima, rentabilidades inferiores à meta estabelecida acarretará em déficits atuariais ao longo das próximas avaliações, demandando ações imediatas para instauração do necessário equilíbrio atuarial.

Quanto ao Plano Financeiro, apesar de estar estruturado em Regime Financeiro de Repartição Simples – não havendo a formação de provisões matemáticas – tendo em vista as instruções da Secretaria de Previdência Social (SPS), para uma análise de longo prazo do referido plano, foram calculados os valores presentes atuariais dos benefícios e das contribuições futuras, bem como das provisões matemáticas hipotéticas com taxa de juros de 0,00% ao ano.

#### 5.4.2. Crescimento Salarial

A hipótese de Crescimento Salarial refere-se à estimativa dos futuros aumentos das remunerações dos servidores do município. Pode-se dizer que, num plano estruturado na modalidade de Benefício Definido, tal qual o ora avaliado, quanto maior o crescimento real de salário esperado, maior será o custo do Plano, pois o valor do benefício tem relação direta com o valor da remuneração na data de aposentadoria.

Portanto, cabe salientar que, no caso de serem concedidos reajustes pelos Recursos Humanos da Prefeitura que não estejam previstos pelo atuário responsável pela confecção da Avaliação Atuarial do Instituto de Previdência, tais reajustes acarretarão em déficits técnicos, uma vez que os salários observados dos segurados estão maiores do que aqueles utilizados na mensuração dos compromissos (reservas matemáticas) da última Avaliação Atuarial.

O art. 8º da Portaria MPS nº 403/2008, determina que a taxa real mínima de crescimento da remuneração durante a carreira será de 1,00% a.a..

A Prefeitura de Belo Horizonte (MG) possui planos de cargos e salários para os servidores ativos, mais especificamente para um cada órgão.

Restaram, portanto, garantidos aos servidores efetivos do Quadro Geral e Magistério:

- um quinquênio de 10,00% a cada 5 anos, o que redundaria em um crescimento salarial anual de 2,00% acima da reposição inflacionária, para o Quadro Geral e Magistério.

Porém, tendo em vista que a prefeitura de Belo Horizonte (MG) projeta conceder somente a inflação para as próximas reposições salariais, adotamos o percentual anual equivalente ao que é considerado nas projeções do crescimento vegetativo da folha pela Prefeitura de Belo Horizonte (MG), qual seja de 2,50% ao ano.

Desta forma, o departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Belo Horizonte (MG), ciente dos impactos causados pela concessão de reajustes acima do percentual adotado, deve anteriormente à referida concessão, avaliar financeira e atuarialmente os impactos que serão causados no Regime Próprio de Previdência Social.

5.4.3. Critério para Concessão de Aposentadoria pela regra da Média (com e sem paridade)

Não obstante a maioria dos benefícios de aposentadoria concedidos pelos RPPS's até o momento da realização da presente reavaliação atuarial seja pela regra da integralidade (última remuneração), já há concessões de benefícios pela regra da média das remunerações de contribuição.

A Lumens Atuarial tem solicitado as informações pertinentes aos seus clientes a fim de formar uma base de dados confiável que subsidie com a maior precisão possível a utilização da presente hipótese, e, tendo em vista que ainda não se possui um número de informações que forneça grande segurança estatística, passamos a adotar esta hipótese com um alto grau de conservadorismo.

Portanto, para todos aqueles segurados cuja regra da concessão dos seus benefícios de aposentadoria será a da média (com e sem paridade), será adotado que o benefício será equivalente a 98,00% e 92,00%, respectivamente, da remuneração projetada na idade da concessão do benefício.

Conforme já mencionado, tal percentual é muito superior à média que está sendo observada pela experiência desta empresa, o que garante alto grau de conservadorismo na adoção desta hipótese.

#### 5.4.4. Crescimento de Benefícios

A hipótese de Crescimento dos Benefícios refere-se a uma garantia real dos futuros aumentos dos benefícios concedidos aos segurados e pensionistas do município. Pode-se dizer que, num plano estruturado na modalidade de Benefício Definido, tal qual o ora avaliado, quanto maior o crescimento real dos benefícios esperado, maior será o custo do Plano, pois a evolução do valor do benefício tem relação direta com o valor das reservas matemáticas necessárias para custear tal benefício.

Para a presente Avaliação Atuarial não foi utilizada a hipótese de crescimento dos benefícios, adotando-se a hipótese de que os mesmos sofrerão reajustes anuais apenas pela inflação esperada.

#### 5.4.5. Fator de Determinação dos Salários e dos Benefícios

A hipótese referente ao Fator de Determinação é utilizada para estimar as perdas inflacionárias decorrentes dos efeitos da inflação futura ao longo do tempo sobre as remunerações e benefícios.

Dados os referidos efeitos da inflação, ocorrem perdas do poder de compra tanto das remunerações dos segurados ativos como dos benefícios dos aposentados e pensionistas, entre o período de um reajuste e outro. Com isso, a presente hipótese busca, desta forma, quantificar as perdas inflacionárias projetadas. A relação entre o nível de inflação e o fator de capacidade é inversamente proporcional; portanto, quanto maior o nível de inflação, menor o fator de capacidade.

Para a hipótese do Fator de Determinação dos Salários e dos Benefícios, adota-se uma projeção de inflação, a qual será determinada pela aplicação da seguinte formulação:

$$FC = (1 + I_m) \times \frac{1 - (1 + I_m)^{-n}}{n \times I_m}, \text{ sendo } I_m = \sqrt[n]{1 + I_a} - 1,$$

Onde,

$I_a$ : Corresponde à hipótese adotada de inflação anual;

$I_m$ : Corresponde à inflação mensal calculada com base na hipótese;

n: Corresponde a 12 meses.

De qualquer sorte, esta é uma hipótese que redundaria em redução das reservas matemáticas, sendo que se optou por não a adotar na presente Avaliação Atuarial, por conservadorismo.

Ou seja, traduzindo tal opção no resultado da fórmula, o fator de capacidade é de 100,00%.

#### 5.4.6. Tábuas Biométricas

As hipóteses referentes às tábuas biométricas são utilizadas para a mensuração das ocorrências dos eventos atinentes à morte de válidos e inválidos e à entrada em invalidez. A partir das tábuas biométricas também se obtêm as expectativas de sobrevivência daqueles que se aposentam e recebem pensão.

Ademais, as tábuas biométricas servem para a apuração dos compromissos referentes, principalmente, aos benefícios de aposentadoria, aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

Em virtude da inexistência do histórico de óbitos, de entradas em invalidez e de óbitos de inválidos, adotamos as tábuas biométricas correspondentes às hipóteses mínimas previstas na Portaria MPS 403, de 2008, quais sejam:

Mortalidade de Válidos (morte e sobrevivência): AT-2000 B MALE

Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS

Mortalidade de Inválidos: AT-2000 B MALE

#### 5.4.7. Tábua de Morbidez

A tábua de morbidez é utilizada para a mensuração dos compromissos relativos aos benefícios de Auxílio-Doença.

A hipótese em questão não se aplica ao plano de benefícios tendo em vista que o mesmo não garante a cobertura do auxílio doença.

#### 5.4.8. Novos Entrados (Geração Futura)

Esta hipótese se refere a probabilidade de ingresso de novos servidores na prefeitura, e, por conseguinte, o ingresso de novos segurados no Instituto de Previdência, que auxiliariam no financiamento do custo do Plano.

Para a Avaliação Atuarial 2018 do Plano Previdenciário, adotou-se a referida hipótese de Novos Entrados, considerando – a fim de estabelecer as características da geração futura – a idade média de ingresso no mercado de trabalho adotada para os atuais servidores públicos ativos, qual seja de 25 anos, como sendo a idade de ingresso na Prefeitura dos servidores que serão admitidos, assumindo, por conseguinte, que este será o seu primeiro vínculo empregatício.

Complementarmente, para o valor da remuneração dos servidores futuros, assumiu-se a remuneração equivalente àquela que o servidor atual recebia teoricamente quando do ingresso na Prefeitura. Este valor é obtido pela descapitalização da remuneração atual do servidor ativo pelo número de anos de vinculação atual e considera, para tanto, o

percentual equivalente adotado para a hipótese de crescimento salarial para encontrar o valor teórico inicial da remuneração.

Por fim, assumiu-se também que para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características anteriormente descritas.

Impende salientar que a adoção da hipótese de Geração Futura teria influência no resultado (déficit/superávit) final de diferentes maneiras, caso fosse permitido, dependendo diretamente do método atuarial utilizado no financiamento do Valor Atual dos Benefícios Futuros. Pelos métodos atuariais teóricos que desconsideram a alíquota vigente na apuração da reserva matemática, a influência da referida hipótese será observada na elevação dos custos normais em razão do financiamento dos compromissos das gerações futuras (uma vez que se considera o financiamento já a partir da data base da avaliação atuarial), mas se observará uma manutenção dos resultados atuariais, dada a nulidade da reserva matemática desses segurados ainda não ingressados. Em métodos que utilizam o custeio vigente para apuração da reserva matemática, de forma prospectiva, ter-se-ia – além de uma influência direta na redução das alíquotas necessárias ao custeio – também uma influência nos resultados do plano, com a geração de reservas matemáticas.

De qualquer sorte, e não obstante haja a previsão do § 7º do artigo 17 da Portaria MPS nº 403, de 2008<sup>2</sup>, asseverada pela Nota Técnica nº 12/2016/CGACI/DRPSP/SPPS/MF<sup>3</sup> cujas conclusões se aplicam a partir do preenchimento do DRAA de 2017 (Avaliação Atuarial do exercício de 2016), de que os resultados da Avaliação Atuarial devem cingir-se apenas à geração atual, a hipótese da Geração Futura (Novos Entrados) em nada influenciou tanto o plano de custeio como as reservas matemáticas da geração atual, o que – sob a ótica atuarial – é recomendado, tendo em vista que o custeio dos benefícios de uma geração não se confunde com as outras.

Assim sendo, como se faz mister a adoção desta hipótese no conjunto da Avaliação Atuarial – observada a restrição mencionada – foi apurado, apenas a título demonstrativo, qual seria o resultado da adoção da mesma, em conformidade com as especificidades do método atuarial considerado no estudo, segundo as informações técnicas abordadas anteriormente, sendo que a única influência observada em todo o conjunto do

---

<sup>2</sup> Portaria MPS nº 403/2008: “Art. 17. As avaliações e reavaliações atuariais indicarão o valor presente dos compromissos futuros do plano de benefícios do RPPS, suas necessidades de custeio e o resultado atuarial. (...) § 7º A reavaliação atuarial anual indicará o plano de custeio necessário para a cobertura do custo normal e do custo suplementar do plano de benefícios do RPPS, em relação à geração atual.”

<sup>3</sup> Nota Técnica nº 12/2016/CGACI/DRPSP/SPPS/MF: “21.3 – O ente financeiro, para cumprimento do mandamento constitucional do equilíbrio financeiro e atuarial, deverá comprovar a implementação em lei do referido plano de custeio calculado apenas em relação à geração atual.”

presente estudo está nas projeções atuariais, donde se observa – aí sim – a atuação desta hipótese justamente na composição da evolução das receitas futuras do RPPS em questão.

Tendo em vista se tratar de plano com massa fechada, dada a impossibilidade de novos ingressos, essa hipótese foi desconsiderada no cálculo dos encargos, contribuições futuras e provisões hipotéticas do Plano Financeiro.

#### 5.4.9. Idade de Entrada no Mercado de Trabalho

Tendo em vista a inexistência de dados relativos ao tempo de contribuição previdenciária anterior ao ingresso dos servidores no município de Belo Horizonte (MG), para a grande maioria dos segurados constantes da base cadastral, para a projeção da idade de aposentadoria, onde os Servidores completarão todas as condições de elegibilidade, foi adotada hipótese de 26 anos como a idade de início das atividades profissionais.

#### 5.4.10. Composição Familiar

A hipótese de composição familiar expressa a família padrão associada a cada idade dos servidores do município e segurados do Plano de Benefícios em epígrafe, de modo que, para um segurado de idade  $x$ , a sua composição familiar é composta, por exemplo, de cônjuge de idade  $y$  e filhos de idades  $r_1$ ,  $r_2$  e  $r_3$ . Com base nessas estimativas é que serão estabelecidas as anuidades atuariais para a pensão por morte.

Para a composição familiar média foram realizados estudos da população atual de segurados do plano, sendo o cônjuge de sexo feminino 2 anos mais jovem que o segurado titular, e o cônjuge do sexo masculino 3 anos mais velho que a segurada titular. Tais informações foram obtidas da base cadastral encaminhada para realização dos estudos atuariais. Por fim, adotou-se, por conservadorismo, um percentual de que 90,00% dos segurados possui dependente vitalício.

### 6. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

Tendo em vista que o RPPS-BH instituiu a segregação de massas por meio da Lei nº 10.362, de 30 de dezembro de 2011, todos os benefícios garantidos pelo Plano Financeiro são financiados em Regime de Repartição Simples.

Para o regime de repartição simples, ou regime de caixa, as receitas arrecadadas em um determinado período devem ser suficientes para pagar toda a despesa ocorrida neste mesmo período; ou seja, as despesas esperadas para um exercício devem ser financiadas no mesmo exercício. Logo, não há formação de reservas matemáticas.

Contudo, tendo em vista as instruções da SPS, dada a importância de analisar o plano no longo prazo, apesar de financiados em regime de caixa, devem ser apurados o valor presente atuarial dos encargos e das contribuições futuras para se estimar a distribuição dos valores a serem realizados via aporte pelo ente para a cobertura das insuficiências financeiras no longo prazo, quando o plano financeiro não dispuser mais de recursos próprios. Para tanto, foram realizados tais cálculos adotando hipoteticamente o regime de capitalização para todos os benefícios do Plano Financeiro, porém considerando 0% de taxa de juros.

Considerando a segregação de massas instituída pela Lei Complementar nº 349, de 27 de janeiro de 2009, para fins de avaliação de longo prazo dos benefícios do Plano Financeiro, financiados em Repartição Simples, foi adotado teoricamente o mesmo regime financeiro do Plano Previdenciário e o método Agregado / Ortodoxo para o financiamento dos benefícios.

Para a avaliação atuarial do Plano Previdenciário, observadas as disposições da Portaria MPS 403, de 2008, foram adotados os seguintes Regimes Financeiros e Métodos Atuariais para financiamento dos benefícios:

#### 6.1. Repartição Simples

Para o regime de repartição simples, ou regime de caixa, as receitas arrecadadas em um determinado período devem ser suficientes para pagar toda a despesa ocorrida neste mesmo período, ou seja, as despesas esperadas para um exercício devem ser financiadas no mesmo exercício. Não há formação de reservas.

Não há benefícios no Plano Previdenciário que foram financiados pelo Regime Financeiro de Repartição Simples.

#### 6.2. Repartição de Capitais de Cobertura

Para o regime de repartição de capitais de cobertura as receitas arrecadadas em um determinado período devem ser suficientes para cobrir toda a despesa gerada no mesmo

período até o fim de sua duração. Há formação de reservas apenas quando do fato gerador do benefício, sendo, reserva para benefícios concedidos.

Para o Plano Previdenciário, foram financiados pelo Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura os seguintes benefícios:

Aposentadoria por Invalidez;

Reversão em Pensão de Aposentadoria por Invalidez e  
Pensão por Morte (ativos).

### 6.3. Regime de Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica que consiste em determinar as contribuições necessárias e suficientes a serem arrecadadas ao longo do período laborativo do segurado para custear a sua aposentadoria ao longo da fase de percepção de renda.

Pressupõe a formação de reservas, pois as contribuições são antecipadas no tempo em relação ao pagamento do benefício.

Não obstante, cada método determina um nível de custeio e a velocidade com que se observará o crescimento das reservas técnicas. A seguir são apresentados alguns dos métodos atuariais que se pode adotar para financiamento do Valor Atual dos Benefícios Futuros dos segurados do plano.

#### 6.3.1. Método Crédito Unitário Projetado

No método Crédito Unitário Projetado – CUP – as contribuições são crescentes ao longo da fase contributiva e a constituição da Reserva Garantidora se dá de forma mais acelerada quanto mais se aproxima da data de concessão do benefício.

O Custo Normal é distribuído entre a data de entrada considerada como início da capitalização e a data de elegibilidade do benefício de aposentadoria programada.

A Reserva Matemática, que representa o passivo atuarial do plano, equivale à proporcionalidade dos encargos em relação ao tempo de contribuição já realizado em função do tempo total de contribuição.

A parcela da Reserva Matemática a ser integralizada nos anos seguintes até a data da elegibilidade ao benefício, por sua vez, é equivalente à proporção de tempo faltante para aposentadoria em relação ao total do tempo de contribuição.

O cálculo do benefício considera o salário projetado para a data de aposentadoria programada.

Conhecidos os métodos, para o Plano Previdenciário, os benefícios foram financiados pelo Regime Financeiro de Capitalização, método CUP os seguintes benefícios:

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade;

Reversão em Pensão de Aposentadoria Programada.

## 7. Resultados Atuariais – Plano Previdenciário

### 7.1. Ativo Real Líquido

Conforme definições da Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008, entende-se por Ativo Real Líquido o montante representativo dos recursos já acumulados pelo RPPS, garantidores dos benefícios previdenciários.

Para desenvolvimento da presente Avaliação Actuarial nos foi informado o montante de R\$533.801.012,09 como o somatório dos bens e direitos vinculados ao plano, posicionado em 31 de dezembro 2017, em conformidade com o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR – do último bimestre do ano de 2017 enviado ao MPS e que foi analisado por esta Consultoria.

O referido patrimônio será comparado às provisões matemáticas para se apurar o resultado técnico do plano. Entende-se por provisão matemática o montante calculado atuarialmente, em determinada data, que expressa, em valor presente, o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo, considerando também as contribuições futuras.

### 7.2. Saldo de Compensação Previdenciária

Para a estimativa do saldo de Compensação Previdenciária – Comprev – deste RPPS, estão previstas a consideração tanto os valores estimados a receber como aqueles estimados a pagar para outros regimes previdenciários, sendo que tais estimativas, conseqüentemente, dependem da disponibilidade das informações constantes da base de dados encaminhada pela Unidade Gestora e pelo setor de Relação Humanas – RH – do Ente Federativo.

#### 7.2.1. Compensação Previdenciária a Receber

Assim sendo, sob a ótica da receita do RPPS, tem-se que a estimativa da Comprev a receber é oriunda tanto dos segurados ativos que possuem tempo de contribuição vertido a outros regimes previdenciários – precipuamente ao INSS – como dos próprios

inativos, cujos processos de entrada junto ao regime previdenciário de origem ou não foram iniciados ou ainda não foram deferidos.

Desta feita, para o presente caso, foi estimada uma COMPREV a receber no valor total de R\$243.886.576,32, sendo composta em sua integralidade pela reserva matemática de benefícios a conceder (RMBaC).

### 7.2.2. Compensação Previdenciária a Pagar

Ao passo que a estimativa da Comprev a Receber parece ser mais próxima da realidade de ser estimada, é de conhecimento que, praticamente, todos os RPPS, possuam igualmente um passivo a título de COMPREV a pagar.

Podemos discriminar tal passivo em duas frentes distintas:

1. Processos de Comprev a pagar que já tenham sido deferidos a outros regimes previdenciários, ou seja, que atualmente o RPPS já esteja arcando com o pagamento de fluxo mensal enquanto tais benefícios subsistirem em seus respectivos regimes instituidores; e

2. Estimativa de um passivo referente a todas as pessoas que seriam passíveis de perceber, futuramente, compensação previdenciária do RPPS, por ter tido vinculação de cargo efetivo com o Ente Federativo em questão e, por conseguinte, contribuído ao RPPS em tal período. De forma resumida, consideramos que o grupo dos servidores efetivos exonerados<sup>4</sup> do ente público se enquadra nestas características apontadas. Trata-se de uma estimativa mais complexa e passível de maior erro, tendo em vista que é provável que se desconheça a situação atual destas pessoas, como, por exemplo, se estão vivas, se – de fato – irão um dia se aposentar e, caso positivo, com que idade e valor de benefício, etc.

Quanto à base de dados para a execução de tais estimativas, ressalvamos que os dados encaminhados foram suficientes para que se procedessem aos cálculos da COMPREV a pagar.

Ressalva-se que na metodologia adotada para a estimativa da COMPREV a Pagar a partir da base de dados dos exonerados, foram desconsiderados todos os casos de ex-servidores cuja idade, na data da presente Avaliação Atuarial, seja igual ou superior a 75 anos

---

<sup>4</sup> O termo “exonerado” no serviço público denota – comumente – o ato de todo servidor público ocupante de cargo efetivo que tenha desocupado o seu cargo, ou que o cargo esteja em vacância após a sua saída, independente da motivação ocorrida (óbito, aposentadoria ou desligamento do Ente público). Para a estimativa de COMPREV a pagar, a recomendação, quando da solicitação da base de dados, foi de que fossem informados apenas os casos referentes aos ex-servidores efetivos que se desligaram do Ente após a exoneração.

(idade limite para vinculação como servidor efetivo em atividade no âmbito do serviço público).

Desta feita, para o presente caso, foi estimada uma COMPREV a pagar no valor total de R\$6.469.647,20, sendo integralmente composta pela estimativa a partir da base de dados dos exonerados do Ente Federativo, eis que não há processos deferidos em que o RPPS é o responsável pelo pagamento dos fluxos mensais.

Conclusivamente, temos que:

(+) COMPREV a Receber: R\$243.886.576,32

(-) COMPREV a Pagar: R\$6.469.647,20

(=) Saldo de COMPREV: R\$237.416.929,13

Portanto, o valor do saldo final relativo à estimativa de COMPREV para a Avaliação Atuarial 2018 do RPPS-BH é positivo em R\$237.416.929,13, o que quer dizer que há mais Comprev a Receber do que Comprev a Pagar.

### 7.3. Provisões Matemáticas e Resultado Atuarial

O Resultado Atuarial é obtido pela diferença entre o Ativo Real Líquido, que representa os recursos garantidores do plano de benefícios, e a Provisão Matemática, que se refere ao montante atualmente necessário para fazer jus aos benefícios futuros cobertos pelo Plano.

As Provisões Matemáticas, por sua vez, são calculadas com base na diferença entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF – dos diferentes benefícios cobertos pelo plano e o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF – do Ente e Segurados, de acordo com as alíquotas vigentes quando da realização da Avaliação Atuarial.

Para cálculo atuarial do VACF, considerou-se o plano de custeio atual, disposto na Lei Municipal nº 10.362, de 2011, na qual está definida alíquota contributiva do Segurado em 11,00% e do ente federativo em 22,00%, calculada sobre o salário de contribuição dos segurados ativos.

O grupo de segurados do Plano Previdenciário, definidos pela aludida norma, se restringe aos segurados ativos cujo ingresso no município de Belo Horizonte (MG) tenha ocorrido após a data de 29 de dezembro de 2011 e a todos os segurados ativos que ingressarem no município a partir desta mesma data bem como aos seus dependentes.

Assim, com base no referido plano de custeio e nos benefícios cobertos pelo RPPS, bem como nas informações financeiras e cadastrais encaminhadas e ainda com base nas hipóteses e métodos atuariais adotados, apurou-se os seguintes valores, posicionados na mesma data base de avaliação do ativo do plano, qual seja em 31 de dezembro de 2017:

RESULTADOS	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO FUTURA	CONSOLIDADO
Ativo Real Líquido do Plano (1 = a + b)	R\$ 533.801.012,09	R\$ 0,00	R\$ 533.801.012,09
Aplicações e Recursos - DAIR (a)	R\$ 533.801.012,09	R\$ 0,00	R\$ 533.801.012,09
Dívidas Reconhecidas (b)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plano Previdenciário (2 = 3 - 6)	R\$ 501.649.336,06	-R\$ 359.602.842,06	R\$ 501.649.336,06
Provisões Matemáticas (3 = 4 + 5)	R\$ 501.649.336,06	-R\$ 359.602.842,06	R\$ 501.649.336,06
Benefícios Concedidos (+) (4)	R\$ 5.576.859,48	R\$ 0,00	R\$ 5.576.859,48
Benefícios a Conceder (+) (5)	R\$ 496.072.476,58	-R\$ 359.602.842,06	R\$ 496.072.476,58
Saldo de COMPREV <sup>5</sup> (-)	R\$ 237.416.929,12	R\$ 0,00	R\$ 237.416.929,12
Plano de Amortização (6)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado Atuarial [+ / (-)] (7 = 1 - 2)	R\$ 32.151.676,03	R\$ 359.602.842,06	R\$ 32.151.676,03

De forma comparativa aos exercícios anteriores, tem-se os seguintes resultados:

RESULTADOS	2016*	2017*	2018
Ativo Real Líquido do Plano (1 = a + b)	R\$ 217.103.576,69	R\$ 381.925.555,91	R\$ 533.801.012,09
Aplicações e Recursos - DAIR (a)	R\$ 217.103.576,69	R\$ 381.925.555,91	R\$ 533.801.012,09
Dívidas Reconhecidas (b)	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plano Previdenciário (2 = 3 - 6)	R\$ 132.827.013,04	R\$ 376.458.769,81	R\$ 501.649.336,06
Provisões Matemáticas (3 = 4 + 5)	R\$ 132.827.013,04	R\$ 376.458.769,81	R\$ 501.649.336,06
Benefícios Concedidos (+) (4)	R\$ 4.019.555,13	R\$ 5.156.252,80	R\$ 5.576.859,48
Benefícios a Conceder (+) (5)	R\$ 128.807.457,91	R\$ 371.302.517,01	R\$ 496.072.476,58
Saldo de COMPREV <sup>6</sup> (-)	R\$ 14.100.768,88	R\$ 62.268.283,53	R\$ 237.416.929,12
Plano de Amortização (6)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

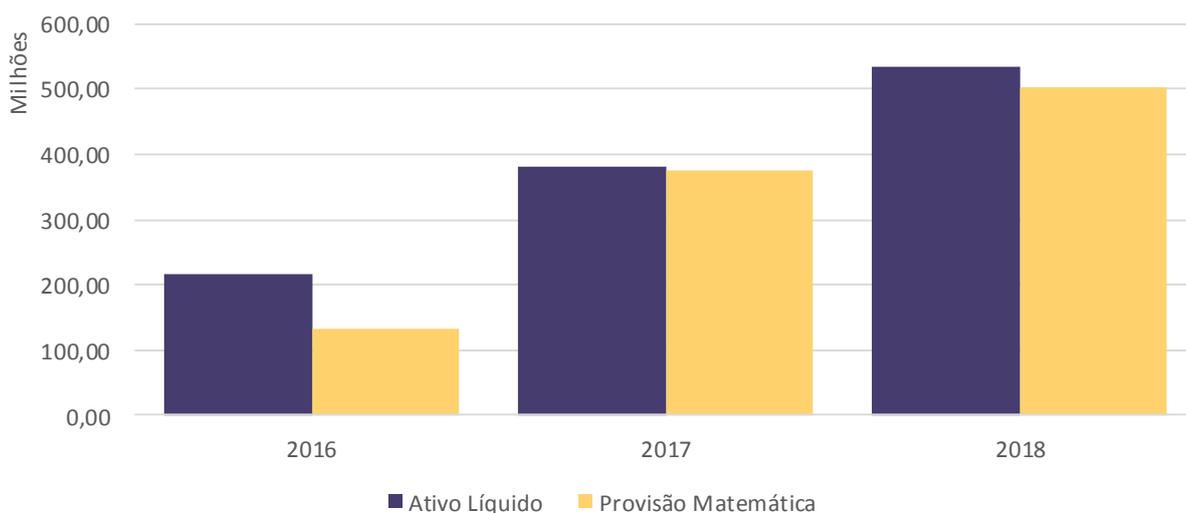
5 COMPREV já considerada na composição das Provisões Matemáticas. A COMPREV apresentada está composta do saldo resultante entre a diferença estimada dos valores a receber e os valores a pagar, conforme explanado no item 8.2 do presente Relatório.

6 COMPREV já considerada na composição das Provisões Matemáticas. A COMPREV apresentada está composta do saldo resultante entre a diferença estimada dos valores a receber e os valores a pagar, conforme explanado no item 8.2 do presente Relatório.

RESULTADOS	2016*	2017*	2018
Resultado Atuarial [+ / (-)] (7 = 1 - 2)	R\$ 84.276.563,65	R\$ 5.466.786,10	R\$ 32.151.676,03
Evolução do Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas IC = (a / 3)	163,45%	100,08%	106,41%

\* Dados extraídos dos respectivos DRAA cadastrados no site do MPS.

### Evolução Anual: Ativo Líquido X Provisões Matemáticas



O resultado apurado para a Avaliação Atuarial 2018 remontou a um superávit atuarial no valor de R\$32.151.676,03, e foi apurado considerando a as alíquotas normais de contribuição de 11,00% dos Segurados e de 22,00% do Ente Federativo, bem como o Saldo de Compensação Previdenciária, todos já abordados.

Pela análise do Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas ( $IC_{PM}$ ) é possível aferir qual o comportamento das provisões matemáticas versus o do ativo do RPPS, identificando o nível destas reservas está coberto pelo ativo (aplicações e investimentos) que o RPPS possui, historicamente. Quanto mais próximo de 1,00 mais próximo do equilíbrio atuarial o RPPS se encontra.

Assim, analisando as três últimas avaliações atuariais realizadas, depreende-se que o Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas ( $IC_{PM}$ ) deste RPPS-BH passou de 163,45% no exercício de 2015 para 100,08% no exercício de 2016 e, finalmente, para 106,41% no exercício de 2017, o que representa uma variação negativa de 57,04% neste período.

Conclusivamente, é sempre recomendado que a evolução do Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas ( $IC_{PM}$ ) seja, ano a ano, positiva, o que demonstraria,

desta forma, que o plano de custeio aplicado está aderente e adequado ao crescimento das reservas matemáticas, bem como que o ativo do RPPS está igualmente crescendo de acordo com as projeções realizadas anteriormente.

Observa-se uma elevação do Ativo Real Líquido do Plano (somente investimentos, conforme DAIR) na ordem de aproximadamente 39,77% em relação ao ano anterior, auxiliada em grande parte pela rentabilidade da carteira de investimentos auferida pelo RPPS-BH no decorrer do ano de 2017 muito próxima à meta atuarial, bem como pela ainda extremamente baixa folha de benefícios paga pelo plano BHPREV.

Observa-se que a estimativa de COMPREV se manteve em um patamar próximo ao que vinha sendo estimado nas Avaliações Atuariais anteriores, a qual – de acordo com a metodologia adotada – restou limitada ao limite legal de 10% do VABF.

Mesmo com o grande incremento no patrimônio do RPPS-BH, o resultado deficitário não mostrou uma queda na mesma proporção. Isto se deve ao fato da revisão da hipótese de crescimento salarial, tornando-a adequada à evolução prevista no Plano de Cargos e Salários do Município de RPPS-BH (MG), passando de 1,00% (mínimo imposto pela atual legislação) para os atuais 2,50% anuais.

Depreendeu-se da análise da base de dados, que houve um ingresso de 528 servidores ativos no decorrer do ano de 2017. A massa nova de servidores possui um perfil 1 ano mais jovem do que a antiga. Desta forma, ao confrontarmos as obrigações futuras geradas pela inclusão no plano de benefício e as comparando com a receita futura que será gerada por esta mesma massa, temos que o grupo contribuiu para a elevação do passivo atuarial (em R\$ 9,1 milhões), avaliado por meio da presente Avaliação Atuarial e pelo método de financiamento CUP, uma vez que o encargo gerado foi inferior à receita esperada, gerando, portanto, para este grupo em específico e nesta data, uma provisão negativa para o RPPS-BH.

Ressalva-se, novamente, a relevância de que se proceda ao levantamento das informações relativas ao tempo anterior à Prefeitura. Tudo isto para que os próximos cálculos atuariais sejam ainda mais fidedignos à realidade do município ora em análise.

Por sua vez, quanto à parte do passivo do RPPS, temos que a evolução da reserva matemática de benefícios a conceder foi de R\$124.769.959,57 de um ano para o outro. Ademais, observou-se um incremento médio de 8,15% nas remunerações dos servidores ativos do município no ano de 2017.

No que se refere aos inativos, observou-se uma elevação na reserva matemática de benefícios concedidos (RMBC) de R\$420.606,68, em sua grande parte, em razão da

concessão de 4 benefícios de aposentadoria e de 2 benefícios de pensão por morte ao longo do ano de 2017, acarretando em um aumento próximo de R\$7.230,11 mensais (ou 21,98%) na folha de benefícios do BHPREV.

Com o aumento do ativo líquido do plano, a elevação das Reservas Matemáticas em função dos motivos explicitados anteriormente e as revisões procedidas às hipóteses atuariais – tudo isto na tentativa de torna-las mais aderentes/adequadas às características do Município e de seu grupo de servidores – apurou-se superávit para a presente Avaliação Atuarial do RPPS-BH, superior ao apurado para o exercício de 2016.

Ademais, observa-se um índice de cobertura das provisões matemáticas de 106,41% considerando apenas o patrimônio constituído como ativo. Observamos a cobertura de 100,00% das reservas dos benefícios concedidos (inativos) e uma cobertura de 106,48% das reservas matemáticas de benefícios a conceder (ativos).

Por fim, no que se refere à situação financeira do BHPREV, quando analisadas as receitas oriundas das contribuições patronal e dos servidores ativos e inativos em 11/2017, depreende-se uma relação quase plena de sobra financeira, sendo que tal sobra representa 99,54% da arrecadação total, sendo 0,46% desta consumidos pelos benefícios dos atuais inativos (aposentados e pensionistas), conforme dados que seguem:

Repasse Patronal: R\$6.490.733,10

Contribuição Ativos: R\$3.305.339,54

Contribuição Inativos: R\$645,48

Receita Total: R\$9.796.718,12

Despesas (benefícios): R\$45.005,57

Sobra Financeira: R\$9.751.712,55 (99,54% da receita total)

Para que o RPPS-BH possa ter um acompanhamento da sua situação financeira, e não somente restringir as análises à questão atuarial, comparativamente, a relação entre receitas de contribuições e despesas com benefícios em 11/2016, os benefícios consumiam 0,29% da arrecadação das contribuições da época, e havia uma sobra financeira mensal de pouco mais de R\$8.331.369,25.

Recomendamos que seja constantemente monitorada a relação entre receitas e despesas do RPPS-BH doravante.

Vale destacar ainda que, em relação à hipótese atuarial de novos entrados, esta foi considerada na presente avaliação atuarial, sendo que o grupo de novos entrados apresentou um resultado de superávit atuarial de R\$359.602.842,06. Com isto, subentende-se

que as receitas de contribuições geradas pelo grupo futuro serão superiores às despesas, sendo todos estes valores avaliados conforme as premissas consideradas e já explanadas anteriormente.

No entanto, vale ressaltar novamente, que os resultados da avaliação dos futuros servidores (hipótese de Novos Entrados) em nada influenciam tanto os resultados como o plano de custeio da geração atual, conforme determinado pela legislação em vigor.

### 7.3.1. Plano de Custeio – Alíquotas de Equilíbrio

Tendo em vista os resultados apurados, considerando os regimes financeiros, métodos e hipóteses atuariais apresentados, sugere-se a manutenção do plano de custeio atual com a consequente manutenção do custo normal e manutenção do atual plano de amortização, conforme tabelas a seguir:

CONTRIBUINTE	NORMAL %	SUPLEMENTAR %
Ente Público	22,00%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
TOTAL	33,00%	0,00%

BENEFÍCIOS COBERTOS	NORMAL %
Aposentadoria Programada	24,79%
Aposentadoria por Invalidez	1,62%
Pensão por Morte de Ativo	2,03%
Reversão em Pensão de Aposentadoria Programada	4,55%
Reversão em Pensão de Aposentadoria por Invalidez	0,00%
Administração	0,00%
Total	33,00%

Em virtude de ter sido apurado um resultado superavitário para o RPPS-BH no encerramento do exercício de 2017, bem como considerando que o superávit apurado representa apenas 6,41% da totalidade das Reservas Matemáticas calculadas, se faz prudente a manutenção das alíquotas contributivas.

Entretanto, caso seja verificada a manutenção de superávits nas avaliações subsequentes, poderá ser analisada, em conjunto com o Instituto e o Ente Federativo, a viabilidade de redução, primeiro, do Plano de Amortização, para, somente após a sua supressão, poder ser cogitada a alteração das alíquotas contributivas, desde que tal redução esteja em conformidade com as disposições legais sobre a matéria.

## 8. Resultados Atuariais – Plano Financeiro

O Plano Financeiro possui como segurados os servidores públicos de cargo efetivo do Município de Belo Horizonte, na condição de ativos, cuja data de admissão tenha ocorrido até 29/12/2011 e todos os inativos (aposentados e pensionistas) de responsabilidade do RPPS-BH nesta mesma data, sendo fechado a novos ingressos, conforme Lei Municipal nº 10.362, de 2011.

Conforme orientações da Secretaria de Previdência Social (SPS), no intuito de avaliar o plano no longo prazo, foram apurados os montantes que se deveria ter no plano hoje para, contando com as contribuições futuras, exista recursos suficientes no futuro para cobertura dos encargos. Tais valores foram apurados considerando taxa de juros de 0% ao ano.

### 8.1. Ativo Real Líquido

Para desenvolvimento da presente Avaliação Atuarial nos foi informado o montante de R\$23.276.566,70 como o somatório dos recursos vinculados ao Plano Financeiro, posicionado em 31/12/2017 em conformidade com o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR – do último bimestre do ano de 2018 enviado ao MPS.

### 8.2. Encargos, Contribuições Futuras e Aporte Complementar

Conforme mencionado, o Resultado Atuarial para o plano Financeiro é obtido pela diferença entre o Ativo Real Líquido, que representa os recursos garantidores do plano de benefícios, e o valor atual dos encargos futuros líquidos das contribuições futuras.

Esse resultado representa o valor presente atuarial do recurso necessário a ser aportado pelo ente federativo para suportar as despesas previdenciárias depois de esgotado o patrimônio do plano.

Para cálculo atuarial do VACF, considerou-se o plano de custeio atual, disposto na Lei Municipal nº 10.362, de 2011, na qual está definida alíquota contributiva do Segurado em 11,00% e do ente federativo em 22,00%, calculada sobre o salário de contribuição dos segurados ativos.

Assim, com base no referido plano de custeio e nos benefícios cobertos pelo RPPS, bem como nas informações financeiras e cadastrais encaminhadas, apurou-se os seguintes valores em 31 de dezembro de 2017:

RESULTADOS PLANO FINANCEIRO	31/12/2017
Ativo Real Líquido do Plano (1 = a + b)	R\$ 23.276.566,70
Aplicações e Recursos - DAIR (a)	R\$ 23.276.566,70
Dívidas Reconhecidas (b)	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 23.276.566,70
Benefícios do Plano	R\$ 20.006.535.860,43
Contribuições do Ente (-)	R\$ 0,00
Contribuições do Inativo (-)	R\$ 317.771.752,80
Contribuições do Pensionista (-)	R\$ 29.688.148,12
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 0,00
Cobertura de Insuficiência Financeira (-) *	R\$ 19.635.799.392,81
Benefícios a Conceder	-R\$ 55.509.915.008,59
Benefícios do Plano	R\$ 44.825.763.460,22
Contribuições do Ente (-)	R\$ 3.508.260.906,45
Contribuições do Ativo (-)	R\$ 2.820.918.784,46
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 2.622.468.153,53
Cobertura de Insuficiência Financeira (-) *	R\$ 35.874.115.615,78
* Aporte Complementar do Ente para Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 55.509.915.008,59

Caso as hipóteses atuariais venham a se confirmar ao longo do tempo, o ente federativo fará contribuições complementares de R\$55.509.915.008,59 em valor nominal a título de aportes para Cobertura de Insuficiência Financeira. A distribuição de tais aportes pode ser observada no fluxo atuarial apresentado para o referido Plano Financeiro.

Por fim, no que se refere à situação financeira do RPPS-BH, quando analisadas as receitas oriundas das contribuições patronal e dos servidores ativos e inativos em 11/2017, depreende-se uma relação de 48,54%. Ou seja, atualmente o nível de falta de receita representa 106,01% da arrecadação total, sendo 206,01% desta consumidos pelos benefícios dos atuais inativos (aposentados e pensionistas), conforme dados que seguem:

Repasse Patronal: R\$22.542.169,92  
Contribuição Ativos: R\$11.517.203,22  
Contribuição Inativos: R\$1.795.947,70  
Receita Total: R\$35.855.320,84  
Despesas (benefícios): R\$73.865.875,27  
Falta Financeira: R\$38.010.554,43 (106,01% da receita total)  
Relação (Receitas X Despesas): 48,54%

Para que o RPPS-BH possa ter um acompanhamento da sua situação financeira, e não somente restringir as análises à questão atuarial, comparativamente, a relação entre receitas de contribuições e despesas com benefícios em 11/2016 era de 58,71%. Os benefícios consumiam 170,33% da arrecadação das contribuições da época, e havia uma falta financeira mensal de R\$26.118.491,63.

### 8.3. Plano de Custeio Atual

Tendo em vista a estruturação do Plano Financeiro, financiado em Regime de Repartição Simples, e dada a previsão de uma receita previdenciária ainda superior às despesas no exercício de 2018, sugere-se a manutenção do referido plano de custeio, nos mesmos moldes do Plano Previdenciário, conforme tabelas abaixo:

TABELA 5. Alíquota de custeio por contribuinte

Contribuinte	Normal %
Ente Público	22,00%
Servidor Ativo	11,00%
Servidor Aposentado	11,00%
Pensionista	11,00%
<b>Total</b>	<b>33,00%</b>

TABELA 6. Alíquota de custeio por tipo de benefício

Benefícios Cobertos	Normal %
Aposentadoria Programada	24,29%
Aposentadoria por Invalidez	0,97%
Pensão por Morte de Ativo	1,20%
Reversão em Pensão de Aposentadoria Programada	6,28%
Reversão em Pensão de Aposentadoria por Invalidez	0,26%
Auxílio Doença	0,00%
Salário Maternidade	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%
Salário Família	0,00%
Administração	0,00%
Total	33,00%

Os percentuais apresentados na primeira tabela refletem o plano de custeio vigente para o Plano Financeiro, sendo 11,00% como alíquota contributiva para o Servidor e 22,00% para o ente.

Quando se avalia a base cadastral encaminhada, considerando as alíquotas contributivas atuais, apura-se uma receita já muito inferior às despesas. Não obstante, com a aposentadoria dos servidores, a cada ano que passar, tais diferenças devem ser cada vez mais majoradas com o aumento das despesas e redução das receitas. A referida relação pode ser verificada no fluxo atuarial do Plano Financeiro demonstrado em capítulo específico.

Vale destacar que, com relação ao grupo de segurados do plano financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, dado que à medida que o número de servidores ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com a contribuição normal não será cada vez menos suficiente para arcar com as despesas correntes.

No entanto, após essa primeira fase de evolução das despesas, esses gastos começarão a reduzir em função dos óbitos esperados. Com isso o custo previdenciário passará a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo de segurados deste plano.

## 9. Considerações Finais

Considerando todos os aspectos abordados no presente relatório, os resultados apresentados acima foram apurados em consonância com as disposições constantes da Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008, que estabelece os parâmetros mínimos a serem adotados nas Avaliações e Reavaliações de Planos de Benefícios administrados por Regimes Próprios de Previdência Social.

Por sua vez, a Portaria MPS nº 402, também de 10 de dezembro de 2008, pondera que o equilíbrio financeiro e atuarial é critério a ser observado para emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP – do Ente Federativo, razão pela qual se impõe que os resultados apurados e o consequente Plano de Custeio apontado pela Avaliação Atuarial oficial entregue ao MPS sejam cumpridos e aplicados na prática tanto pelo Ente como pelo Regime Próprio.

Observa-se que o presente Relatório representa os cálculos realizados em conformidade com as normas relativas à restrição de que o Plano de Custeio apurado seja relativo apenas à geração atual<sup>7</sup>, não obstante haja a necessidade da apuração dos compromissos das gerações futuras<sup>8</sup>.

Ressaltamos que devido à avaliação atuarial espelhar os resultados de acordo com os dados cadastrais e financeiros da massa observada, eventuais modificações nas características da referida população acarretarão em alterações nos resultados de reavaliações futuras. Tais modificações podem ser desde a implementação de um plano de cargos e salários ou a ocorrência de eventos em quantidade muito superior ao estimado, em virtude de alguma intercorrência externa ou até mesmo de uma causalidade inesperada (óbitos ou entradas em invalidez de servidores ativos, etc.).

Sugere-se um recadastramento dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas, visando a completa consistência da base cadastral deste RPPS, principalmente no que se refere ao histórico profissional dos primeiros, tendo em vista que tais informações nos permitiriam apurar resultados mais fidedignos à realidade desta entidade previdenciária.

---

7 Portaria MPS nº 403/2008: “Art. 17. As avaliações e reavaliações atuariais indicarão o valor presente dos compromissos futuros do plano de benefícios do RPPS, suas necessidades de custeio e o resultado atuarial.

§ 7º A reavaliação atuarial anual indicará o plano de custeio necessário para a cobertura do custo normal e do custo suplementar do plano de benefícios do RPPS, em relação à geração atual.”

8 Portaria MPS nº 403/2008: “Art. 17. (...)”

§ 3º Deverão constar do Relatório da Avaliação Atuarial os critérios definidos pela Nota Técnica Atuarial e a separação entre os compromissos, custos e demais informações relativos aos integrantes da geração atual e das gerações futuras.”

O mencionado recadastramento deverá ocorrer anteriormente à próxima Avaliação Atuarial, para que se possa apurar resultados fidedignos à realidade do RPPS-BH.

Sugere-se, quanto aos dados dos aposentados, que seja realizado um levantamento no sentido de apurar quem está atualmente recebendo o fluxo mensal do COMPREV do INSS e qual o valor repassado, bem como para aqueles cuja COMPREV ainda não foi deferida, fazer o desmembramento da composição do tempo de serviço considerado para a concessão do benefício.

Ressaltamos que devido à avaliação atuarial espelhar os resultados de acordo com os dados cadastrais e financeiros da massa observada, eventuais modificações nas características da referida população acarretarão em alterações nos resultados de reavaliações futuras.

Desta forma, julgamos sob o ponto de vista atuarial que o RPPS-BH encontra-se em condições de honrar seus compromissos previdenciários de curto, médio e longo prazos, devendo, entretanto, atentar às recomendações constantes do presente relatório de Avaliação Atuarial.

Canoas (RS), 26/03/2018.



---

**Guilherme Walter**  
Atuário MIBA n° 2.091  
LUMENS ATUARIAL – Consultoria e Assessoria



---

**Rafael Porto de Almeida**  
Atuário MIBA n° 1.738  
LUMENS ATUARIAL – Consultoria e Assessoria

ANEXO I – Demonstrativo Contábil

MASCARA	DESCRIÇÃO	VALOR
Sem Máscara	ATIVO - PLANO FINANCEIRO	R\$ 23.276.566,70
Sem Máscara	Aplicações conforme DAIR	R\$ 23.276.566,70
Sem Máscara	Parcelamentos	R\$ 0,00
Sem Máscara	Provisões Matemáticas - Plano Financeiro	R\$ 55.509.915.008,59
2.2.7.2.1.01.00	Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 23.276.566,70
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 20.006.535.860,43
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	R\$ 317.771.752,80
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	R\$ 29.688.148,12
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (reduzora)	R\$ 19.635.799.392,81
2.2.7.2.1.02.00	Provisões de Benefícios A Conceder	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 44.825.763.460,22
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	R\$ 3.508.260.906,45
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	R\$ 2.820.918.784,46
2.2.7.2.1.02.04	Compensação previdenciária (reduzora)	R\$ 2.622.468.153,53
2.2.7.2.1.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira (reduzora)	R\$ 35.874.115.615,78
Sem Máscara	ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 533.801.012,09
Sem Máscara	Aplicações conforme DAIR	R\$ 533.801.012,09
Sem Máscara	Parcelamentos	R\$ 0,00
Sem Máscara	Provisões Matemáticas - Plano Previdenciário	R\$ 501.649.336,06
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	R\$ 501.649.336,06
2.2.7.2.1.03.00	Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 5.576.859,48
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 5.583.733,85
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (reduzora)	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	R\$ 6.874,37
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00	Provisões de Benefícios A Conceder	R\$ 496.072.476,58
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 2.445.996.037,82
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (reduzora)	R\$ 1.129.723.454,29
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	R\$ 582.783.177,83
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$ 237.416.929,12
2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização (reduzora)	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos (reduzora)	R\$ 0,00
	<b>Superávit Acumulado</b>	<b>R\$ 32.151.676,03</b>

## ANEXO II – Projeções Atuariais – Plano Previdenciário

As Projeções Atuariais do Plano Previdenciário são desenvolvidas para estimar o fluxo de receitas previdenciárias, com contribuições e rentabilidade, e despesas com a concessão e pagamento dos benefícios cobertos pelo plano, observando a evolução demográfica da atual população de segurados (massa fechada) de acordo com as hipóteses adotadas, sendo que se pode depreender da tabela que segue a evolução, em termos de quantidade e de valores anuais, dos novos benefícios que estão previstos para serem concedidos.

A metodologia adotada por esta consultoria apresenta o fluxo em valor presente, sendo possível, desta forma, a análise conjunta aos resultados da Avaliação Actuarial em relação à geração atual. Trata-se, pois, de uma apresentação dos resultados atuariais de uma forma anualizada.

A utilização da geração atual para a realização das projeções permite uma análise dos valores de receitas e despesas esperadas sem a influência de futuros ingressos de servidores, dado que se trata de uma hipótese de difícil previsão.

Como Saldo inicial considera-se o Ativo Real Líquido posicionado na data base dos cálculos. Ao referido valor são somadas as receitas e deduzidas as despesas anualmente. Considera-se também, caso haja, o fluxo financeiro proveniente do financiamento das dívidas já confessadas, bem como da Compensação Previdenciária. Desta forma, é importante que se busque o recebimento dos referidos recursos para que a Projeção Actuarial sirva como parâmetro para as políticas financeiras do RPPS.

EXERCÍCIO	NOVOS BENEFÍCIOS (QTDE. ANO / ACUMULADO)	NOVOS BENEFÍCIOS (R\$)	REPASSE PATRONAL	REPASSE SEGURADOS	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO
2018	0 / 0	0,00	75.551.941,14	37.775.970,57	13.133.756,49	100.194.155,22	633.995.167,31
2019	0 / 0	0,00	70.850.874,29	35.425.437,15	313.296,05	105.963.015,39	739.958.182,70
2020	0 / 0	0,00	68.907.355,65	34.453.677,83	297.013,68	103.064.019,80	843.022.202,50
2021	0 / 0	0,00	67.002.717,57	33.501.358,78	281.482,09	100.222.594,25	943.244.796,76
2022	1 / 1	1.225,06	65.134.900,06	32.567.450,03	275.434,71	97.426.915,38	1.040.671.712,13
2023	1 / 2	2.306,68	63.299.601,11	31.649.800,55	276.043,56	94.673.358,10	1.135.345.070,24
2024	0 / 2	0,00	61.495.491,01	30.747.745,51	260.594,18	91.982.642,34	1.227.327.712,57
2025	188 / 190	436.663,44	59.726.348,22	29.863.174,11	3.639.322,47	85.950.199,87	1.313.277.912,44
2026	417 / 607	1.022.949,22	57.094.507,67	28.547.253,83	11.082.739,21	74.559.022,29	1.387.836.934,73
2027	486 / 1093	1.017.760,01	53.406.182,12	26.703.091,06	17.937.689,52	62.171.583,66	1.450.008.518,39
2028	743 / 1836	1.409.368,29	49.869.021,86	24.934.510,93	26.947.586,28	47.855.946,51	1.497.864.464,90
2029	658 / 2494	1.214.897,62	45.760.172,81	22.880.086,40	33.929.485,04	34.710.774,18	1.532.575.239,07

EXERCÍCIO	NOVOS BENEFÍCIOS (QTDE. ANO / ACUMULADO)	NOVOS BENEFÍCIOS (R\$)	REPASSE PATRONAL	REPASSE SEGURADOS	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO
2030	496 / 2990	939.145,76	42.187.717,07	21.093.858,53	38.502.931,99	24.778.643,61	1.557.353.882,69
2031	382 / 3372	773.226,84	39.263.485,56	19.631.742,78	41.649.674,44	17.245.553,90	1.574.599.436,59
2032	382 / 3754	792.404,90	36.731.693,54	18.365.846,77	44.608.851,51	10.488.688,80	1.585.088.125,39
2033	438 / 4192	907.607,48	34.262.642,44	17.131.321,22	47.953.262,83	3.440.700,84	1.588.528.826,23
2034	426 / 4618	934.612,44	31.701.749,86	15.850.874,93	51.098.386,82	-3.545.762,03	1.584.983.064,20
2035	397 / 5015	881.354,57	29.206.889,84	14.603.444,92	53.584.280,41	-9.773.945,66	1.575.209.118,54
2036	416 / 5431	881.405,58	26.904.216,36	13.452.108,18	55.780.450,23	-15.424.125,69	1.559.784.992,85
2037	381 / 5812	911.564,77	24.695.221,00	12.347.610,50	57.811.205,09	-20.768.373,59	1.539.016.619,26
2038	439 / 6251	1.109.610,58	22.546.976,17	11.273.488,08	60.534.981,63	-26.714.517,38	1.512.302.101,88
2039	411 / 6662	1.045.387,78	20.214.219,32	10.107.109,66	62.590.594,22	-32.269.265,24	1.480.032.836,64
2040	467 / 7129	1.218.500,68	18.081.335,03	9.040.667,52	65.131.330,99	-38.009.328,45	1.442.023.508,19
2041	413 / 7542	1.146.827,61	15.820.142,68	7.910.071,34	66.993.162,52	-43.262.948,50	1.398.760.559,70
2042	443 / 7985	1.257.286,04	13.765.310,08	6.882.655,04	69.053.460,49	-48.405.495,37	1.350.355.064,33
2043	440 / 8425	1.358.926,04	11.665.311,25	5.832.655,62	71.165.638,75	-53.667.671,88	1.296.687.392,45
2044	387 / 8812	1.296.500,04	9.562.709,47	4.781.354,74	72.675.863,71	-58.331.799,50	1.238.355.592,95
2045	378 / 9190	1.284.027,91	7.653.414,74	3.826.707,37	73.805.527,00	-62.325.404,88	1.176.030.188,07
2046	379 / 9569	1.321.487,12	5.872.056,57	2.936.028,28	74.791.538,00	-65.983.453,15	1.110.046.734,92
2047	230 / 9799	804.455,38	4.151.017,67	2.075.508,84	73.639.960,09	-67.413.433,58	1.042.633.301,34
2048	216 / 10015	726.107,37	3.105.405,08	1.552.702,54	72.101.299,37	-67.443.191,75	975.190.109,59
2049	144 / 10159	527.795,89	2.213.225,20	1.106.612,60	69.825.837,22	-66.505.999,42	908.684.110,17
2050	124 / 10283	443.618,68	1.589.757,65	794.878,82	67.283.984,73	-64.899.348,25	843.784.761,92
2051	123 / 10406	478.541,80	1.089.332,24	544.666,12	64.854.926,16	-63.220.927,80	780.563.834,12
2052	86 / 10492	276.743,95	593.738,51	296.869,26	61.883.119,66	-60.992.511,89	719.571.322,22
2053	57 / 10549	131.882,38	310.791,64	155.395,82	58.587.048,68	-58.120.861,21	661.450.461,01
2054	38 / 10587	84.349,54	176.832,21	88.416,11	55.258.462,53	-54.993.214,21	606.457.246,80
2055	30 / 10617	47.412,94	94.633,81	47.316,90	51.950.161,50	-51.808.210,78	554.649.036,02
2056	16 / 10633	26.971,77	49.472,11	24.736,06	48.700.132,46	-48.625.924,29	506.023.111,73
2057	4 / 10637	5.443,96	24.631,72	12.315,86	45.517.413,41	-45.480.465,83	460.542.645,90
2058	3 / 10640	3.658,74	19.194,69	9.597,34	42.450.518,30	-42.421.726,27	418.120.919,63
2059	8 / 10648	10.630,83	15.502,99	7.751,49	39.511.648,92	-39.488.394,44	378.632.525,19
2060	4 / 10652	6.467,93	6.563,24	3.281,62	36.673.632,88	-36.663.788,02	341.968.737,17
2061	1 / 10653	1.767,07	1.367,74	683,87	33.931.652,60	-33.929.600,99	308.039.136,18
2062	0 / 10653	0,00	0,00	0,00	31.284.068,12	-31.284.068,12	276.755.068,06
2063	0 / 10653	0,00	0,00	0,00	28.757.996,41	-28.757.996,41	247.997.071,64
2064	0 / 10653	0,00	0,00	0,00	26.322.908,09	-26.322.908,09	221.674.163,56
2065	0 / 10653	0,00	0,00	0,00	23.988.212,93	-23.988.212,93	197.685.950,63
2066	0 / 10653	0,00	0,00	0,00	21.774.338,77	-21.774.338,77	175.911.611,85
2067	0 / 10653	0,00	0,00	0,00	19.683.007,48	-19.683.007,48	156.228.604,37
2068	0 / 10653	0,00	0,00	0,00	17.713.545,71	-17.713.545,71	138.515.058,67
2069	0 / 10653	0,00	0,00	0,00	15.844.735,18	-15.844.735,18	122.670.323,48
2070	0 / 10653	0,00	0,00	0,00	14.071.960,12	-14.071.960,12	108.598.363,36
2071	0 / 10653	0,00	0,00	0,00	12.436.991,19	-12.436.991,19	96.161.372,17
2072	0 / 10653	0,00	0,00	0,00	10.888.736,71	-10.888.736,71	85.272.635,46
2073	0 / 10653	0,00	0,00	0,00	9.483.824,68	-9.483.824,68	75.788.810,78
2074	0 / 10653	0,00	0,00	0,00	8.170.439,41	-8.170.439,41	67.618.371,37
2075	0 / 10653	0,00	0,00	0,00	6.971.272,36	-6.971.272,36	60.647.099,02
2076	0 / 10653	0,00	0,00	0,00	5.873.876,32	-5.873.876,32	54.773.222,70
2077	0 / 10653	0,00	0,00	0,00	4.922.506,77	-4.922.506,77	49.850.715,92
2078	0 / 10653	0,00	0,00	0,00	4.067.182,43	-4.067.182,43	45.783.533,49

EXERCÍCIO	NOVOS BENEFÍCIOS (QTDE. ANO / ACUMULADO)	NOVOS BENEFÍCIOS (R\$)	REPASSE PATRONAL	REPASSE SEGURADOS	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO
2079	0 / 10653	0,00	0,00	0,00	3.301.011,94	-3.301.011,94	42.482.521,55
2080	0 / 10653	0,00	0,00	0,00	2.644.296,14	-2.644.296,14	39.838.225,41
2081	0 / 10653	0,00	0,00	0,00	2.074.453,26	-2.074.453,26	37.763.772,14
2082	0 / 10653	0,00	0,00	0,00	1.611.281,66	-1.611.281,66	36.152.490,48
2083	0 / 10653	0,00	0,00	0,00	1.219.581,77	-1.219.581,77	34.932.908,71
2084	0 / 10653	0,00	0,00	0,00	904.027,61	-904.027,61	34.028.881,10
2085	0 / 10653	0,00	0,00	0,00	641.019,55	-641.019,55	33.387.861,56
2086	0 / 10653	0,00	0,00	0,00	438.735,27	-438.735,27	32.949.126,28
2087	0 / 10653	0,00	0,00	0,00	294.062,59	-294.062,59	32.655.063,70
2088	0 / 10653	0,00	0,00	0,00	188.564,29	-188.564,29	32.466.499,41
2089	0 / 10653	0,00	0,00	0,00	117.672,46	-117.672,46	32.348.826,95
2090	0 / 10653	0,00	0,00	0,00	74.061,14	-74.061,14	32.274.765,80
2091	0 / 10653	0,00	0,00	0,00	46.573,51	-46.573,51	32.228.192,29
2092	0 / 10653	0,00	0,00	0,00	28.461,47	-28.461,47	32.199.730,83

Ressalta-se que, assim como os cálculos atuariais, as projeções apresentadas são extremamente sensíveis às hipóteses atuariais adotadas e às informações cadastrais disponíveis. Assim, a alteração destas pode impactar profundamente na apresentação dos resultados demonstrados.

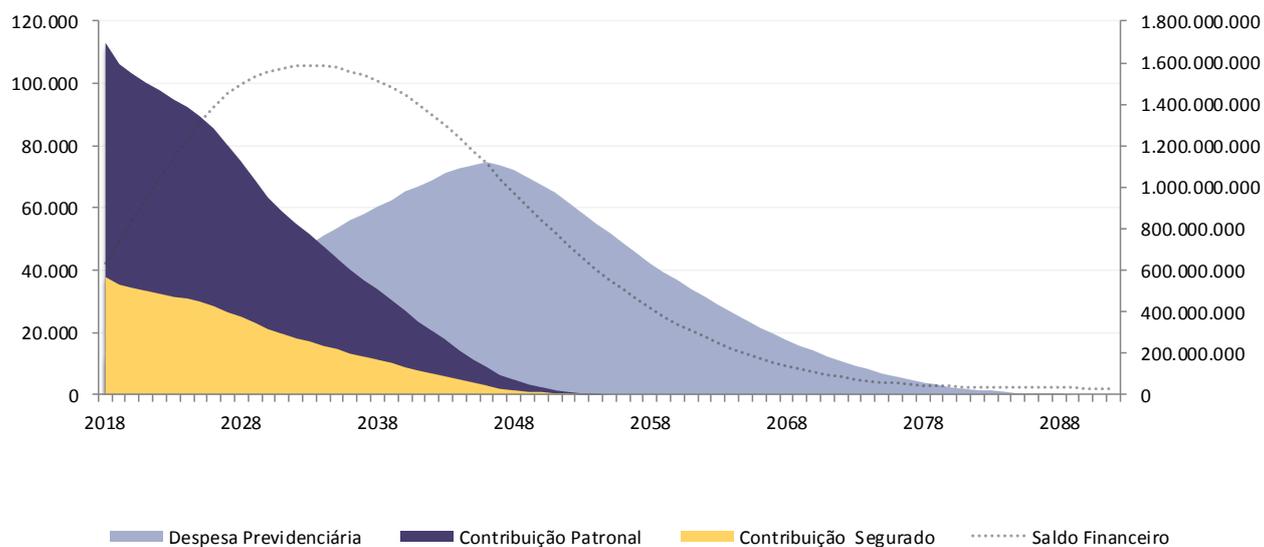
Observa-se pela Projeção Atuarial acima que, confirmando-se as hipóteses adotadas, o plano de benefícios comportará os benefícios futuros com base nas contribuições arrecadadas e com o Plano de Amortização vigente, bem como na rentabilidade auferida pelo patrimônio por todo o período das projeções atuariais.

Salienta-se, ainda, que para a referida projeção foram considerados todos os benefícios oferecidos pelo RPPS sendo financiados pelo regime financeiro de capitalização.

Vale ressaltar que se tratam de cálculos considerando uma massa fechada de segurados. O intuito de se realizar tais cálculos é buscar saber se o patrimônio atual, somado às contribuições futuras, será suficiente para arcar com todos os benefícios futuros, com base nas hipóteses atuariais adotadas. Sabe-se que na prática, com o ingresso de novos servidores, o fluxo atuarial apresentará alterações ano após ano e por isso a necessidade da realização dos cálculos atuariais anualmente. As reavaliações têm também como objetivo observar se as premissas adotadas estão adequadas ou não à realidade da massa de segurados.

Pelo Gráfico a seguir se observa uma massa não muito jovem de segurados e que, aproximadamente, em 2034 as despesas previdenciárias irão superar as receitas, tendo em vista a aposentadoria dos atuais ativos.

GRÁFICO 3 – PROJEÇÕES ATUARIAIS - PREVIDENCIÁRIO



As projeções atuariais podem também ser utilizadas pelos gestores financeiros para otimizar a alocação dos recursos do RPPS, buscando comprar os melhores títulos cujos vencimentos sejam compatíveis com o fluxo do passivo. À técnica de compatibilização de ativos e passivos previdenciários se dá o nome de ALM (Asset Liability Management). Existem diversos modelos de ALM no mercado, desde os mais simples e determinísticos, até os complexos sistemas estocásticos.

### ANEXO III – Projeções Atuariais – Plano Financeiro

As Projeções Atuariais do Plano Financeiro são desenvolvidas para estimar o fluxo de receitas previdenciárias, com contribuições e rentabilidade, e despesas com a concessão e pagamento dos benefícios cobertos pelo referido plano, observando a evolução demográfica da atual população de segurados e de acordo com as hipóteses adotadas.

Em um Plano Financeiro, estruturado em Regime de Repartição Simples, a projeção atuarial se mostra uma ferramenta importantíssima. A partir da mesma pode-se verificar a distribuição dos aportes que deverão ser feitos pelo Ente Federativo para manutenção do equilíbrio financeiro do plano.

Os aportes necessários para manutenção do equilíbrio financeiro são apresentados separadamente em coluna específica e as análises complementares serão realizadas com base nos gráficos que seguem.

Exercício	Novos Benefícios (Qtde. ano / Acumulado)	Novos Benefícios (R\$)	Repasse Previdenciário	Despesa Previdenciária	Resultado Previdenciário	Contribuição Complementar (Aporte Financeiro)	Saldo Financeiro
2018	5010 / 5010	28.758.887,04	428.994.004,05	1.245.787.524,31	-816.793.520,26	793.516.953,56	-793.516.953,56
2019	0 / 5010	0,00	372.067.567,20	1.162.627.117,68	-790.559.550,47	790.559.550,47	-1.584.076.504,03
2020	0 / 5010	0,00	379.534.073,88	1.155.435.070,76	-775.900.996,88	775.900.996,88	-2.359.977.500,91
2021	283 / 5293	872.935,89	386.975.870,11	1.157.884.496,73	-770.908.626,63	770.908.626,63	-3.130.886.127,54
2022	531 / 5824	1.712.194,02	389.761.438,80	1.169.693.642,05	-779.932.203,25	779.932.203,25	-3.910.818.330,78
2023	440 / 6264	1.481.811,06	387.846.405,64	1.178.689.101,09	-790.842.695,46	790.842.695,46	-4.701.661.026,24
2024	1024 / 7288	4.418.257,90	386.769.891,15	1.221.904.257,39	-835.134.366,24	835.134.366,24	-5.536.795.392,48
2025	1239 / 8527	5.463.790,50	368.983.235,76	1.277.487.114,02	-908.503.878,26	908.503.878,26	-6.445.299.270,74
2026	1091 / 9618	5.084.899,74	344.372.199,54	1.328.052.634,99	-983.680.435,45	983.680.435,45	-7.428.979.706,19
2027	969 / 10587	4.553.727,24	320.854.908,87	1.371.207.169,79	-1.050.352.260,92	1.050.352.260,92	-8.479.331.967,11
2028	959 / 11546	4.599.957,38	299.597.368,14	1.413.933.313,34	-1.114.335.945,21	1.114.335.945,21	-9.593.667.912,32
2029	928 / 12474	4.138.521,76	277.221.232,72	1.449.928.645,93	-1.172.707.413,21	1.172.707.413,21	-10.766.375.325,53
2030	803 / 13277	3.700.718,83	256.701.531,22	1.479.240.716,18	-1.222.539.184,95	1.222.539.184,95	-11.988.914.510,48
2031	860 / 14137	3.565.757,74	238.004.147,23	1.506.020.645,43	-1.268.016.498,20	1.268.016.498,20	-13.256.931.008,68
2032	823 / 14960	3.631.827,07	219.204.062,65	1.532.308.355,78	-1.313.104.293,13	1.313.104.293,13	-14.570.035.301,81
2033	764 / 15724	3.118.833,15	199.186.042,66	1.550.314.010,91	-1.351.127.968,26	1.351.127.968,26	-15.921.163.270,07
2034	717 / 16441	2.739.924,54	181.686.263,86	1.561.755.859,82	-1.380.069.595,96	1.380.069.595,96	-17.301.232.866,03
2035	634 / 17075	2.358.044,77	165.987.399,61	1.566.519.686,15	-1.400.532.286,54	1.400.532.286,54	-18.701.765.152,57
2036	562 / 17637	2.217.084,59	152.238.252,90	1.567.541.332,85	-1.415.303.079,95	1.415.303.079,95	-20.117.068.232,52
2037	484 / 18121	1.936.524,56	138.887.231,00	1.562.747.461,08	-1.423.860.230,08	1.423.860.230,08	-21.540.928.462,60
2038	463 / 18584	1.897.842,82	126.995.299,49	1.555.872.321,71	-1.428.877.022,21	1.428.877.022,21	-22.969.805.484,81
2039	489 / 19073	1.894.262,59	114.844.304,60	1.547.251.730,80	-1.432.407.426,21	1.432.407.426,21	-24.402.212.911,01
2040	438 / 19511	1.605.918,91	102.204.036,21	1.532.556.542,69	-1.430.352.506,47	1.430.352.506,47	-25.832.565.417,48
2041	523 / 20034	1.875.019,66	91.216.621,23	1.520.144.191,36	-1.428.927.570,14	1.428.927.570,14	-27.261.492.987,62
2042	488 / 20522	1.884.559,46	77.661.189,82	1.506.365.077,85	-1.428.703.888,03	1.428.703.888,03	-28.690.196.875,65
2043	375 / 20897	1.299.117,60	63.624.028,33	1.482.024.015,73	-1.418.399.987,40	1.418.399.987,40	-30.108.596.863,05

Exercício	Novos Benefícios (Qtde. ano / Acumulado)	Novos Benefícios (R\$)	Repasso Previdenciário	Despesa Previdenciária	Resultado Previdenciário	Contribuição Complementar (Aporte Financeiro)	Saldo Financeiro
2044	356 / 21253	1.310.441,80	53.854.919,93	1.455.939.464,83	-1.402.084.544,91	1.402.084.544,91	-31.510.681.407,96
2045	369 / 21622	1.234.967,48	43.615.294,23	1.427.620.591,67	-1.384.005.297,44	1.384.005.297,44	-32.894.686.705,39
2046	339 / 21961	979.491,72	33.761.895,19	1.393.943.514,15	-1.360.181.618,96	1.360.181.618,96	-34.254.868.324,35
2047	306 / 22267	909.081,29	25.711.000,13	1.357.582.336,34	-1.331.871.336,21	1.331.871.336,21	-35.586.739.660,57
2048	214 / 22481	700.771,08	18.029.041,38	1.317.347.165,96	-1.299.318.124,58	1.299.318.124,58	-36.886.057.785,15
2049	162 / 22643	455.276,20	11.902.084,38	1.272.521.872,03	-1.260.619.787,65	1.260.619.787,65	-38.146.677.572,80
2050	127 / 22770	349.482,16	7.869.410,65	1.225.697.573,02	-1.217.828.162,37	1.217.828.162,37	-39.364.505.735,17
2051	72 / 22842	187.828,16	4.643.545,19	1.175.632.747,09	-1.170.989.201,90	1.170.989.201,90	-40.535.494.937,07
2052	50 / 22892	135.912,46	2.866.318,86	1.125.068.869,50	-1.122.202.550,64	1.122.202.550,64	-41.657.697.487,72
2053	30 / 22922	76.959,04	1.546.666,17	1.072.779.377,23	-1.071.232.711,06	1.071.232.711,06	-42.728.930.198,77
2054	12 / 22934	27.591,79	780.508,61	1.020.529.850,28	-1.019.749.341,67	1.019.749.341,67	-43.748.679.540,44
2055	14 / 22948	34.465,77	501.178,44	968.696.151,62	-968.194.973,18	968.194.973,18	-44.716.874.513,62
2056	5 / 22953	12.891,30	139.122,00	916.826.556,21	-916.687.434,21	916.687.434,21	-45.633.561.947,83
2057	0 / 22953	0,00	0,00	865.528.298,43	-865.528.298,43	865.528.298,43	-46.499.090.246,26
2058	0 / 22953	0,00	0,00	815.567.932,52	-815.567.932,52	815.567.932,52	-47.314.658.178,79
2059	0 / 22953	0,00	0,00	765.769.993,92	-765.769.993,92	765.769.993,92	-48.080.428.172,70
2060	0 / 22953	0,00	0,00	717.403.443,03	-717.403.443,03	717.403.443,03	-48.797.831.615,74
2061	0 / 22953	0,00	0,00	670.008.568,09	-670.008.568,09	670.008.568,09	-49.467.840.183,82
2062	0 / 22953	0,00	0,00	623.295.287,20	-623.295.287,20	623.295.287,20	-50.091.135.471,03
2063	0 / 22953	0,00	0,00	577.880.205,31	-577.880.205,31	577.880.205,31	-50.669.015.676,33
2064	0 / 22953	0,00	0,00	534.161.717,24	-534.161.717,24	534.161.717,24	-51.203.177.393,57
2065	0 / 22953	0,00	0,00	493.211.227,13	-493.211.227,13	493.211.227,13	-51.696.388.620,70
2066	0 / 22953	0,00	0,00	452.750.620,67	-452.750.620,67	452.750.620,67	-52.149.139.241,37
2067	0 / 22953	0,00	0,00	414.786.793,78	-414.786.793,78	414.786.793,78	-52.563.926.035,15
2068	0 / 22953	0,00	0,00	378.055.212,34	-378.055.212,34	378.055.212,34	-52.941.981.247,49
2069	0 / 22953	0,00	0,00	343.001.476,15	-343.001.476,15	343.001.476,15	-53.284.982.723,64
2070	0 / 22953	0,00	0,00	309.165.229,48	-309.165.229,48	309.165.229,48	-53.594.147.953,12
2071	0 / 22953	0,00	0,00	277.696.049,20	-277.696.049,20	277.696.049,20	-53.871.844.002,33
2072	0 / 22953	0,00	0,00	248.163.899,47	-248.163.899,47	248.163.899,47	-54.120.007.901,80
2073	0 / 22953	0,00	0,00	219.271.427,08	-219.271.427,08	219.271.427,08	-54.339.279.328,88
2074	0 / 22953	0,00	0,00	192.587.268,30	-192.587.268,30	192.587.268,30	-54.531.866.597,18
2075	0 / 22953	0,00	0,00	168.484.042,88	-168.484.042,88	168.484.042,88	-54.700.350.640,06
2076	0 / 22953	0,00	0,00	144.772.883,86	-144.772.883,86	144.772.883,86	-54.845.123.523,93
2077	0 / 22953	0,00	0,00	123.001.689,16	-123.001.689,16	123.001.689,16	-54.968.125.213,09
2078	0 / 22953	0,00	0,00	102.774.043,23	-102.774.043,23	102.774.043,23	-55.070.899.256,32
2079	0 / 22953	0,00	0,00	84.782.252,42	-84.782.252,42	84.782.252,42	-55.155.681.508,74
2080	0 / 22953	0,00	0,00	68.677.883,01	-68.677.883,01	68.677.883,01	-55.224.359.391,75
2081	0 / 22953	0,00	0,00	54.737.625,78	-54.737.625,78	54.737.625,78	-55.279.097.017,52
2082	0 / 22953	0,00	0,00	42.160.426,55	-42.160.426,55	42.160.426,55	-55.321.257.444,07
2083	0 / 22953	0,00	0,00	32.184.055,63	-32.184.055,63	32.184.055,63	-55.353.441.499,70
2084	0 / 22953	0,00	0,00	24.207.153,63	-24.207.153,63	24.207.153,63	-55.377.648.653,33
2085	0 / 22953	0,00	0,00	17.762.719,21	-17.762.719,21	17.762.719,21	-55.395.411.372,54
2086	0 / 22953	0,00	0,00	12.584.477,13	-12.584.477,13	12.584.477,13	-55.407.995.849,67
2087	0 / 22953	0,00	0,00	9.559.303,86	-9.559.303,86	9.559.303,86	-55.417.555.153,53
2088	0 / 22953	0,00	0,00	7.493.832,06	-7.493.832,06	7.493.832,06	-55.425.048.985,59
2089	0 / 22953	0,00	0,00	5.890.557,54	-5.890.557,54	5.890.557,54	-55.430.939.543,12
2090	0 / 22953	0,00	0,00	4.859.040,91	-4.859.040,91	4.859.040,91	-55.435.798.584,03
2091	0 / 22953	0,00	0,00	4.068.710,91	-4.068.710,91	4.068.710,91	-55.439.867.294,94
2092	0 / 22953	0,00	0,00	3.707.398,71	-3.707.398,71	3.707.398,71	-55.443.574.693,65

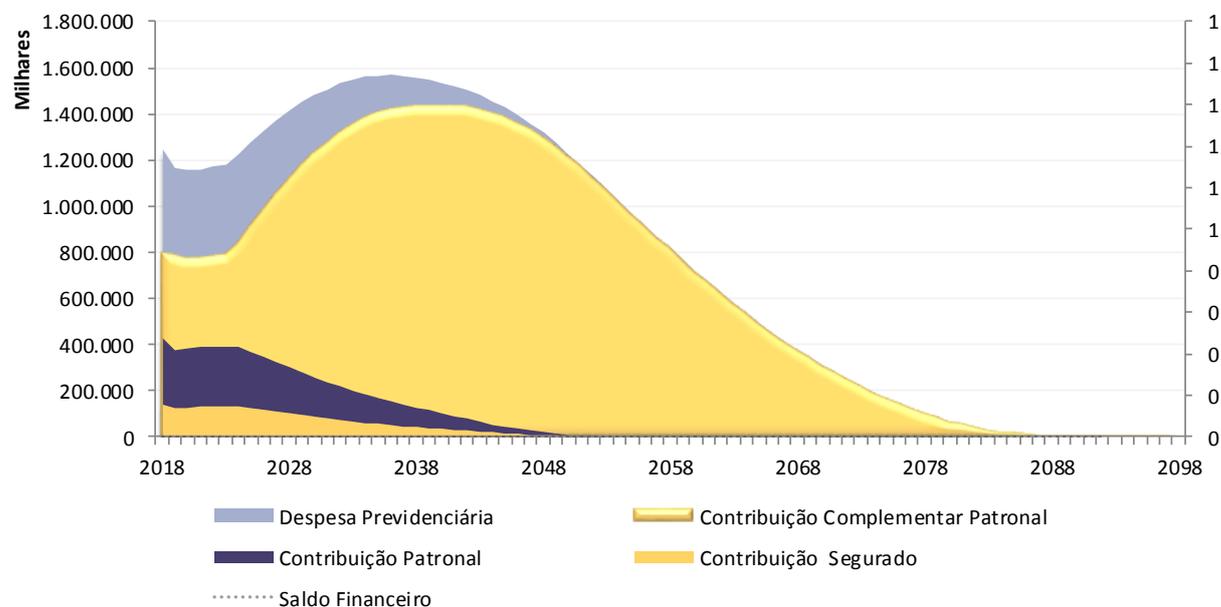
Ressalta-se que, assim como os cálculos atuariais, as projeções apresentadas são extremamente sensíveis às hipóteses atuariais adotadas e às informações cadastrais disponíveis. Com isso, a alteração destas pode impactar profundamente na apresentação dos resultados demonstrados.

Observa-se pela Projeção Atuarial acima que, confirmando-se as hipóteses adotadas, serão necessários aportes complementares ao longo do tempo para que se possa garantir os benefícios futuros.

Reitera-se que para os cálculos do Plano Financeiro considerou-se taxa de juros de 0% ao ano, conforme instruções da Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPPS). Não obstante, sabe-se que havendo Patrimônio para cobertura do plano, no montante atual de R\$55.509.915.008,59, dado a rentabilidade auferida por tais recursos, a necessidade dos aportes do Ente será postergado.

Vale ressaltar ainda que se trata de cálculos considerando uma massa fechada de segurados, tendo em vista que não há ingressos nesse plano. O gráfico a seguir demonstra a evolução das receitas e despesas previdenciárias, bem como da contribuição complementar necessária para fazer frente aos benefícios dos inativos e pensionistas.

GRÁFICO 4 – Projeção Atuarial de Receitas e Despesas Previdenciárias



O Gráfico acima nos apresenta o fluxo atuarial estimado de Despesas Previdenciárias, de Contribuições Normais e de Contribuições Complementares para cobertura da insuficiência financeira.

Destaca-se novamente que, com relação ao grupo de segurados do plano financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento a necessidade de elevação da contribuição complementar do Ente Federativo dado que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com a contribuição normal não será suficiente para arcar com as despesas correntes.

No entanto, após essa primeira fase de evolução das despesas, esses gastos começarão a reduzir em função dos óbitos esperados. Com isso o custo previdenciário passará a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo de segurados deste plano.

Ressalta-se que, por estar estruturado em Repartição Simples, conhecido também como Regime de Caixa, o Tesouro do município se responsabiliza pelos recursos necessários para cobertura dos benefícios pagos pelo RPPS decorrentes das insuficiências de caixa que venham a ocorrer na referida população.

## ANEXO IV – Estatísticas – Plano Previdenciário

O Anexo referente às estatísticas do Plano tem como objetivo demonstrar as observações realizadas em relação à Base de Dados e que serão demonstradas no Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial – DRAA. Seguem abaixo os gráficos analíticos referentes à atual população de servidores ativos, aposentados e pensionistas deste Regime Próprio de Previdência Social.

### 1. Estatísticas da População Segurada

TABELA 7 – Distribuição Geral da População

SITUAÇÃO DA POPULAÇÃO COBERTA	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA (R\$)		IDADE MÉDIA	
	SEXO FEMININO	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	SEXO MASCULINO
Ativos	9181	1472	R\$ 2.302,68	R\$ 3.804,32	39,47	37,64
Aposentados por Tempo de Contribuição	1	0	R\$ 2.230,37	R\$ 0,00	58,00	0,00
Aposentados por idade	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
Aposentados - Compulsória	0	1	R\$ 0,00	R\$ 937,00	0,00	73,00
Aposentados por Invalidez	5	1	R\$ 1.061,14	R\$ 1.088,93	47,00	53,00
Pensionistas	6	7	R\$ 1.942,99	R\$ 1.667,16	35,83	30,43

Gráfico 5 – Distribuição da População por Sexo

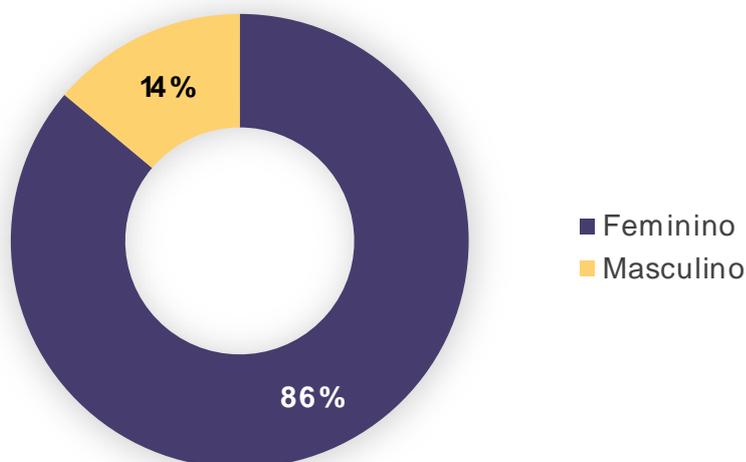


Gráfico 6 – Distribuição Geral da População por Faixa Etária

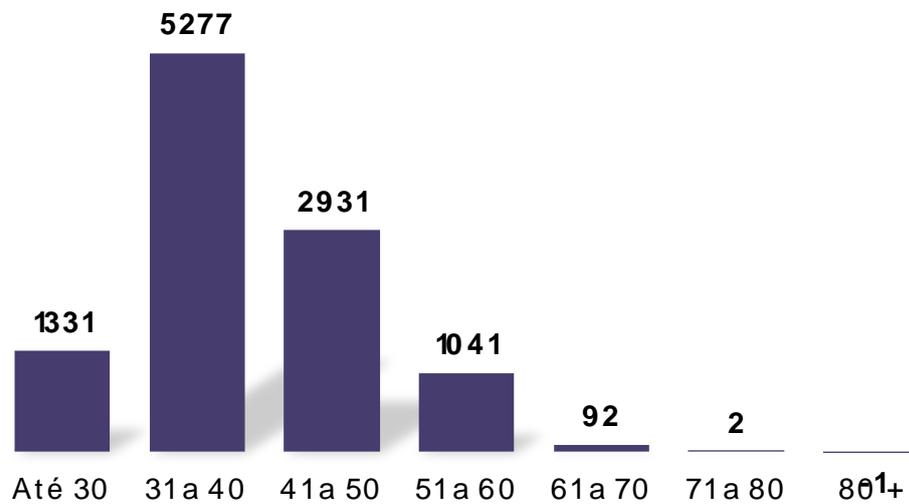
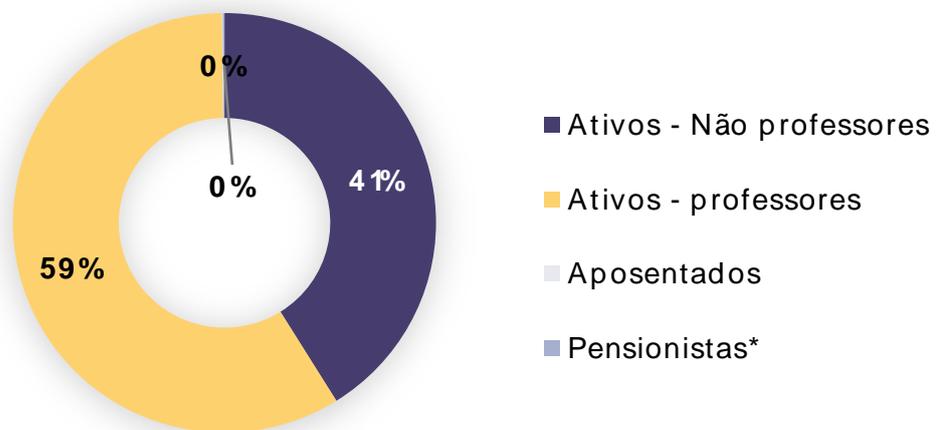


Gráfico 7 – Distribuição Geral da População por Status



## 2. Estatísticas dos Servidores Ativos

Gráfico 8 – Distribuição dos Segurados Ativos, por Faixa Etária

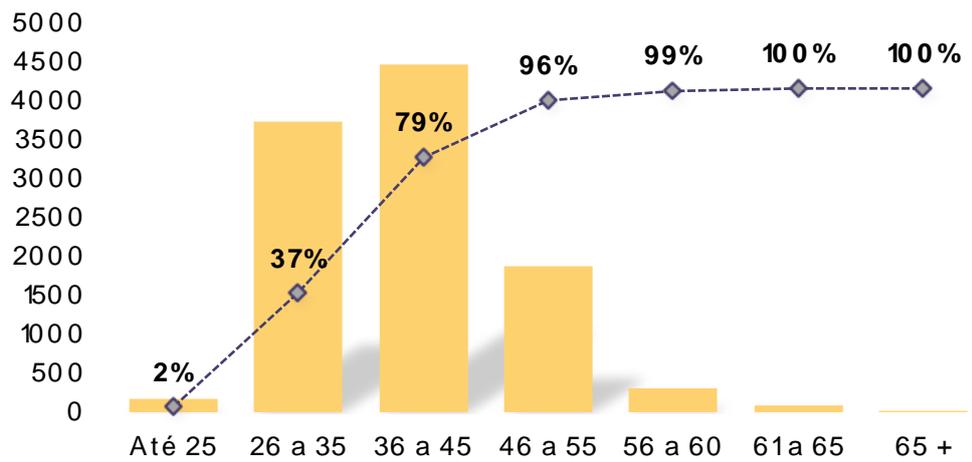


Gráfico 9 – Distribuição dos Segurados Ativos, por Sexo

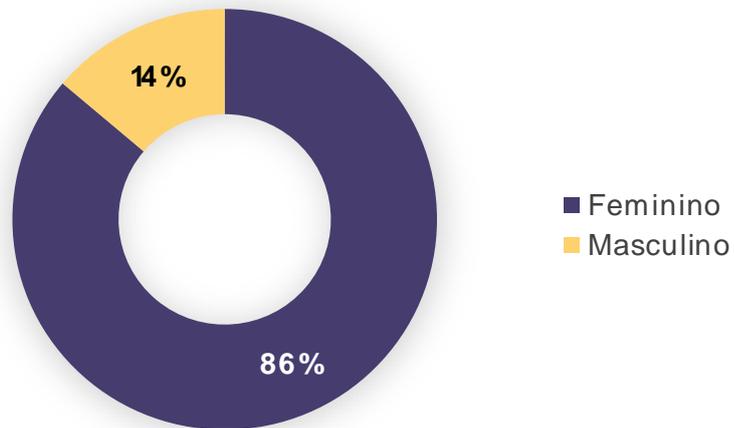


Gráfico 10 – Distribuição dos Segurados Ativos, por Estado Civil

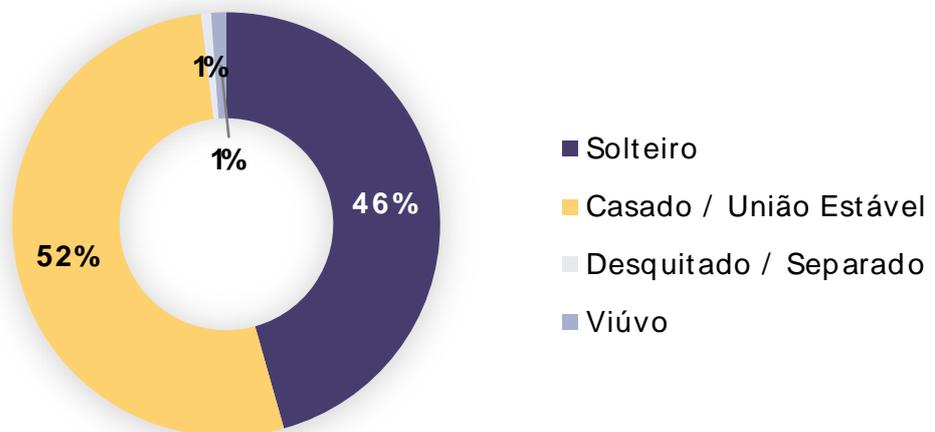


Gráfico 11 – Distribuição dos Segurados Ativos, por Faixa de Salário de Contribuição

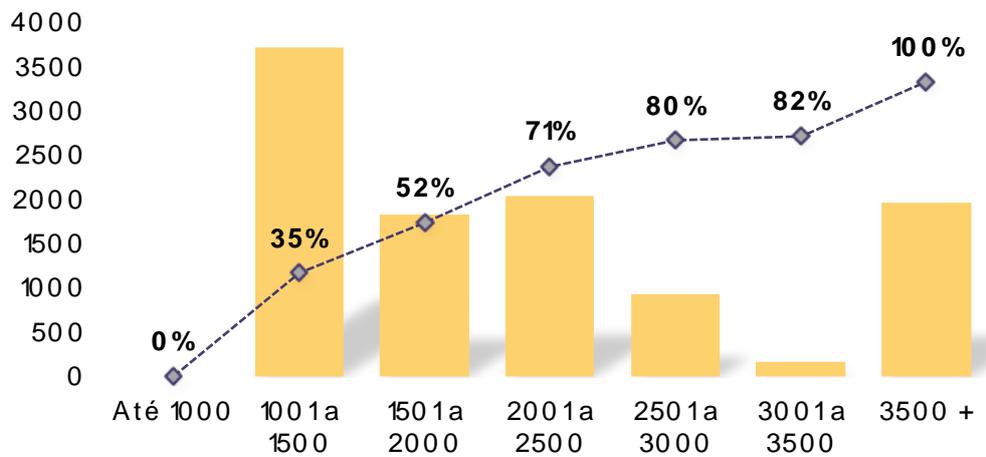


Gráfico 12 – Salário Médio dos Segurados Ativos por Idade

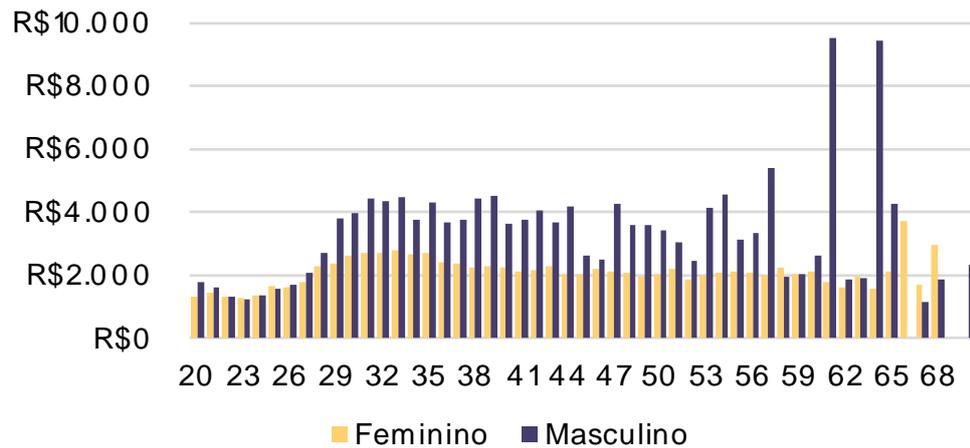


Gráfico 13 – Distribuição da população de segurados ativos por tempo de espera

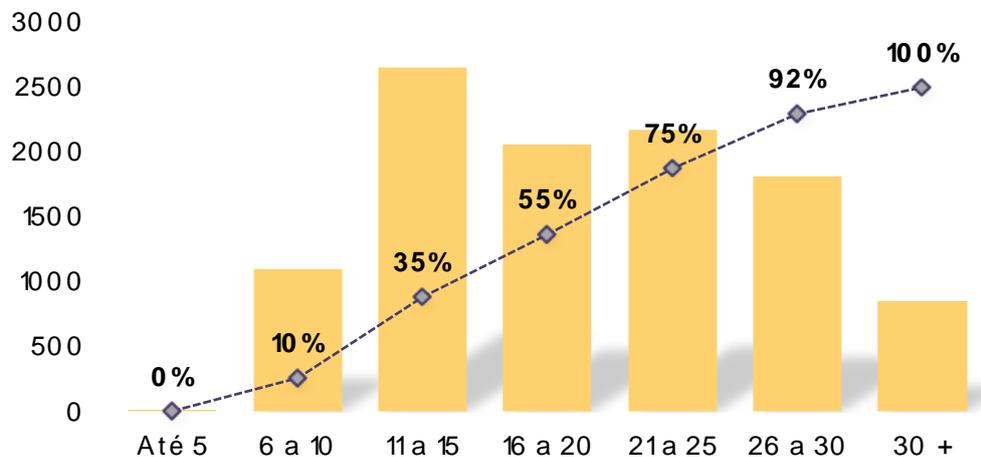
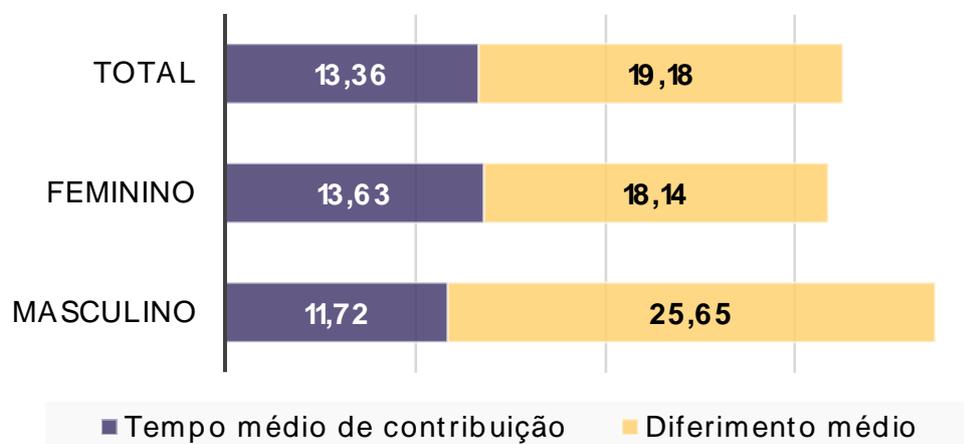


Gráfico 14 – Tempo Médio de Contribuição dos Segurados Ativos



### 3 – Estatísticas dos Servidores Inativos

Gráfico 15 – Distribuição dos Segurados Inativos por Faixa Etária

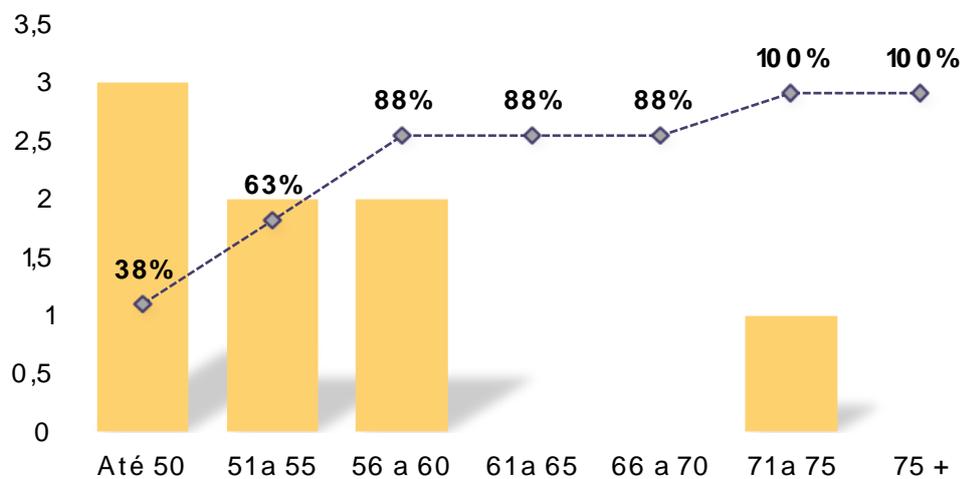


Gráfico 16 – Distribuição dos Segurados Inativos por Sexo

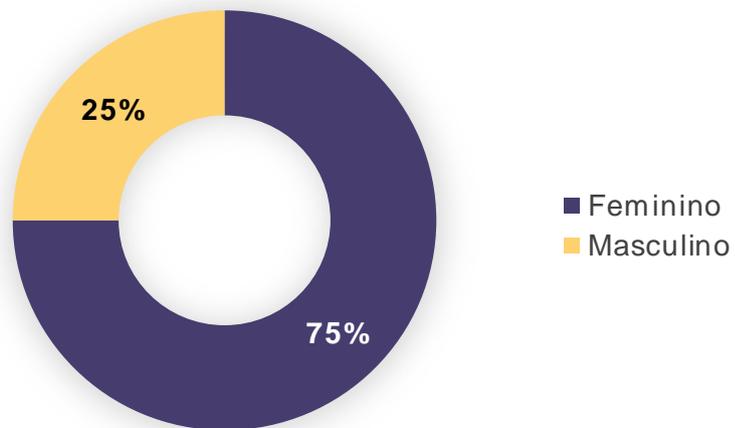


Gráfico 17 – Distribuição dos Segurados Inativos por Faixa de Benefício

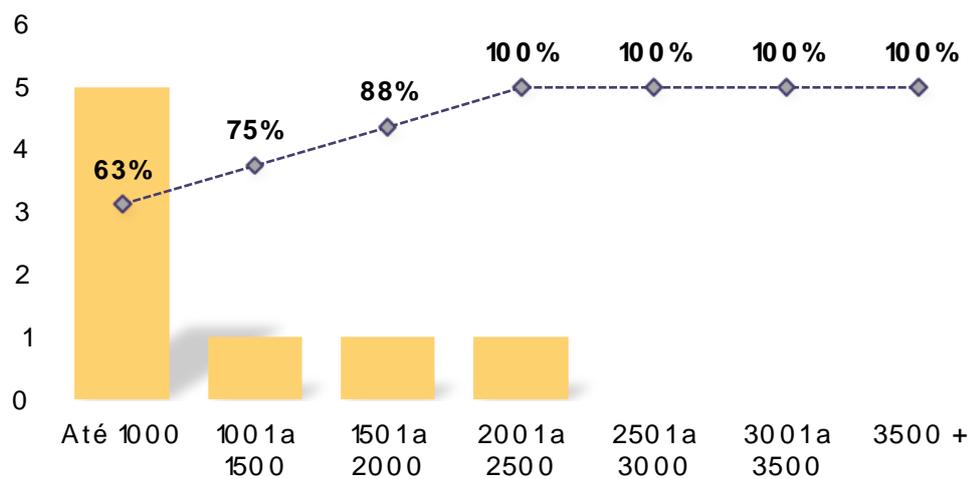
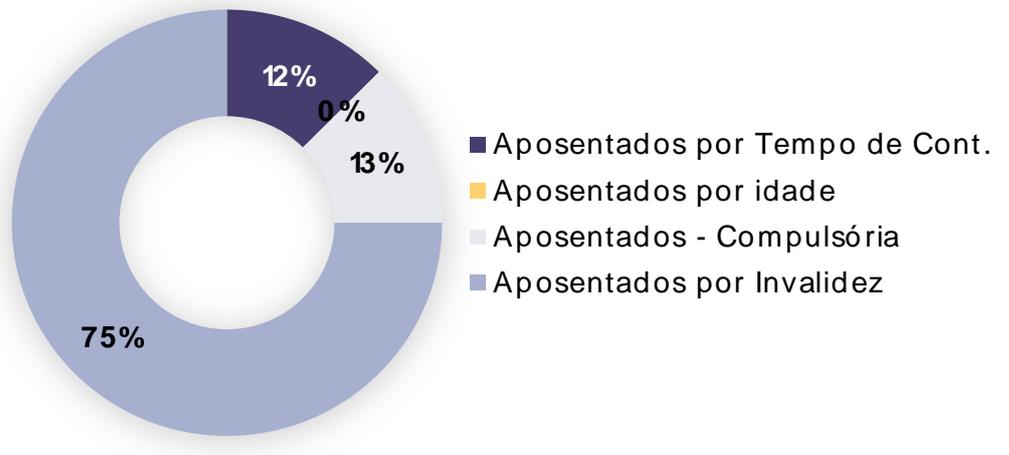


Gráfico 18 – Distribuição dos Segurados Inativos por Tipo de Benefício



#### 4 – Estatísticas dos Pensionistas

Gráfico 19 – Distribuição de Pensionistas por Faixa Etária

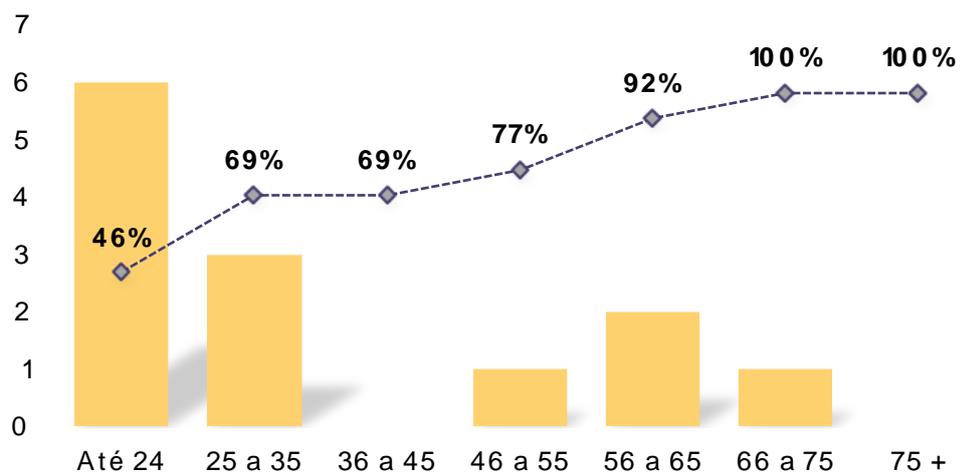


Gráfico 20 – Distribuição de Pensionista por Sexo

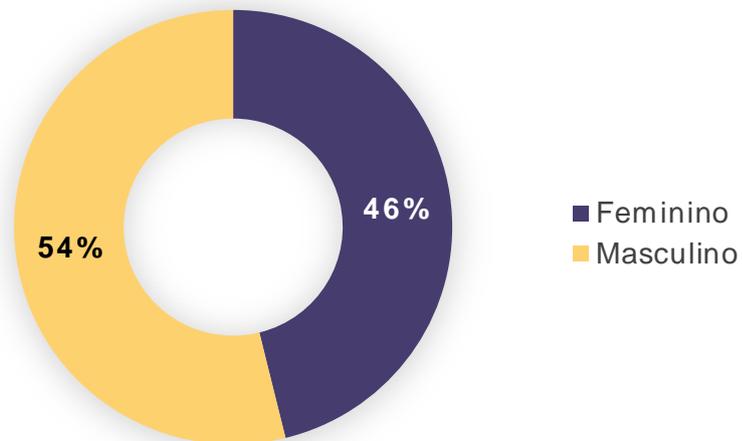
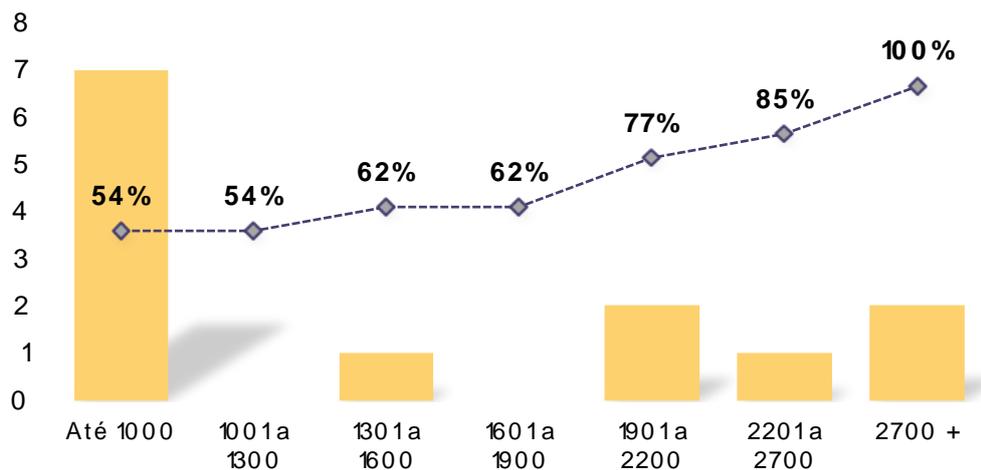


Gráfico 21 – Distribuição de Pensionista por Faixa de Benefício



## 5 – Análise Comparativa

Tabela 8 – Análise Comparativa por Quantidade de Participantes

SITUAÇÃO DA POPULAÇÃO COBERTA	QUANTIDADE			
	2017		2018	
	SEXO FEMININO	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	SEXO MASCULINO
Ativos	8758	1351	9181	1472
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	0	1	0
Aposentados por idade	0	0	0	0
Aposentados - Compulsória	0	1	0	1
Aposentados por Invalidez	1	0	5	1
Pensionistas	0	0	6	7

Tabela 9 – Análise Comparativa por Remuneração Média

SITUAÇÃO DA POPULAÇÃO COBERTA	REMUNERAÇÃO MÉDIA			
	2017		2018	
	SEXO FEMININO	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	SEXO MASCULINO
Ativos	R\$ 2.152,11	R\$ 3.531,59	R\$ 2.302,68	R\$ 3.804,32
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.230,37	R\$ 0,00
Aposentados por idade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aposentados - Compulsória	R\$ 0,00	R\$ 880,00	R\$ 0,00	R\$ 937,00
Aposentados por Invalidez	R\$ 880,00	R\$ 0,00	R\$ 1.061,14	R\$ 1.088,93
Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.942,99	R\$ 1.667,16

Tabela 10 – Análise Comparativa por Idade

POPULAÇÃO COBERTA	IDADE MÉDIA			
	2017		2018	
	SEXO FEMININO	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	SEXO MASCULINO
Ativos	38,46	37,02	39,47	37,64
Aposentados por Tempo de Contribuição	0,00	0,00	58,00	0,00
Aposentados por idade	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados - Compulsória	0,00	72,00	0,00	73,00
Aposentados por Invalidez	46,00	0,00	47,00	53,00
Pensionistas	0,00	0,00	35,83	30,43

## ANEXO V – Estatísticas – Plano Financeiro

O Anexo referente às estatísticas do Plano tem como objetivo demonstrar as observações realizadas em relação à Base de Dados e que serão demonstradas no Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial – DRAA. Seguem abaixo os gráficos analíticos referentes à atual população de servidores ativos, aposentados e pensionistas deste Regime Próprio de Previdência Social.

### 1 – Estatísticas da População Segurada

Tabela 11 – Distribuição Geral da População

SITUAÇÃO DA POPULAÇÃO COBERTA	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA (R\$)		IDADE MÉDIA	
	SEXO FEMININO	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	SEXO MASCULINO
Ativos	16685	6268	R\$ 4.299,60	R\$ 4.704,32	48,31	46,13
Aposentados por Tempo de Contribuição	9587	2373	R\$ 4.674,58	R\$ 5.300,60	64,91	72,43
Aposentados por idade	681	95	R\$ 1.888,60	R\$ 2.882,69	71,28	75,45
Aposentados - Compulsória	102	44	R\$ 1.802,09	R\$ 2.181,04	78,08	78,70
Aposentados por Invalidez	809	344	R\$ 2.140,92	R\$ 2.683,37	64,07	67,56
Pensionistas	2384	638	R\$ 2.744,63	R\$ 2.321,06	71,08	54,65

Gráfico 22 – Distribuição da População por Sexo

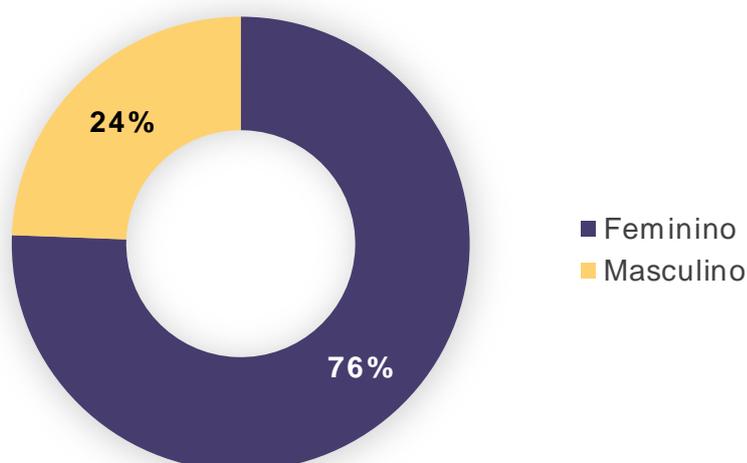


Gráfico 23 – Distribuição Geral da População por Faixa Etária

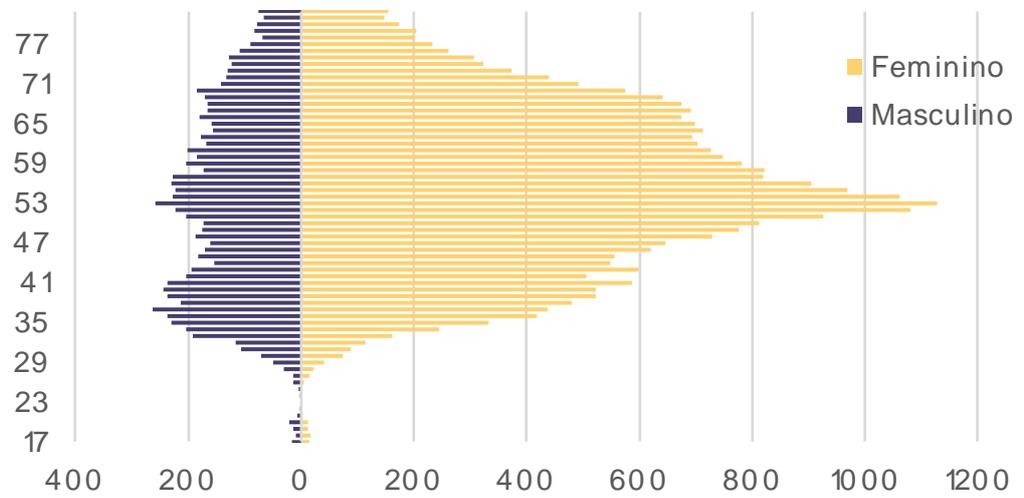
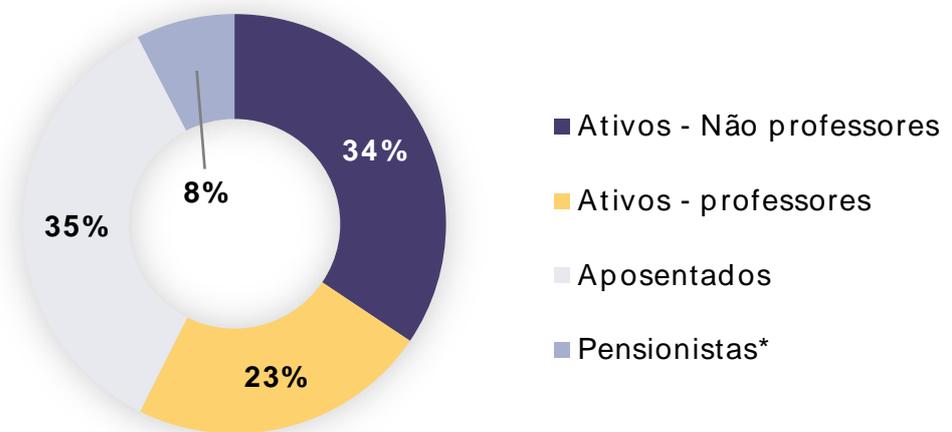


Gráfico 24 – Distribuição Geral da População por Status



## 2 – Estatísticas dos Servidores Ativos

Gráfico 25 – Distribuição dos Segurados Ativos, por Faixa Etária

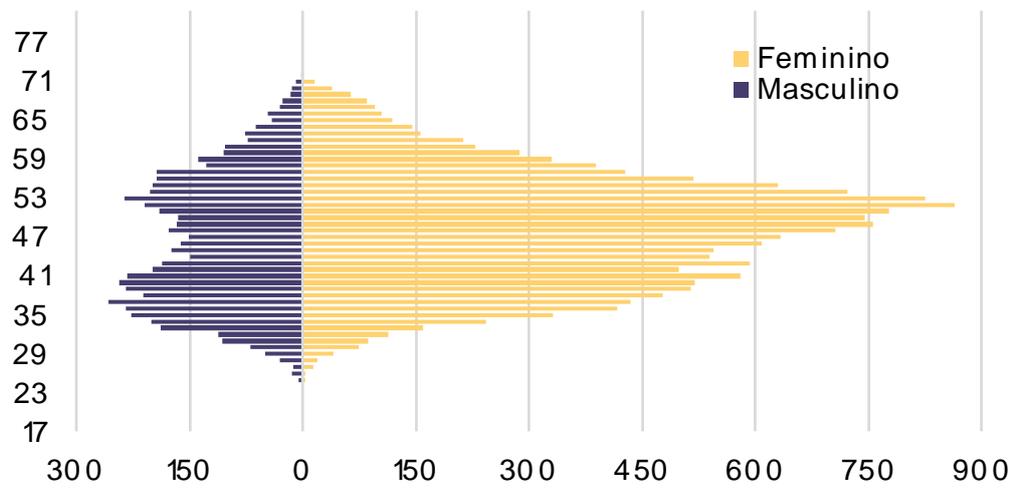


Gráfico 26 – Distribuição dos Segurados Ativos, por Sexo

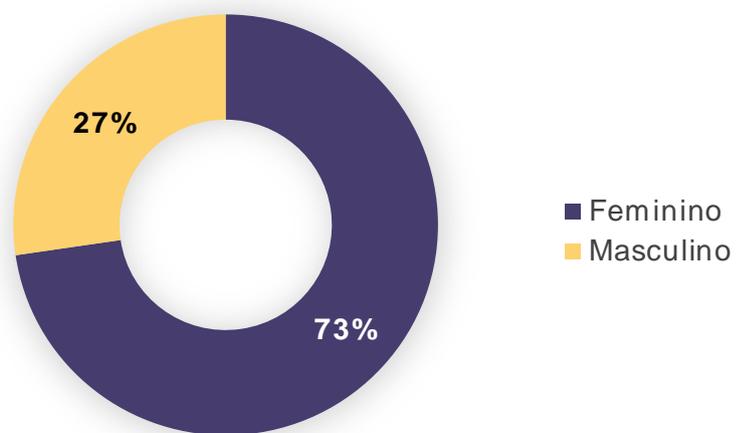


Gráfico 27 – Distribuição dos Segurados Ativos, por Estado Civil

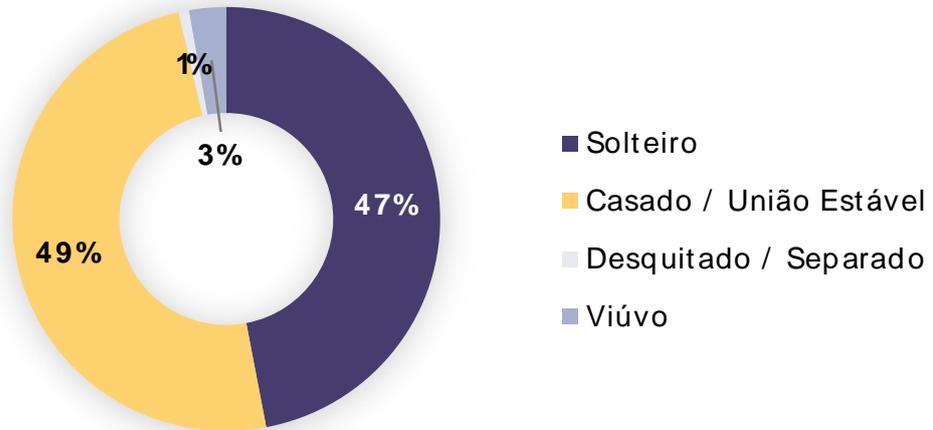


Gráfico 28 – Distribuição dos Segurados Ativos, por Faixa de Salário de Contribuição

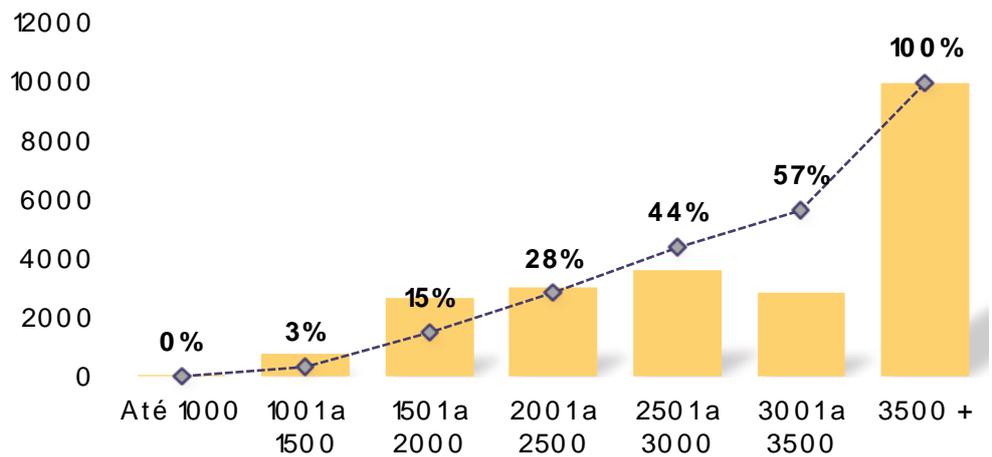


Gráfico 29 – Salário Médio dos Segurados Ativos por Idade

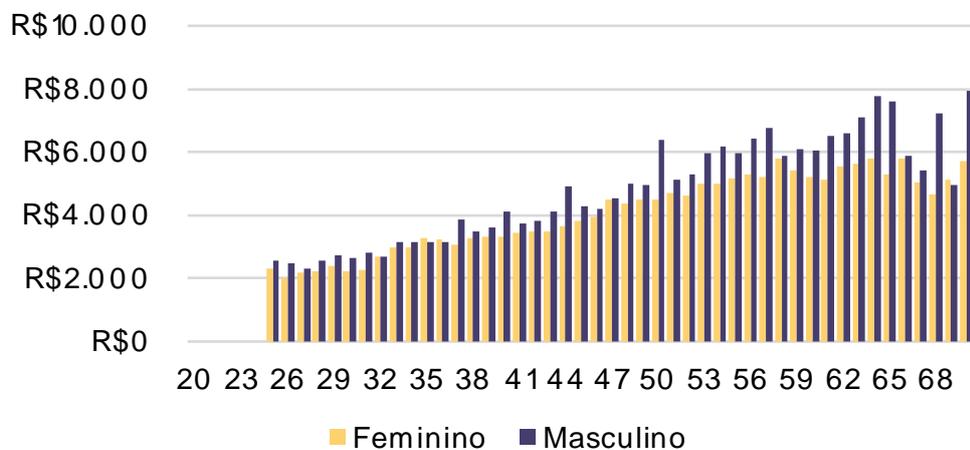


Gráfico 30 – Distribuição da População de Segurados Ativos por Tempo de Espera

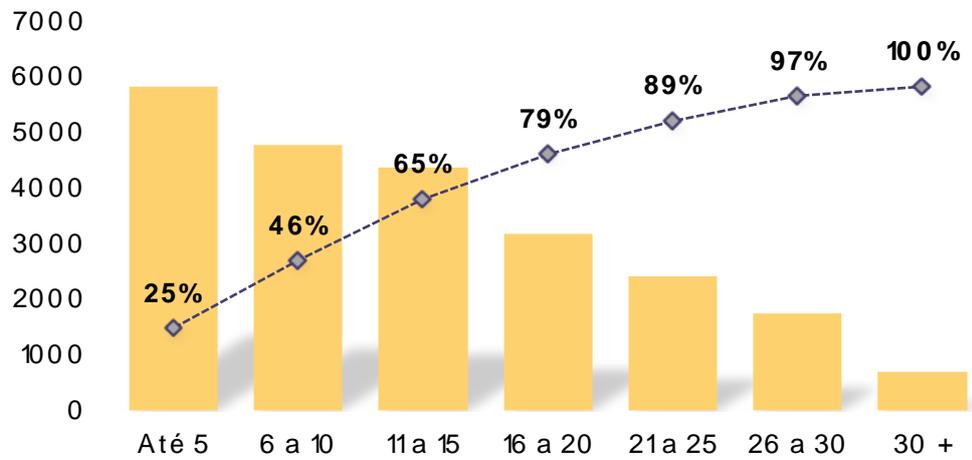
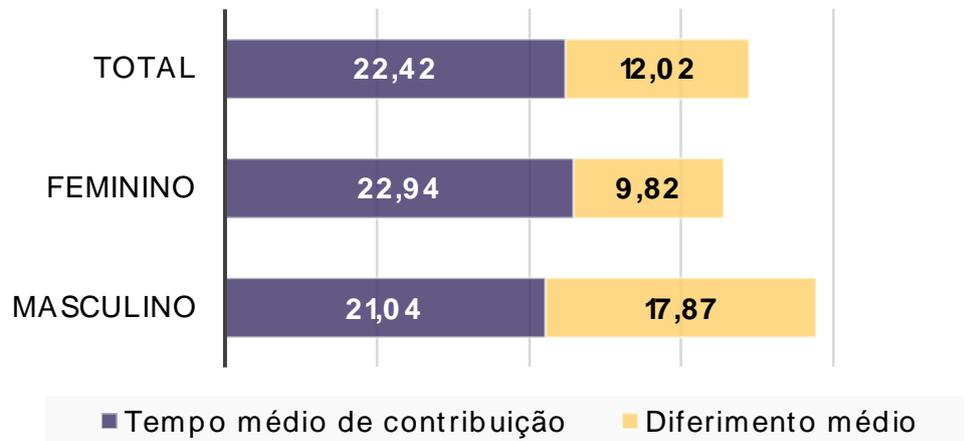


Gráfico 31 – Tempo Médio de Contribuição dos Segurados Ativos



### 3 – Estatísticas dos Servidores Inativos

Gráfico 32 – Distribuição dos Segurados Inativos por Faixa Etária

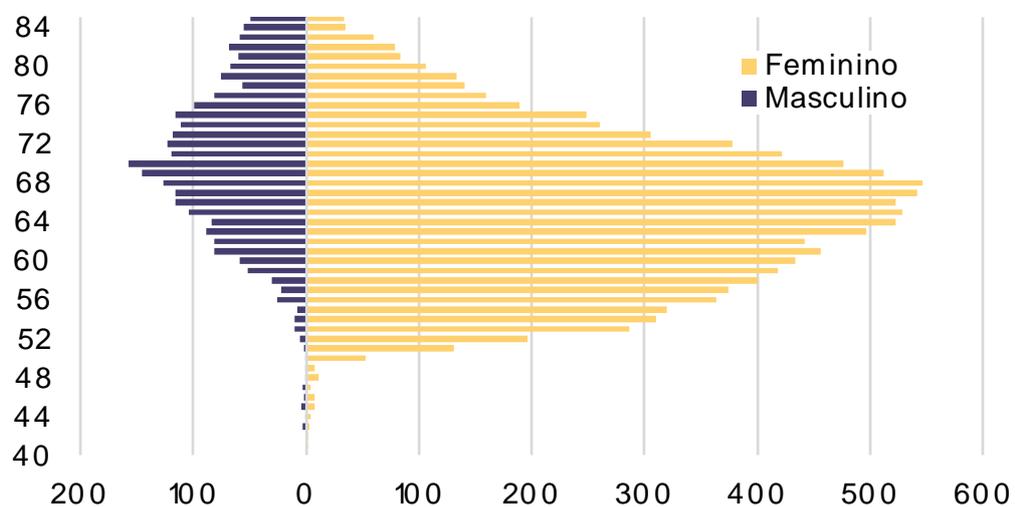


Gráfico 33 – Distribuição dos Segurados Inativos por Sexo

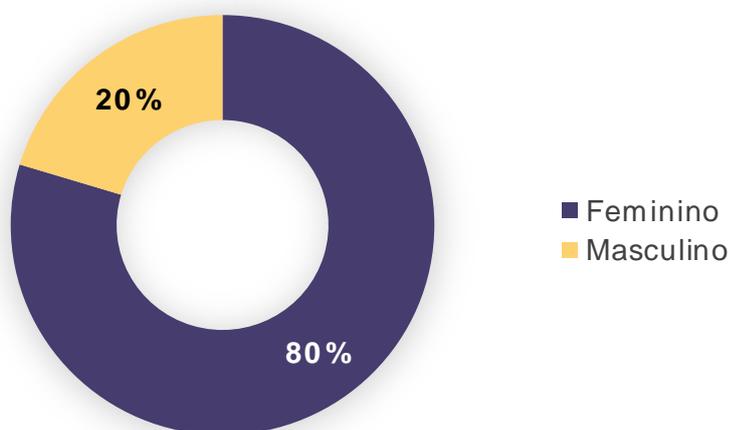


Gráfico 34 – Distribuição dos Segurados Inativos por Faixa de Benefício

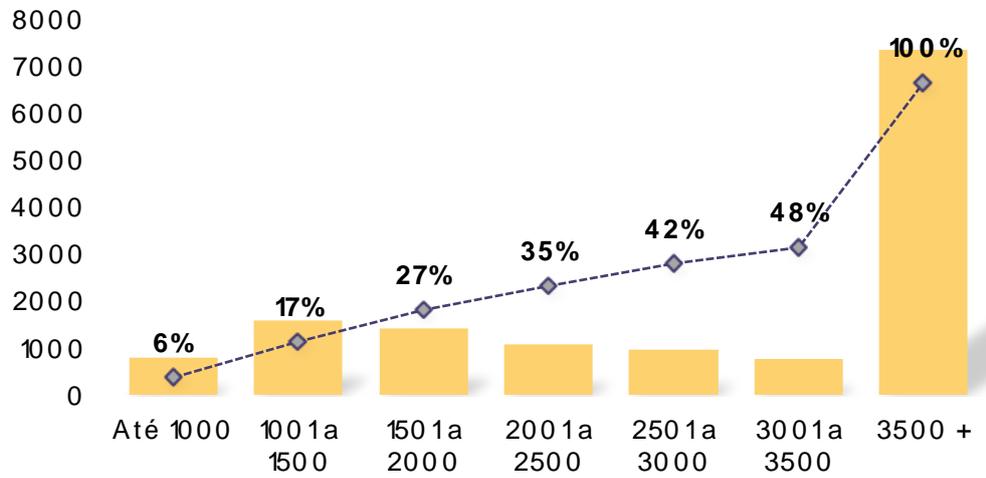
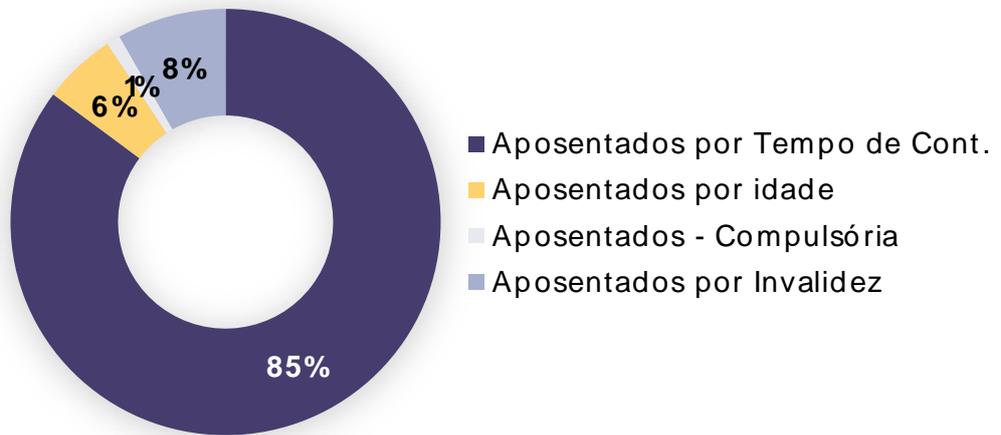


Gráfico 35 – Distribuição dos Segurados Inativos por Tipo de Benefício



#### 4 – Estatísticas dos Pensionistas

Gráfico 36 – Distribuição de Pensionistas por Faixa Etária

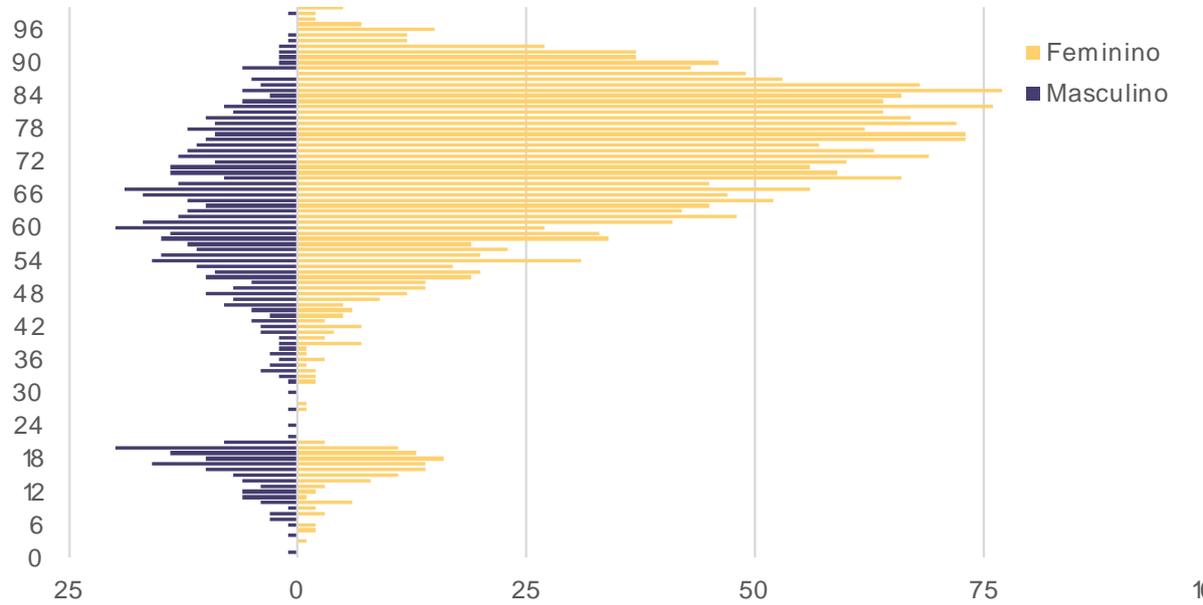


Gráfico 37 – Distribuição de Pensionista por Sexo

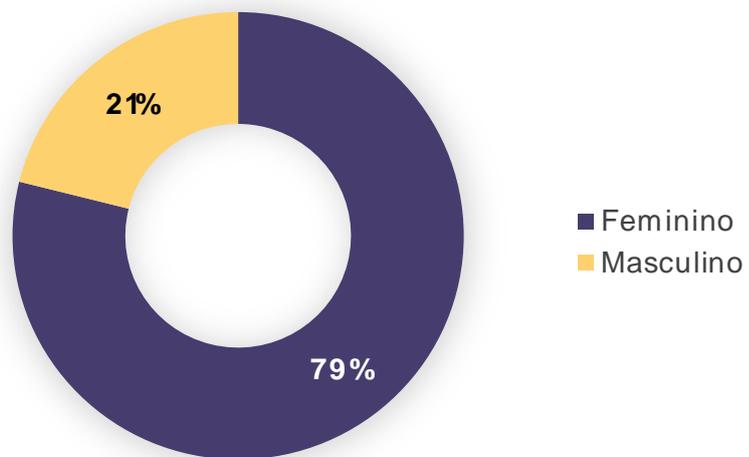
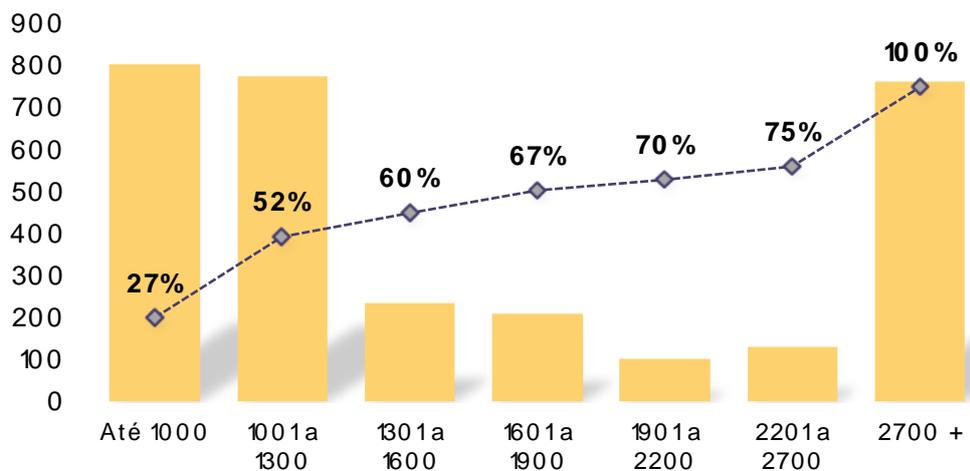


Gráfico 38 – Distribuição de Pensionista por Faixa de Benefício



## 5 – Análise Comparativa

Tabela 12 – Análise Comparativa por Quantidade de Participantes

SITUAÇÃO DA POPULAÇÃO COBERTA	QUANTIDADE			
	2017		2018	
	SEXO FEMININO	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	SEXO MASCULINO
Ativos	18020	6476	16685	6268
Aposentados por Tempo de Contribuição	4599	1949	9587	2373
Aposentados por idade	631	91	681	95
Aposentados - Compulsória	102	44	102	44
Aposentados por Invalidez	823	355	809	344
Pensionistas	2379	636	2384	638

Tabela 13 – Análise Comparativa por Remuneração Média

SITUAÇÃO DA POPULAÇÃO COBERTA	REMUNERAÇÃO MÉDIA			
	2017		2018	
	SEXO FEMININO	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	SEXO MASCULINO
Ativos	R\$ 4.081,37	R\$ 4.305,05	R\$ 4.299,60	R\$ 4.704,32
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 4.332,42	R\$ 4.700,97	R\$ 4.674,58	R\$ 5.300,60
Aposentados por idade	R\$ 1.820,68	R\$ 2.762,08	R\$ 1.888,60	R\$ 2.882,69
Aposentados - Compulsória	R\$ 1.729,35	R\$ 2.175,82	R\$ 1.802,09	R\$ 2.181,04
Aposentados por Invalidez	R\$ 2.092,14	R\$ 2.553,04	R\$ 2.140,92	R\$ 2.683,37
Pensionistas	R\$ 2.608,93	R\$ 2.134,17	R\$ 2.744,63	R\$ 2.321,06

Tabela 14 – Análise Comparativa por Idade

SITUAÇÃO DA POPULAÇÃO COBERTA	IDADE MÉDIA			
	2017		2018	
	SEXO FEMININO	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	SEXO MASCULINO
Ativos	47,93	45,47	48,31	46,13
Aposentados por Tempo de Contribuição	66,76	73,27	64,91	72,43
Aposentados por idade	70,85	75,59	71,28	75,45
Aposentados - Compulsória	77,27	77,89	78,08	78,70
Aposentados por Invalidez	63,31	66,89	64,07	67,56
Pensionistas	59,00		71,08	54,65

## ANEXO VI – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

A fim de oferecer mais subsídios para o acompanhamento da leitura e compreensão do presente estudo, segue abaixo uma série de conceitos e definições inerentes ao relatório e ao assunto ora em comento:

- a) Regime Próprio de Previdência Social: modelo de previdência social dos servidores públicos de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios, e dos militares dos estados e do Distrito Federal, incluídas suas autarquias e fundações;
- b) Segurados: servidores regularmente inscritos no regime que podem usufruir de seus benefícios;
- c) Segurados ativos: servidores de cargo de provimento efetivo, participantes do regime, em plena atividade profissional;
- d) Dependentes: beneficiários com vínculo direto com os segurados regularmente inscritos no regime como dependentes destes;
- e) Segurados inativos, assistidos ou aposentados: segurados, participantes do regime, em gozo de algum dos benefícios;
- f) Remuneração de contribuição: remuneração sobre o qual será calculada a contribuição do segurado;
- g) Remuneração de benefício: remuneração sobre o qual será calculado o benefício inicial do participante;
- h) Ativo Real líquido: Exigível Atuarial; Bens, Direitos e Reservas Técnicas do regime, líquidos dos exigíveis operacionais e Fundos;
- i) Alíquota de Contribuição: Percentual destinado a custear os benefícios, em conformidade com o regime financeiro e método atuarial adotado;
- j) Contribuição Especial ou Custeio Suplementar: montante ou percentual utilizado para amortizar déficits ou insuficiências apuradas e levantadas em avaliação atuarial;
- k) Provisão Matemática: Diferença existente entre o valor atual dos benefícios futuros e valor atual das contribuições normais futuras, de acordo com os métodos e hipóteses atuariais adotados;
- l) Provisão Matemática de Benefício a Conceder: É a diferença, calculada atuarialmente, entre o valor atual dos benefícios futuros a conceder e o valor atual das contribuições normais futuras;

m) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos: Diferença, calculada atuarialmente, entre o valor atual dos compromissos futuros concedidos dos segurados inativos e pensionistas, e o valor atual das contribuições futuras dos respectivos segurados;

n) Meta Atuarial: é a rentabilidade nominal mínima que o ativo líquido deve apresentar de forma a dar consistência ao plano de benefícios e ao plano de custeio; e

o) Plano Previdenciário: Plano de Benefícios, estruturado em Regime de Capitalização, que possui como segurados os servidores efetivos do município que ingressaram após a data de corte da segregação de massas;

p) Plano Financeiro: Plano de benefícios, estruturado em Regime de Repartição simples, que possui como segurados os servidores efetivos com ingresso anterior à data de corte da segregação de massas, bem como os aposentados e pensionistas existentes na data da referida segregação.

q) Regime de Repartição Simples: Para o regime de repartição simples, ou regime de caixa, as receitas arrecadadas em um determinado período devem ser suficientes para arcar com toda a despesa ocorrida neste mesmo período, assim, as despesas esperadas para um exercício devem ser financiadas no mesmo exercício. Com isso, não há formação de reservas matemáticas de benefícios a conceder ou concedidos.

r) Regime de Capitalização: O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica que consiste em determinar as contribuições necessárias e suficientes a serem arrecadadas ao longo do período laborativo do segurado para custear a sua aposentadoria futura. Pressupõe a formação de reservas, pois as contribuições são antecipadas no tempo em relação ao pagamento do benefício.

s) Regime de Repartição de Capitais de Cobertura: Para o regime de repartição de capitais de cobertura as receitas arrecadadas em um determinado período devem ser suficientes para cobrir toda a despesa gerada no mesmo período até o fim de sua duração. Há formação de reservas apenas quando do fato gerador do benefício, sendo, reserva para benefícios concedidos.

t) Reserva de Contingência: A reserva de contingência deverá ser constituída anualmente para o Plano Previdenciário através dos eventuais superávits apurados após encerramento dos exercícios superavitários. A reversão desta reserva deverá ocorrer, obrigatoriamente, em casos de déficit técnico, apurado atuarialmente. Esta reserva não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) das Provisões Matemáticas do RPPS, sendo estas a

Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBaC e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC.

u) Reserva Para Ajustes no Plano: A Reserva para Ajustes no Plano deverá ser constituída através do superávit que exceder o limite estabelecido para a Reserva de Contingência. A Reversão, em contrapartida, deverá ocorrer quando indicada por atuário responsável para modificações no plano de benefícios ou em caso de déficits quando exaurida a Reserva de Contingência.

v) Reserva para Oscilações de Riscos e Riscos Não Expirados: A Reserva de Riscos não expirados será constituída mensalmente pela diferença, quando positiva, entre a multiplicação da Alíquota de Contribuição pela Folha de Remuneração dos Ativos e proventos dos Aposentados e Pensionistas e os benefícios pagos, para os benefícios calculados pelo regime de Repartição Simples.

w) Reserva de Benefícios a Regularizar: É a soma dos benefícios já concedidos e devidos, porém ainda não efetivamente pagos.

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	103.569.663,52	171.314.509,19	171.838.827,37
Receita de Contribuições dos Segurados	26.989.291,17	40.055.437,80	37.849.001,31
Civil	26.989.291,17	40.055.437,80	37.849.001,31
Ativo	26.979.185,09	40.047.178,62	37.839.056,92
Inativo	49,20	62,46	30,69
Pensionista	10.056,88	8.196,72	9.913,70
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	54.466.044,50	79.590.706,79	76.243.601,01
Civil	54.466.044,50	79.590.706,79	76.243.601,01
Ativo	54.466.044,50	79.590.706,79	76.243.601,01
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-
Receita Patrimonial	19.874.117,83	47.730.138,67	53.450.932,67
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	19.874.117,83	47.730.138,67	53.450.932,67
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outras Receitas Correntes	2.240.210,02	3.938.225,93	4.295.292,38
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Receitas Correntes	2.240.210,02	3.938.225,93	4.295.292,38
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS</b>	<b>103.569.663,52</b>	<b>171.314.509,19</b>	<b>171.838.827,37</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (IV)</b>	1.857.655,50	2.516.889,76	5.614.750,32
Despesas Correntes	1.841.901,50	2.516.889,76	5.614.750,32
Despesas de Capital	15.754,00	-	-
<b>PREVIDÊNCIA (V)</b>	3.279.185,66	3.685.666,69	5.953.729,66
Benefícios - Civil	3.279.185,66	3.685.666,69	5.953.729,66
Aposentadorias	25.716,71	24.716,99	92.335,04
Pensões	257.204,77	295.990,62	335.964,82
Outros Benefícios Previdenciários	2.996.264,18	3.364.959,08	5.525.429,80
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS</b>	<b>5.136.841,16</b>	<b>6.202.556,45</b>	<b>11.568.479,98</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>98.432.822,36</b>	<b>165.111.952,74</b>	<b>160.270.347,39</b>

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
VALOR	-	-	-
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
VALOR	3.646.188,00	94.206.464,00	142.692.857,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.058,55	-	-
Investimentos e Aplicações	217.103.576,69	381.925.555,91	537.279.122,58
Outro Bens e Direitos	20.817.555,87	8.503.626,22	19.815.815,19

FONTE: Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) e CASP, Unidade Responsável: DGCP/SUPREV/SMPOG, Data da emissão 09/05/2018 e hora de emissão 17:41:00

**PLANO FINANCEIRO**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	505.344.137,26	542.287.680,97	483.694.599,66
Receita de Contribuições dos Segurados	172.034.619,00	187.145.976,93	160.568.580,70
Civil	172.034.619,00	187.145.976,93	160.568.580,70
Ativo	152.924.372,75	166.506.880,68	139.762.806,93
Inativo	16.548.242,20	17.982.824,75	17.761.300,41
Pensionista	2.562.004,05	2.656.271,50	3.044.473,36
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	309.390.182,14	315.893.761,28	286.310.497,06
Civil	309.390.182,14	315.893.761,28	286.310.497,06
Ativo	309.390.182,14	315.893.761,28	286.310.497,06
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-
Receita Patrimonial	1.148.704,09	6.725.419,91	1.082.171,01
Receitas Imobiliárias	524.685,02	5.317.053,87	24.129,15
Receitas de Valores Mobiliários	624.019,07	1.408.366,04	1.058.041,86
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	41.374,00	173.171,21	67.805,25
Outras Receitas Correntes	22.729.258,03	32.349.351,64	35.665.545,64
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	4.321.966,71	4.748.425,74	13.435.003,86
Demais Receitas Correntes	18.407.291,32	27.600.925,90	22.230.541,78
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS</b>	<b>505.344.137,26</b>	<b>542.287.680,97</b>	<b>483.694.599,66</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (XI)</b>	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA (XII)</b>	738.886.885,62	814.098.523,34	934.612.020,51
Benefícios - Civil	737.696.405,10	814.094.606,06	934.544.704,40
Aposentadorias	634.056.404,39	704.759.871,93	810.220.372,58
Pensões	94.562.872,14	101.183.930,57	110.868.253,40
Outros Benefícios Previdenciários	9.077.128,57	8.150.803,56	13.456.078,42
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	1.190.480,52	3.917,28	67.316,11
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	1.179.017,83	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	11.462,69	3.917,28	67.316,11
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS</b>	<b>738.886.885,62</b>	<b>814.098.523,34</b>	<b>934.612.020,51</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)</b>	<b>(233.542.748,36)</b>	<b>(271.810.842,37)</b>	<b>(450.917.420,85)</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	224.092.660,97	321.482.617,00	398.500.000,00
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-

FONTE: Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) e CASP, Unidade Responsável: DGCP/SUPREV/SMPOG, Data da emissão 09/05/2018 e hora de emissão 17:41:00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECETAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2016	542.288	814.099	-271.811	2.516
2017	379.377	1.589.184	-1.209.807	-1.207.290
2018	361.317	1.662.473	-1.301.155	-2.508.446
2019	341.859	1.705.164	-1.363.305	-3.871.751
2020	321.092	1.746.552	-1.425.460	-5.297.210
2021	290.628	1.779.948	-1.489.319	-6.786.530
2022	273.674	1.828.711	-1.555.038	-8.341.568
2023	257.370	1.851.512	-1.594.143	-9.935.710
2024	246.683	1.865.406	-1.618.722	-11.554.433
2025	237.884	1.871.019	-1.633.134	-13.187.567
2026	229.660	1.861.064	-1.631.403	-14.818.970
2027	222.121	1.849.022	-1.626.901	-16.445.872
2028	216.291	1.834.050	-1.617.759	-18.063.630
2029	211.444	1.817.777	-1.606.333	-19.669.964
2030	207.042	1.790.442	-1.583.400	-21.253.364
2031	197.266	1.759.816	-1.562.549	-22.815.913
2032	187.417	1.740.577	-1.553.160	-24.369.073
2033	177.640	1.717.351	-1.539.711	-25.908.784
2034	168.512	1.691.987	-1.523.476	-27.432.259
2035	158.981	1.661.028	-1.502.047	-28.934.307
2036	148.176	1.626.430	-1.478.255	-30.412.561
2037	136.952	1.593.073	-1.456.121	-31.868.682
2038	126.884	1.558.121	-1.431.237	-33.299.920
2039	117.250	1.522.064	-1.404.813	-34.704.733
2040	105.107	1.481.418	-1.376.311	-36.081.044
2041	93.271	1.442.525	-1.349.253	-37.430.297
2042	85.148	1.402.321	-1.317.173	-38.747.470
2043	72.589	1.353.268	-1.280.679	-40.028.149
2044	62.415	1.303.074	-1.240.659	-41.268.808
2045	52.849	1.252.255	-1.199.406	-42.468.214
2046	44.303	1.199.336	-1.155.032	-43.623.246
2047	38.429	1.145.715	-1.107.286	-44.730.533
2048	32.797	1.090.545	-1.057.748	-45.788.281
2049	27.915	1.031.841	-1.003.926	-46.792.207
2050	25.072	973.829	-948.757	-47.740.964
2051	22.506	914.531	-892.025	-48.632.990
2052	20.349	856.118	-835.770	-49.468.759
2053	18.502	798.258	-779.756	-50.248.516
2054	16.702	741.352	-724.650	-50.973.166
2055	15.095	686.509	-671.415	-51.644.581
2056	13.637	633.422	-619.785	-52.264.366
2057	12.268	582.316	-570.048	-52.834.414
2058	10.988	533.477	-522.489	-53.356.903
2059	9.799	486.974	-477.176	-53.834.078
2060	8.698	442.853	-434.154	-54.268.233
2061	7.686	401.136	-393.450	-54.661.683
2062	6.758	361.829	-355.071	-55.016.755
2063	5.912	324.925	-319.013	-55.335.767
2064	5.145	290.404	-285.259	-55.621.026
2065	4.452	258.238	-253.786	-55.874.812
2066	3.830	228.397	-224.567	-56.099.379
2067	3.275	200.841	-197.567	-56.296.946
2068	2.781	175.527	-172.746	-56.469.691
2069	2.346	152.402	-150.057	-56.619.748
2070	1.964	131.409	-129.445	-56.749.193
2071	1.631	112.478	-110.846	-56.860.039
2072	1.344	95.528	-94.184	-56.954.224
2073	1.098	80.471	-79.373	-57.033.596
2074	889	67.204	-66.315	-57.099.912
2075	712	55.617	-54.905	-57.154.817
2076	565	45.590	-45.025	-57.199.842
2077	443	36.997	-36.554	-57.236.395
2078	344	29.708	-29.364	-57.265.760
2079	263	23.591	-23.328	-57.289.087
2080	199	18.515	-18.316	-57.307.403
2081	148	14.352	-14.204	-57.321.607
2082	108	10.979	-10.871	-57.332.478
2083	78	8.283	-8.205	-57.340.683
2084	55	6.156	-6.101	-57.346.783
2085	38	4.503	-4.465	-57.351.248
2086	26	3.238	-3.212	-57.354.460
2087	17	2.286	-2.269	-57.356.730
2088	11	1.584	-1.572	-57.358.302
2089	7	1.074	-1.067	-57.359.369
2090	4	713	-708	-57.360.078

FONTE: RREO 6º BIMESTRE/2017, conforme orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais 8ª edição, p. 113, item 2 - Quadro projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. Emissão: <09/05/2018>, às <17:17:00>.

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2016	171.315	6.203	165.112	381.926
2017	142.428	409	142.020	523.945
2018	142.428	372	142.056	666.001
2019	142.427	353	142.074	808.075
2020	142.426	334	142.092	950.167
2021	142.426	317	142.109	1.092.276
2022	136.076	4.798	131.277	1.223.554
2023	122.681	14.201	108.480	1.332.033
2024	109.757	22.715	87.042	1.419.075
2025	92.996	33.784	59.213	1.478.288
2026	79.162	42.383	36.778	1.515.066
2027	72.874	45.352	27.521	1.542.588
2028	67.088	48.108	18.980	1.561.567
2029	61.336	51.084	10.253	1.571.820
2030	55.347	54.515	832	1.572.653
2031	49.969	57.504	-7.535	1.565.118
2032	45.116	60.060	-14.943	1.550.174
2033	40.815	61.993	-21.178	1.528.996
2034	36.795	63.819	-27.024	1.501.972
2035	32.514	66.171	-33.657	1.468.316
2036	28.696	67.998	-39.302	1.429.013
2037	24.868	69.985	-45.118	1.383.896
2038	21.465	71.475	-50.010	1.333.886
2039	17.978	73.173	-55.195	1.278.691
2040	14.565	75.009	-60.445	1.218.247
2041	11.615	76.088	-64.473	1.153.773
2042	9.153	76.262	-67.110	1.086.663
2043	7.379	75.108	-67.729	1.018.935
2044	5.694	73.964	-68.270	950.665
2045	4.457	71.964	-67.506	883.158
2046	3.483	69.591	-66.108	817.050
2047	2.846	66.567	-63.722	753.328
2048	2.329	63.357	-61.029	692.300
2049	1.978	59.849	-57.871	634.429
2050	1.680	56.378	-54.698	579.731
2051	1.478	52.761	-51.283	528.448
2052	1.327	49.191	-47.864	480.584
2053	1.191	45.747	-44.556	436.028
2054	1.081	42.401	-41.320	394.708
2055	988	39.181	-38.193	356.515
2056	898	36.120	-35.222	321.294
2057	815	33.207	-32.393	288.901
2058	737	30.442	-29.705	259.196
2059	665	27.826	-27.161	232.035
2060	599	25.353	-24.754	207.281
2061	538	23.025	-22.487	184.794
2062	481	20.840	-20.359	164.435
2063	429	18.797	-18.367	146.067
2064	381	16.892	-16.511	129.557
2065	338	15.124	-14.786	114.771
2066	299	13.489	-13.190	101.581
2067	263	11.984	-11.721	89.860
2068	231	10.606	-10.375	79.485
2069	203	9.352	-9.149	70.336
2070	178	8.216	-8.038	62.298
2071	155	7.194	-7.039	55.259
2072	136	6.281	-6.146	49.113
2073	119	5.470	-5.351	43.763
2074	104	4.753	-4.649	39.114
2075	91	4.124	-4.033	35.081
2076	80	3.576	-3.496	31.585
2077	71	3.104	-3.033	28.551
2078	63	2.700	-2.637	25.914
2079	56	2.354	-2.298	23.617
2080	50	2.062	-2.012	21.605
2081	45	1.817	-1.773	19.832
2082	40	1.609	-1.568	18.264
2083	36	1.436	-1.400	16.864
2084	33	1.290	-1.257	15.607
2085	30	1.172	-1.142	14.466
2086	27	1.065	-1.039	13.427
2087	24	978	-954	12.473
2088	22	902	-879	11.594
2089	20	830	-811	10.783
2090	18	764	-746	10.037

FONTE: RREO 6º BIMESTRE/2017, conforme orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais 8ª edição, p. 113, item 2 - Quadro projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. Emissão: <09/05/2018>, às <17:17:00>.

## I. 7 – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Este demonstrativo atende ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da Lei de Responsabilidade Fiscal e apresenta os benefícios fiscais concedidos, considerando que, conforme o art. 14, § 1º da LRF, “a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado”.

Estima-se que a renúncia de receita atinja o montante de R\$ 59,8 milhões em 2019, compreendidas neste total as remissões, as isenções, o desconto pelo pagamento antecipado do IPTU e o incentivo à cultura.

As remissões estão avaliadas em cerca de R\$3,0 milhões. As isenções respondem por, aproximadamente, R\$20,4 milhões anuais da renúncia fiscal. Os benefícios fiscais concedidos através do IPTU estão estimados em R\$2,6 milhões e através do ITBI em R\$6,0 milhões e os incentivos à cultura poderão chegar a R\$11,8 milhões. O desconto concedido pela antecipação do pagamento do IPTU está estimado em R\$36,4 milhões, referentes tanto à antecipação total ou de parcelas do imposto.

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1.000,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IPTU	Desconto	Desconto por antecipação de pagamento	36.400	38.000	40.000	Renúncia considerada na estimativa da receita, não afetando a meta fiscal
IPTU	Iseção	Programas BH Nota 10, Esporte para Todos e PROEMP	2.600	2.800	3.000	
IPTU	Remissão	Incapacidade Financeira / Desastres Naturais (Dec. 15.682/2014)	1.900	2.000	2.500	
ITBI	Iseção	Iseções por limite de valor, PMCMV e Programas Habitacionais PAR, Urbel e Cohab	6.000	6.300	7.000	
ISSQN	Iseção	Atividades Culturais	11.757	12.639	13.150	
Tributos Mobiliários (TMCM, ISS Autônomo, TFLF, TFEP e TFS)	Remissão	Incapacidade Econômica e Financeira	1.100	1.200	1.500	
<b>TOTAL</b>			<b>59.757</b>	<b>62.939</b>	<b>67.150</b>	

FONTE: Sistema SOF, Unidade Responsável SMFA, Data da emissão 13/05/2018

### I.8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

(Inciso V do § 2º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000)

O Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – Tabela 8.1 – visa ao atendimento do inciso V do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal e é um requisito introduzido no seu art. 17, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

Considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Seguindo interpretação do governo federal, entende-se que a efetivação deste grupo de despesas necessita de compensação pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa, em que aumento permanente de receita é aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo em decorrência do crescimento real da atividade econômica, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Baseado no entendimento do aumento da arrecadação para fins de apuração do acréscimo das despesas obrigatórias estima-se um aumento permanente de receita de R\$208,9 milhões, sendo já parcialmente consumida no estabelecimento da meta fiscal referente à despesa, gerando uma margem líquida de expansão de R\$16,8 milhões

Tabela 8.1  
**MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**2019**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1.000,00
<b>EVENTOS</b>	<b>Valor Previsto para 2018</b>	
Aumento Permanente da Receita	222.426,00	
(-) Transferências Constitucionais		
(-) Transferências ao FUNDEB	13.543,00	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	208.883,00	
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I+II)	208.883,00	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	192.059,00	
Novas DOCC	192.059,00	
Novas DOCC geradas por PPP		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	16.824,00	

FONTE: Unidade Responsável SMFA/SMPOG, Data da emissão 13/05/2018

### I.9 – PRIORIDADES E METAS PARA 2019

Apresentam-se, por Área de Resultado, prioridades e metas com resultados finalísticos de determinados programas para 2019, conforme consta no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2018-2021:

<b>Área de Resultado: Saúde</b>					
<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta prevista 2019</b>
028 – Vigilância em Saúde	2829 - Vigilância em Saúde	002 – Ações de Vigilância Sanitária	Vistoria realizada	Unidade	40.000
028 – Vigilância em Saúde	2829 - Vigilância em Saúde	007 – Implantação de novas metodologias para aumentar a eficiência do controle da dengue, zika e chikungunya em Belo Horizonte	Ação realizada	Unidade	1
114 – Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde	2891 – Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial	010 – Implantação Casa das Gestantes, Bebês e Puérperas	Unidade Implantada	Unidade	1
114 – Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde	2893 – Rede de Urgência	001 – Atendimento da População da Rede de Urgência do SUS-BH	Atendimento realizado	Unidade	810.000
117 – Melhoria do Atendimento em Urgência e Emergência	2662 – Gestão do SUS BH	002 – Implantação do Sistema de Gestão Integrada nas UPA's	Projeto executado	Percentual de Execução	50
117 – Melhoria do Atendimento em Urgência e Emergência	2662 – Gestão do SUS BH	003 Implantação do sistema de gestão integrada no HOB	Projeto executado	Percentual de Execução	33
157 – Atenção Primária à Saúde	2690 – Saúde da Família	0001 – Atendimento da População na Atenção Primária à Saúde do SUS-BH	Consulta realizada	Unidade	3.419.237
157 – Atenção Primária à Saúde	2690 – Saúde da Família	007 - Equipes de Saúde da Família	Equipe existente	Unidade	603

Área de Resultado: Educação					
Programa	Ação	Subação	Produto	Unidade de Medida	Meta prevista 2019
167 – Gestão da política de educação inclusiva e diversidade étnico-racial	2701 – Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar	001 – Promoção da Escolarização com Práticas Pedagógicas Inclusivas e Acessibilidade	Aluno atendido	Pessoa	5.198
168 – Gestão da Política do Ensino Fundamental	2702 – Gestão da Escola Integrada	001 – Atendimento do Programa Escola Integrada	Vaga ofertada	Unidade	66.125
168 – Gestão da Política do Ensino Fundamental	2706 – Melhoria da Qualidade da Educação e do Desempenho Escolar	001 – Implementação de projetos de estímulos à aprendizagem	Escola contemplada	Unidade	173
169 – Gestão da Política de Educação Infantil	2542 – Gestão da Educação Infantil	0001 - Atendimento da Educação Infantil ( <i>Rede Própria</i> )	Aluno atendido	Pessoa	51.640

Área de Resultado: Mobilidade Urbana					
Programa	Ação	Subação	Produto	Unidade de Medida	Meta prevista 2019
304 – BH Inclusiva, Segura e Cidadã	1393 – Transporte Seguro e Sustentável	006 – Projeto Mobicentro – Implantação de novas intervenções	Intervenções implantadas	Percentual de Execução	25
305 – Qualidade no Transporte Coletivo: um direito de todos	1392 - Implantação de Intervenções para Priorização do Transporte Coletivo	001 - Projetar Faixas Exclusivas/Preferenciais	Kilômetro projetado	Unidade	40
305 – Qualidade no Transporte Coletivo: um direito de todos	2910 – Qualidade no Transporte Coletivo	006 – Implantação de Abrigos em Pontos de Ônibus	Abrigo implantado	Unidade	208
305 – Qualidade no Transporte Coletivo: um direito de todos	2910 – Qualidade no Transporte Coletivo	004 – Substituição de 60% da frota municipal por novos ônibus com suspensão a ar e sistema de ar condicionado	Ônibus substituídos	Unidade	500

Área de Resultado: Segurança					
Programa	Ação	Subação	Produto	Unidade de Medida	Meta prevista 2019
109 – Operacionalização dos Serviços de Segurança	2791 – Capacitação em Estágio de Qualificação Profissional na GMBH	001 – Realização do Estágio de Qualificação Profissional na GMBH	Servidor capacitado	Pessoa	2.072
109 – Operacionalização dos Serviços de Segurança	2803 – Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte	002 – Controle, Fiscalização e Orientação no Trânsito	Via atendida	Unidade	130
242 – Prevenção Social à Criminalidade	2881 – Ações de Prevenção Social à Criminalidade	002 – Prevenção à criminalidade juvenil	Programa implantado	Unidade	9

Área de Resultado: Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano					
Programa	Ação	Subação	Produto	Unidade de Medida	Meta prevista 2019
059 – Coordenação da Política Urbana	2566 – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	003 – Planos de Ação Integrada de Qualificação Urbanística	Plano elaborado	Percentual de execução	33
059 – Coordenação da Política Urbana	2890 – Fiscalização Urbano-Ambiental	006 – Lote Limpo – ações de Fiscalização para Limpeza e Conservação de Lotes	Vistorias realizadas	Unidade	9.000
225 – Assentamentos de Interesse Social	1231 - Melhorias Urbanas em Assentamentos Precários	010 – Plano de Regularização Urbanística	Família beneficiada	Unidade	5.356
225 – Assentamentos de Interesse Social	1231 - Melhorias Urbanas em Assentamentos Precários	018 –Regularização de Domicílios em ZEIS	Domicílio regularizado	Unidade	520
225 – Assentamentos de Interesse Social	1231 - Melhorias Urbanas em Assentamentos Precários	019 – Eliminação e Mitigação das Situações de Risco Geológico	Família beneficiada	Unidade	70
226 - Habitação	1207 - Provisão de Moradias	006 – Produção de Moradias do Programa Minha Casa Minha Vida	Unidade Habitacional construída	Unidade	770

Área de Resultado: Sustentabilidade Ambiental					
Programa	Ação	Subação	Produto	Unidade de Medida	Meta prevista 2019
73 – Preservação e Conservação da Fauna e Flora em Parques, Jardim Zoológico e Jardim Botânico	2812 – Gestão Operacional dos Parques Municipais	003 – Elaboração do plano de uso público e plano de manejo	Plano elaborado	Percentual de execução	100%
228 - Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos	2538 – Execução dos Serviços de Coleta de Resíduos	002 – Serviços de Coleta Seletiva na modalidade ponto a ponto	Locais de entrega voluntária instalados	Unidade	160
228 - Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos	2539 - Execução de Serviços de Limpeza Urbana	006 - Serviço de limpeza urbana em vilas e favelas	Via atendida	Kilômetro	169.400
306 – Bem Estar Animal	2877 – Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal	006 – Elaboração de Protocolo Municipal de Atendimento à Fauna	Plano implantado	Percentual de Execução	50
307 – Sustentabilidade e Educação Ambiental	2514 – Monitoramento e Controle Ambiental	001 – Ferramentas de monitoramento ambiental	Estação de monitoramento	Percentual de Execução	40
307 – Sustentabilidade e Educação Ambiental	2564 – Operacionalização das Políticas Ambientais	006 – Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Empreendimentos (Selo BH Sustentável)	Empreendimentos certificados	Unidade	80
307 – Sustentabilidade e Educação Ambiental	2912 – Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	004 – Recuperação de áreas localizadas em encostas – Projeto Montes Verdes	Projeto implantado	Percentual de Execução	25

Área de Resultado: Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes					
Programa	Ação	Subação	Produto	Unidade de Medida	Meta prevista 2019
19 - Proteção Social Básica	2308 – Serviços de Proteção Social Básica	002 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS	Família referenciada	Unidade	204.388
19 - Proteção Social Básica	2401 – Ações Estratégicas de Proteção Social Básica	006 – Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos	Pessoa atendida	Pessoa	1.250
20 – Proteção Social Especial	2403 – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	011 – Serviço de Acolhimento Institucional em Condomínios Sociais para Famílias	Vaga disponibilizada	Unidade	132
20 – Proteção Social Especial	2403 – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	003 – Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Criança e Adolescente	Vaga disponibilizada	Unidade	762
132 – Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar	2307 – Gestão dos Restaurantes e Refeitórios Populares	001 – Fornecimento de Refeições Subsidiadas	Refeição servida	Unidade	3.000.000
235 – Programa de Atendimento ao Idoso	2697 – Promoção e Garantia de Direitos da Pessoa Idosa	001 – Participação da Pessoa Idosa em Atividades em Prol do Envelhecimento Ativo, Digno e Saudável no CRPI	Pessoa participante	Pessoa	27.000
101 – Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer	2535 – Programa Vida Ativa	001 – Atendimento a núcleos	Idoso atendido	Pessoa	3.099
101 – Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer	2536 – Programa Superar	001 – Superar/Núcleo socioesportivo	Pessoa com deficiência atendida	Pessoa	1.350

Área de Resultado: Cultura					
Programa	Ação	Subação	Produto	Unidade de Medida	Meta prevista 2019
154 – Fomento, Incentivo e Desenvolvimento Cultural	2371 – Fomento e Estímulo à Cultura	009 – Realização do Festival de Arte Negra (FAN)	Evento realizado	Unidade	1
155 – Memória e Patrimônio Cultural	2375 – Identificação e Valorização da Memória e das Identidades Culturais	001 – Exposição, Encontro, Mostra e demais Eventos de Arte e Patrimônio	Ação realizada	Unidade	488
301 – Formação na Área da Cultura	2907 – Formação e Qualificação Cultural	001 – Iniciativas de Fruição e Qualificação na Área Cultural	Ação realizada	Unidade	1.977
301 – Formação na Área da Cultura	2907 – Formação e Qualificação Cultural	003 – Escola Livre de Artes	Ação realizada	Unidade	190

<b>Área de Resultado: Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública</b>					
<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta prevista 2019</b>
302 – Belo Horizonte Capital Inteligente	2365 – Melhoria da Qualidade do Relacionamento com o Cidadão	005 – Gestão da Operação da Central BH Resolve	Atendimento realizado	Unidade	850.000
302 – Belo Horizonte Capital Inteligente	2604 – Centro de Recondicionamento de Computadores	004 – Disponibilização de Acesso aos Telecentros	Acesso de usuário ao telecentro	Unidade	650.000
<b>Área de Resultado: Desenvolvimento Econômico e Turismo</b>					
<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta prevista 2019</b>
217 – Fomento ao Desenvolvimento Econômico	2853 – Promoção e Atração de Investimentos Empreendedorismo	003 – BH-Negócios – Capacitação de empreendedores	Empreendedor capacitado	Pessoa	1.300
302 – Belo Horizonte Cidade Inteligente	2853 – Promoção e Atração de Investimentos Empreendedorismo	005 – Atendimento e capacitação a empresas locais de TI	Empresa capacitada	Unidade	915
302 – Belo Horizonte Cidade Inteligente	2853 – Promoção e Atração de Investimentos Empreendedorismo	006 – Aceleração e Incubação de Startups	Empresa graduada	Unidade	20
086 – Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios	2629 – Promoção e Desenvolvimento do Turismo de Negócios e Apoio à Eventos Culturais e Econômicos	012 – Realização do Carnaval de BH	Evento realizado	Unidade	1
086 – Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios	2629 – Promoção e Desenvolvimento do Turismo de Negócios e Apoio à Eventos Culturais e Econômicos	013 Arraial de BH	Evento realizado	Unidade	1
086 – Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios	2915 – Marco regulatório das políticas públicas do turismo em Belo Horizonte	005 - Programa de Desenvolvimento Turístico da Pampulha	Ação realizada	Unidade	3

ANEXO II  
DOS RISCOS FISCAIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2019

II. 1 – DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
(§ 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000)

Os riscos fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim. Aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

Contingência passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da Prefeitura; ou é uma obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados, mas que não é reconhecida ou porque é improvável que a Prefeitura tenha de liquidá-la; ou porque o valor da obrigação não pode ser estimado com suficiente segurança.

Os riscos orçamentários referem-se à possibilidade de as obrigações estabelecidas por lei ou em contrato sofrerem impactos negativos devido a fatores diversos, tais como as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que, durante a execução orçamentária, ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

Com relação aos riscos relativos à não efetivação da receita, as variáveis que influem diretamente na arrecadação são o nível da atividade econômica e o índice inflacionário. Por sua vez, as despesas realizadas pelo Governo podem apresentar desvios em relação às projeções utilizadas para a elaboração do orçamento, tanto em função do nível de atividade econômica, da inflação observada, como em função de modificações constitucionais e legais que introduzam novas obrigações para o Governo. Podem-se considerar riscos orçamentários, portanto, os desvios entre os parâmetros adotados nas projeções e os observados de fato.

Os riscos de dívida são oriundos de dois tipos diferentes de eventos. O primeiro diz respeito à administração da dívida, ou seja, riscos decorrentes da variação das taxas de juros e de câmbio nos títulos vincendos. Já o segundo tipo refere-se aos passivos contingentes do Município, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como os resultados dos julgamentos de processos judiciais que envolvem o Município.

Os riscos fiscais advindos do estoque da dívida pública estão sob controle, não se apresentando como de exigibilidade de alocação de recursos a curto ou em médio prazo.

Do ponto de vista das ações judiciais trabalhistas e fiscais, existe um passivo contingente, em decorrência de demandas em tramitação, que provocará impacto nos cofres públicos municipais. Contudo, a incerteza de que naturalmente se reveste o resultado efetivo de tais demandas e a consequente repercussão nos cofres públicos municipais leva à estimativa de passivo meramente eventual, cujo caráter por si torna sua mensuração difícil e imprecisa.

**MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

<b>ANEXO DE RISCOS FISCAIS</b>
<b>DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS</b>
2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º)		R\$ 1.000,00	
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais		Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência e cancelamento de despesas discricionárias.	
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação		Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência e cancelamento de despesas discricionárias.	
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:	108.982		
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>108.982</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>108.982</b>
<b>TOTAL</b>	<b>108.982</b>	<b>TOTAL</b>	<b>108.982</b>

FONTE: Unidade Responsável SMPOG/SMFA/PGM, Data da emissão 14/05/2018